Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 9 de fevereiro de 1939 | NUMERO 32

CHEGA HOJE, A ESTA CAPITAL, A EMBAIXADA UNIVERSITÁRIA PAULISTA

A RECEPÇÃO EM CABEDÊLO

PELO "Comandante Riper", que aportará em Cabedêlo, chegará hoje, pela manhã, a esta capital, a Embaixada Universitária Paulista, que vem em visita á Paraíba.

Conforme já divulgamos, o Govêrno do Estado, com a solidariedade integral da sociedade conterranea, cercará os distintos visitantes com as mais condignas demonstrações de aprêço e simpatia.

Nêsse sentido, foi elaborado um vasto programa, que assinalará a permanência dos universitários bandeirantes em nossa capital, proporcionando-lhes os meios de travar contacto com a atualidade paraibana, a fim de que seja realizado totalmente o objetivo dessa visita de cordialidade.

Em Cabedêlo, a Embaixada Universitária Paulista será recepcionada por uma comissão, constituida do representante do interventor Argemiro de Figueirêdo, académico Manuel de Figueirêdo, oficial de gabinête de s. excia., drs. Matêus de Oliveira e Abelardo Jurêma e Jornalistas Durval de Albuquerque e Luiz Pinto, além de uma representação dos estabelecimentos de ensino da capital.

NOTAS DE PALÁCIO

Esteve ontem, em Palacio, em visita de cumprimento ao sr. Interventor Federal, o jornalista Argemiro Zinmerman.

—

Em visita de despedidas ao interventor Argemiro de Figueirêdo, esteve, ontem, em Palacio, o dr. José Londres, que viaja, hoje, para o Rio de Janeiro.

O Chefe do Govêrno recebeu telegramas de agradecimentos por motivo da nomeação da professora Adelia Coura, para a escola pública de Bultrin, dos srs. José Coura, Manuel Donato, Matias Donato, José Ferreira, Inácio Medeiros, Joaquim Guilherme, Olimpio Coura, Apolonio Galdino, Mario Gonçalves, José Florentino e Valdemar Coura.

—

Fôram recebidas ontem pelo sr. Interventor Federal, mais as seguintes pessôas: drs. José Maciel, Pedro Ulisses e Coralio Soares de Oliveira; prefeito Cunha Lima Filho, dr. Matêus de Oliveira, srs. Juvenal Espinola, Leopoldo Ruiz, Harl Ruger, João Monteiro, Joaquim de Mesquita, Ananias Baracuí e Manuel Dantas, professora Altina Barbosa Cordeiro, senhorita Luiza Guedes e sra. Ercina Morais; prefeitos Celso Matos e Alcindo Medeiros Leite.

A estatística informa, instrúe e educa. Nunca deixe de responder com presteza a um questionário de estatística.

O CHANCELÊR OSVALDO ARANHA CHEGARÁ, HOJE, AOS EE. UNIDOS

Em New York e Washington o titular do Itamaratí terá entusiástica recepção — O chancelêr Osvaldo Aranha será considerado como um representante latino-americano á conferência da "Casa Branca" — O programa oficial de recepção anunciado pelo Departamento de Estado

NEW YORK, 8 (A UNIÃO) — Chegará, amanhã, a esta cidade, a bordo do "News Amsterdam", o chancelêr Osvaldo Aranha.

O titular da pasta das Relações Exteriores do Brasil terá entusiástica recepção.

OS COMENTÁRIOS DA IMPRENSA "YANKEE"

NEW YORK, 8 (A UNIÃO) — A maioria dos jornais dá grande destaque á visita do sr. Osvaldo Aranha a Washington, a convite do presidente Roosevelt.

Alguns meios consideram o chancelêr brasileiro como um representante latino-americano á conferência a ser realizada na *Casa Branca*.

O PROGRAMA OFICIAL DA RECEPÇÃO

WASHINGTON, 8 (A. N.) — O Departamento de Estado anuncia o seguinte programa oficial de recepção ao chancelêr Osvaldo Aranha.

Dia 9: Recepção pelo sr. George Sumer, chefe do protocolo, que o acompanhará a Washington, devendo chegar á estação de Union ás 16 horas.

Nessa estação o chancelêr Aranha será recebido pelo secretário de Estado, sr. Summer Wells e por outros altos funcionários da *Casa Branca* e do Departamento de Estado.

Dia 10: O sr. Cordell Hull oferecerá um almoço em honra do ministro Osvaldo Aranha.

Ministro Osvaldo Aranha

Dia 11: almoço oferecido pelo secretário de Estado, sr. Summer Wells.

Dia 12: O presidente Roosevelt oferecerá, na *Casa Branca*, um almoço ao chancelêr Osvaldo Aranha.

A noite, o sr. Mergenthau, secretário das Finanças, oferecerá um jantar.

COMENTÁRIOS DO "NEW YORK TIMES"

NEW YORK, 8 (A UNIÃO) — Comentando o objetivo da visita do chancelêr Osvaldo Aranha a Washington, "New York Times" escreve que será tratado um vasto plano destinado á reorganização da estrutura financeira do Brasil.

O mesmo jornal adianta que desde que os Estados Unidos obtenham certas garantias, o Brasil poderá contar com reservas de ouro suficiente para facilitar o robustecimento do eixo Canadá-Cabo Horn, recentemente promulgado.

Nomeado adido militar á Embaixada Brasileira em Berlim o coronel Gustavo Cordeiro de Faria

RIO, 8 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou hoje, um decreto, nomeando o coronel Gustavo Cordeiro de Faria, adido militar á Embaixada Brasileira em Berlim.

O paludismo não é um miasma. E' uma doença que viaja no corpo do mosquito, de uma a outra pessôa.

EM SOCÔRRO DOS DESEMPREGADOS NOS ESTADOS UNIDOS

O Congresso votou o crédito de 725 milhões de dólares

WASHINGTON, 8 (A UNIÃO) — O Congresso aprovou o crédito de 725 milhões de dolares para socorro aos desempregados.

Alguns círculos politicos comentam o fáto de não ter sido totalmente aprovada a verba solicitada pelo govêrno.

INICIOU-SE, NA TURQUIA, UMA REAÇÃO CONTRA AS REFÓRMAS DO FALECIDO PRESIDENTE KEMAL ATATURK

A imprensa de Stambul empreendeu campanha aberta contra as refórmas linguisticas e religiosas

CAIRO, 8 (A UNIÃO) — Noticias da Turquia informam que se nota em toda a nação uma reação cada vez mais forte contra as refórmas linguisticas e religiosas introduzidas naquêle país pelo falecido presidente Kemal Ataturk.

Em muitos lugares — segundo os informes telegráficos — os fiéis voltam a ser chamados á oração, em lingua árabe.

Como se registava um retôrno ao Islam Ortodóxo, os jornais empreendem uma campanha contra as refórmas linguisticas.

CONTINÚA O EXODO DOS EXÉRCITOS REPUBLICANOS DA CATALUNHA PARA TERRITÓRIO FRANCÊS

Regressando de Burgos, o senador Leon Berard declarou que aconselhará o govêrno francês a reconhecer imediatamente a Espanha Nacionalista — Grã Bretanha e França interessam-se pela rendição de Minorca ás fôrças do general Franco — Chegou a Port Máhon o cruzador inglês "Devonshire" — O "premier" Juan Negrin e o general Rojo abandonaram a Catalunha —

PERPINHÃO, 8 (A UNIÃO) — Continúa o êxodo dos exércitos republicano para o território francês.

Durante o dia de hoje cerca de.... 40.000 soldados republicanos fôram recolhidos a vários campos de concentração, sendo desarmado ao penetrarem na fronteira.

AVIADORES ESPANHOIS RECOLHIDOS EM CAMPOS DE CONCENTRAÇÃO

PERPINHÃO, 8 (A UNIÃO) — Mais de 80 oficiais aviadores do exército republicano fôram recolhidos a diversos campos de concentração, ficando os aparêlhos guardados por tropas do exército francês no aérodrómo de Toulose.

POSTO EM LIBERDADE O GENERAL RIQUELME

PARIS, 8 (A UNIÃO) — Após vários entendimentos foi posto em liberdade o general Riquelme, chefe do estado-maior do exército republicano, que se encontrava detido num campo de concentração.

O REGRESSO DO SENADOR BERARD Á FANÇA

PARIS, 8 (A UNIÃO) — Acaba de regressar a esta capital de sua viagem de inspecção á Espanha Nacionalista, o senador Leon Berard.

Falando aos jornalistas o senador Berard declarou que aconselhará o govêrno francês a reconhecer imediatamente a Espanha Nacionalista.

A seguir, afirmou que obteve garantias do generalissimo Franco e do general Jordana, ministro das Relações Exteriores da Espanha Nacionalista, de que serão retiradas as tropas voluntarias italianas que se encontram em território espanhol, após a vitória franquista de que não haverá nenhum privilégio de paises estrangeiros na Espanha e de que não será construida nenhuma forticação na fronteira franco-espanhola.

O sr. Berard, declarou, ainda, que o generalissimo Franco está interessado no repatriamento de todos os refugiados que se encontram em território francês após a pacificação geral da Catalunha.

PELA RENDIÇÃO DE MINORCA

LONDRES, 8 (A UNIÃO) — França e Inglaterra estão interessadas pela sorte de Minorca, acreditando-se, mesmo que ambos os govêrnos estão trabalhando a fim de que o generalissimo Franco ocupe aquela ilha, antes de qualquer tentativa da Italia nêsse sentido.

CHEGOU A PORT NAHOM O CRUZADOR INGLÊS "DEVENSHIRE"

PORT MAHOM, 8 (A UNIÃO) — Acaba de fundear nêste porto o cruzador inglês "Devenshire".

Admite-se que a bordo dessa belonave inglêsa viaje um emissário do generalissimo Franco a fim de tratar da rendição da ilha.

ABANDONARAM A CATALUNHA

PERPINHÃO, 8 (A UNIÃO) — Acabam de abandonar a Catalunha o general Rojo, comandante do exército catalão, e o "premier" Juan Negrin.

FIGUÊRES CONQUISTADA

FIGUÊRAS, 8 (A UNIÃO) — Os nacionalistas acabam de conquistar esta cidade.

Pouco antes da sua captura, voou pelos ares o antigo Castelo Real, onde se reuniram, ultimamente, as côrtes republicanas.

REVENDO A PARAÍBA

(Para "A UNIÃO" e "O IMPARCIAL", do Rio)

ARGEMIRO ZIMMERMANN

II

PARA se fazer uma idéia da prosperidade de um Estado bastara, até certo ponto, examinar as suas finanças. Elas não só demonstram o trabalho de sua população como evidenciam o critério dos seus administradores.

As finanças da Paraíba estão em ordem. A sua dívida é insignificante e foi contraida para uma obra importante, necessaria, absolutamente indispensavel: a conclusão das obras do seu único porto, escoadouro de suas riquezas. Era de 6 mil contos e já está reduzida a menos da metade, graças á pontualidade com que o interventor Argemiro de Figueirêdo vem honrando os compromissos estaduais.

Já tem acontecido, até, serem êsses pagamentos feitos por antecipação.

O credor é o Banco do Brasil.

As receitas paraibanas vêm crescendo de ano para ano, como o demonstram estes numeros:

Em 1933	14.508	*contos*
" 1934	21.480	"
" 1935	26.348	"
" 1936	28.373	"
" 1937	31.262	"

Nêsse quinquênio, ocorreu um fato sem precedentes na historia financeira do Estado e, precisamente, no fim do exercicio financeiro do primeiro ano de govêrno do atual interventor. Em 1935, a receita fôra orçada em 15.977 contos e fôram arrecadados 26.348, ou sejam 10.371 contos a mais.

Era, sem duvida, um acontecimento promissor. A administração se iniciava sob os melhores signos. O passo inicial fôra dado com absoluta firmêza.

As previsões para o ano seguinte poderiam ser feitas, como o fôram, com toda a segurança.

A um governante não é licito entesourar o dinheiro do povo e deixar êsse povo que trabalhou e produziu, concorrendo para o desafôgo do erário público, sem justas compensações animadoras de maiores esforços.

O sr. Argemiro de Figueirêdo que já vinha dando mostras de operosidade, dotando o Estado de várias obras de utilidade pública, elaborou um programa amplo de realizações que, em curto prazo, viriam beneficiar ainda mais as suas populações. E, gradativamente, foi pondo em execução os seus projétos que a muita gente se afiguraram inexequiveis.

Um dêles, sobre todos, pelo vulto enorme das despêsas, sobressaia. Era o saneamento de Campina Grande, a cidade milagre do sertão, o imenso emporio algodoeiro, grande centro industrial e camercial, cidade populosa, a segunda do Estado, de vida intensa, chamada a capital do sertão, e que era sujeita a frequentes surtos epidémicos devidos á ausencia completa de higiêne pública, sem agua e sem esgôtos.

O sr. Argemiro de Figueirêdo balanceou os recursos do tesouro, examinou, cuidadosamente, todas as possibilidades e verificou que poderia dar á população campinense a tranquili-

(Conclúe na 7.ª pg.)

REALIZAÇÕES MUNICIPAIS EM PIANCÓ

A ação administrativa do prefeito Antonio Montenegro

DENTRE os municipios paraibanos que mais ha lucrado com advento do Estado Novo, figura o de Piancó.

A administração do prefeito Antonio Leite Montenegro é daquelas que se firmam pelo entusiásmo como governa os seus municipes e pelo modo como encara os problêmas que urgem em beneficio do municipio.

Assim, da ação do prefeito Antonio Montenegro á frente da municipalidade piancoense, temos a destacar, entre outras cousas o seguinte:

Aquisição de um motor para a iluminação pública, o qual estará funcionando dentro de sessenta dias.

Está em conclusão uma praça, cuja inauguração será em breves dias e será, decerto, um dos mais belos logradouros de Piancó.

A estrada de rodagem ligando a cidade á povoação de Emas, está muito adiantada. Faz-se no momento o alargamento de vários trechos de ruas bem como o serviço de terraplanagem.

Foi feita aquisição de excelente instrumental para a música mantida pela Prefeitura, sendo do tipo mais moderno.

Foi igualmente adquirido um aparêlho de rádio com alto falante e respectivo microfône.

Com os reparos em todas as estradas de rodagem do municipio já dispendeu a Prefeitura a importancia de 1:500$000, havendo, ainda, nas ruas da cidade o rebaixamento do nivel das calçadas, em cooperação com os respectivos proprietários.

Tambem as vilas teem sofrido o influxo benefico da atuação do prefeito Antonio Montenegro, tendo sido construido um cemitério na localidade de Emas, já estando iniciado também a construção de um açougue.

Em Iguarací igualmente está em construção um moderno açougue e em Curêma deve ser iniciada dentro em breve a construção de um matadouro modêlo, tendo sido adquerido todo o material para êsse fim.

Dessa ligeira nota infere-se o trabalho proveitoso que está desenvolvendo na Prefeitura de Piancó aquêle digno e operoso edil.

O PROXIMO FESTIVAL DO POÉTA ZÉ DA LUZ NESTA CIDADE

Em dia que será proximamente marcado, a realização do anunciado festival de arte do festejado poéta campinense Silva Andrade, (Zé da Luz) de presente nesta capital.

A respectiva comissão promotôra constituida de elementos de destaque em nosso meio, está envidando esforços no sentido de que o festival de Zé da Luz consiga o merecido exito.

ESPORTES

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBÓL

Em movimentadissima pelêja, na cancha do "Palestra-Italia", o selecionado paulista sobrepujou a representação carióca pelo "score" de 4 x 2 — No próximo domingo, no estádio de São Januário, no Rio, terá lugar o segundo jôgo em melhor de três — Armandinho, Mendes, Araquem e Teléco fôram os "scores" da seleção paulista e Valdemar e Carreiro os do "scratch" carióca

S. PAULO, 8 (A UNIÃO) — Perante uma assistência calculada em 35.000 pessôas, realizou-se, hoje, na cancha do "Palestra Itália", o primeiro encontro em melhor de três, para disputa do Campeonato Brasileiro do Futebol, entre os selecionados paulista e carióca.

Apesar de fortes aguaceiros caído durante todo o tempo do prélio, o mesmo se revestiu de muita combatividade, repistando-se belos lances entre os contendores.

A ORGANIZAÇAO DOS SELECIONADOS

Os primeiros a entrar em campo fôram os cariócas, assim constituídos: AIMORE, DOMINGOS E FLORIDO; DODO, OGG e CANALI; SA' CARVALHO LEITE, VALDEMAR, ROMEU E CARREIRO.

Logo após chegaram os paulistas com a seguinte fórma: JURANDIR, CARNERA e JUNQUEIRA; LISANDO, BRANDAO e DEL NERO; MENDES, ARMANDINHO, TELECO, ARAQUEM E PAULO.

O INICIO DO JOGO

O prélio têve início ás 21,45, sob o apito do juiz Mário Viana.

Cinco minutos após a saída, dada pelos paulistas, Armandinho consignou o primeiro tento para o selecionado paulicéia.

Os cariócas dão á saída e vão á ataque e cinco minutos depois do feito de Armandinho, Valdemar atira a **goal** e assinala o primeiro tento carioca, empatando a partida.

Nova saída dos paulistas. O jôgo está sendo controlado pelos locais. Os cariócas não desanimam, apesar dos fortes aguaceiros. Mas, a cidadela de Almoré é, mais uma vez, vencida, desta vez, por Mendes que consigna o 2.º tento para os paulistas, ao 15.º minuto de jôgo.

Dominando, ainda, os paulistas, regista-se perigosa investida contra o arco de Almoré, e Araquém conquista o terceiro ponto paulista, decorridos 37 minutos da partida.

Os cariócas esforçam-se para deter as investidas inimigas, terminando o primeiro "half-time" com a contagem de 3 x 1, favoravel aos locais.

Após o descanso regulamentar, ás 22,45 começa o segundo "half-time".

Os cariócas estão firmes no ataque e, decorridos 16 minutos, Carreiro de maneira inesperada, manda a bola a **goal** vencendo a vigilancia de Jurandir. Estava consignado o segundo tento carióca.

Os cariócas animam-se com êsse feito, mas os paulistas se mostram senhores da situação, realizando várias incursões á area defendida por Domingos, que está em ótima fórma.

Numa investida bem organizada, Teléco evita Domingos e **shoota** violentamente a **goal**, conquistando o 4.º e último **goal** para os paulistas.

Esgotado o tempo, o juiz dá por terminada a partida, cabendo a vitória aos paulistas pelo "score" de 4 x 2.

A SEGUNDA MELHOR DE TRÊS SERA' NO RIO

S. PAULO, 8 (A UNIÃO) — No próximo domingo, terá lugar, no Rio no Estádio de São Januário, a segunda partida em melhor de três.

NO CLUBE ASTRÉIA

REALIZA-SE, HOJE, O JÔGO FINAL DO 1.º TURNO DO CAMPEONATO INTERNO DE BASQUETEBÓL

Realiza-se, hoje, o jôgo que decidirá, na cancha de básquete do Astréia, a quem cabe o título de campeão do 1.º turno do interessante torneio, em bôa hora instituido no prestigioso clube de Tambiá.

São candidatos ao ambicionado título os dois fortissimos quadros "Espéria" e "Olímpico", que, depois de brilhantissima campanha, chegaram á classe de finalistas.

No "Espéria" a "guarda" é formada por Pagé e Petrucci. O conhecido goleiro paraibano é tambem um otimo guarda de básquete; defende bem e passa acertadamente. Dotado de bom físico, vem se revelando um dos ótimos guardas do Astréia, já tendo tomado parte em algumas pelejas oficiais do Clube. Petrucci, embora com menos físico que seu companheiro, está presentemente em bôa fórma, como revelou nas duas últimas partidas que o "Espéria" disputou. Defende e passa regularmente, além de possuir uma calma impertubavel. E' pois, uma guarda que inspira confiança a formada pelos dois esforçados "esperianos".

No ataque, surge em primeiro plano a figura impressionante de Genival, ótimo encestador e passador; é atualmente o recordista de cestas do campeonato, já tendo feito até aqui 112 pontos. Nêle residem as esperanças dos torcedores do "Espéria"; Ronal é outro elemento de grande projeção no "time" sabe arranjar situações dificieis para as défesas contrárias. Diomédes, o mais nóvo da turma, é já uma revelação. Tem atuado muito bem. Conta, ainda, o "Espéria" com bôas reservas: Boudoux, atacante muito esforçado, Elmar, ótimo elemento, encesta regularmente e passa bem; Mauricio, outro bom elemento, que apezar de muito moço, não teme confronto com jogadores mais antigos.

No "Olimpico", avulta na defêsa, a figura de Equelman, o ótimo guarda que já figurou diversas vezes, na seleção do Astréia. Guilherme é o seu companheiro, jogando, também, com alma e alguma técnica.

No ataque, Luiz é o ponto alto; combina e encesta muito bem, tornando mesmo preciso que se faça uma marcação especial para conter suas terriveis investidas; Bite, que se entende bem com Luiz, é outro perigoso atacante do "Olímpico". Seguem-se Dante, João, Washington, todos esforçadissimos e elementos que sabem dar a vitória a um "time".

Será juiz o desportista Dorival Moura tendo como representante da Comissão de Jógos o sr. Fernando Seixas.

CAMPEONATO INTERNO DE VOLEIBÓL DO "CLUBE ASTREIA"

Com a presença dos diretores Samuel Giverts, Francisco Gerbasi, Elmar Alverga e Aluísio Costa, esteve ontem, reunida a comissão de jógos de Voleiból que resolveu o seguinte:

Aprovar a 8.ª e 9.ª atas da sessão de jógos como fôram redigidas; mandar inscrever pelo "Almirante Saldanha" o amador Romildo T. de Brito; pelo mesmo quadro o amador Antonio Sorrentino; aprovar o jôgo entre os quadros "Negueiros" x "Caxias"; mandando contar um ponto para o "Negreiros" em vista das declarações do juiz do referido jôgo; determinar o jôgo da próxima sexta-feira, escalando os "times" "Rio Branco" e "Tamandaré", para o mesmo sendo juiz o sr. Aluisio Costa e representante da Comissão o sr. Samuel Giverts; marcar os seguintes jógos para a próxima semana; segunda-feira: "Barroso" x "Caxias", sendo juiz o sr. Luiz Franca e representante o sr. Francisco Gerbasi; para quarta-feira, "Negreiros" x "Rio Branco", tendo como juiz o sr. Aluisio Costa e representante o sr. Edmar Alverga; na sexta-feira os quadros "Deodoro" x "Tamandaré", sendo juiz dessa pugna o sr. Aluisio Franca e representante o sr. Ernesto Lombardi.

Quando do inicio da sessão o sr. presidente pronunciou palavras de pezar pelo falecimento do dr. Clemente Rosas, exaltando a personalidade do mesmo, que foi grande incentivador dos desportos.

A VITÓRIA DO "19 DE MARÇO" SÔBRE O "SANTA GLORIA", POR 3 x 1

Teve lugar, domingo último, no gramado da avenida Maximiano de Figueirêdo, amistoso encontro pebolístico entre os fortes conjuntos do "19 de Março" e o "Santa Gloria".

O mesmo, que se desenvolveu num ambiente da mais restrita disciplina esportiva, foi cheio de lances, em que os "times" disputantes mostraram o seu valor técnico.

No fim do jógo, ao qual assistiu numerosa assistência, verificou-se a vitória decisiva do "19 de Março" sôbre o seu contendor, pelo "score" de 3 x 1.

"SÃO CRISTOVÃO" F. C. JUVENIL

Haverá, no próximo sábado, na sede social dessa agremiação esportiva, á rua São Miguel, mais uma sessão na qual serão ventilados vários assuntos concernentes á sua vida.

O presidente pede a presença de todos os associados á referida reunião, sendo rigorosamente punidos os que faltarem.

"FELIPÉIA ESPORTE CLUBE"

Por motivo do aniversário natalício do sr. Venelipe Joaquim de Almeida, sócio benemérito do "Felipéia Esporte Clube", que ocorrerá, no dia 14, a diretoria, tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo mesmo ao seu conceito nos meios esportivos paraibanos, vai prestar-lhe uma homenagem.

Doenças de Senhoras
— ESPECIALISTA —
DRA. NEUSA DE ANDRADE
Consultorio:
Rua Barão do Triunfo, 333
1.º andar
Consultas de 14 ás 17 horas
Residencia: — Trincheiras, 208

NECROLOGIA

Dr. Artur Toscano de Almeida: — Por noticias particulares, soubemos haver falecido, ante-ontem, em São Paulo, onde residia há vários anos, o nosso digno conterraneo, dr. Artur Toscano de Almeida, fiscal do impôsto do consumo naquela capital.

O pranteado extinto, que contava 62 anos de idade, era casado com a sra. Luiza Carneiro de Almeida, de cujo consórcio deixa os seguintes filhos: os jovens José Carneiro de Almeida e Antonio Carneiro de Almeida, e a senhorita Edite Carneiro de Almeida, e Rubens, Euridices e Eunice, êstes menores.

A noticia do desaparecimento do dr. Artur Toscano de Almeida repercutiu dolorosamente no seio da sociedade paulista, onde o morto, pelas suas qualidades, soubéra fazer sólidas amizades.

Era o chorado extinto irmão do sr. José Justino Filho, do nosso comércio, e cunhado do sr. Augusto Simões, funcionário federal nesta cidade, e do sr. Jácomo Lombardi, comerciante nesta praça.

FORMIDAVEL sortimento de bolsas para senhoras, mais de 1.000 bolsas de todos os tipos, novos modêlos, na CASA AZUL.

VIDA ESCOLAR

ACADEMIA DE COMERCIO "EPITACIO PESSOA"

Continúam abertas as inscrições para o exame de admissão ao 1.º ano do Curso Propedeutico, até o dia 10 do andante.

São requisitos necessários á inscrição:

a) certidão de idade do Registro Civil, provando ser maior de 12 anos;
b) atestado de vacina e saúde;
c) recibo da taxa anexado a um requerimento endereçado ao diretor conforme modêlo exposto na secretaria.

Logo após o encerramento dessas inscrições, terão lugar os exames e as inscrições de exames de segunda época.

"LYRIO", A MANTEIGA DE MAIOR CONSUMO NESTE ESTADO!

Em 1938, o movimento de exportação de manteigas mineiras, para o nosso Estado, pelo porto do Rio de Janeiro, foi o seguinte:

SOARES NOGUEIRA & CIA.	4.857 volumes
I. R. Fagundes Neto S/A.	2.067 "
Outros fabricantes	quantidades menores

Verifica-se assim uma diferença de 2.790 volumes a favor de SOARES NOGUEIRA & CIA., ou sejam 135% (cento e trinta e cinco por cento) a mais, o que vem atestar, de modo irretorquivel, que

"LYRIO" E' A MANTEIGA DE MAIOR CONSUMO NESTE ESTADO,

a marca inconfundivel, cuja superioridade está comprovada, suficientemente, com o aumento progressivo de sua exportação.

"LYRIO", A MELHOR E A MAIS PURA!

"LYRIO", a manteiga que distribúe cheques desde 5$000 a 1:000$000!

NOTÍCIAS DO EXTERIOR

INGLATERRA

OS DESEMPREGADOS ULTRAPASSAM DE 2 MILHÕES

LONDRES, 8 (A UNIÃO) — O número de desempregados em todo o país, pela primeira vêz, nos ultimos anos, ultrapassou de 2 milhões.

Segundo os calculos estatísticos, há um aumento de 208.000 entre dezembro do ano findo e janeiro de 1939 acusando, assim, um total de 2.039.000 de desempregados.

ESTADOS UNIDOS

EM TORNO DA POLÍTICA DO CAFE' NO BRASIL

NEW YORK, 8 (A UNIÃO) — Elogiando a política cafeeira do Brasil, o "Journal of Commerce" escreve que se fôr mantido o sistêma atual de preços baixos, é possivel que o govêrno brasileiro lógre recuperar o terreno perdido em beneficio de outros países produtores.

O mesmo jornal salienta que em 1937 as vendas de café brasileiro aumentaram 54% e em 1938 a 63%.

ALEMANHA

HA FALTA DE CAFE'

BERLIM, 8 (A UNIÃO) — Está quasi generalizada a falta de café em todo o país.

Nesta capital já começou a ser servido o café fraco e quando as pessôas habituadas ao "môca" reclamam, recebem a seguinte resposta: "Esta fraco porque ha falta de essência".

SUÉCIA

CONTRA A IMPORTAÇÃO DE JUDEUS

ESTOCOLMO, 8 (A UNIÃO) — Nas ruas desta capital os estudantes organizaram uma grande demonstração de desagrado á importação de judeus médicos, dentistas e farmaceuticos.

400 estudantes de ambos os sexos, desfilaram pelas ruas, conduzindo tochas e bandeiras e precedidos de bandas de música.

FRANÇA

VOTO DE CONFIANÇA NO GABINÊTE

PARIS, 8 (A UNIÃO) — O Senado aprovou, hoje, um vôto de confiança ao gabinête, por 290 contra 16 votos.

Igualmente, a Camara dos Deputados aprovou outra moção de confiança, por 344 contra 247 votos.

BELGICA

SEGUIU PARA ESTOCOLMO O REI LEOPOLDO III

BRUXELAS, 8 (A UNIÃO) — Seguiu, ontem, para Estocolmo, o rei Leopoldo.

S. M. foi á capital suéca assistir ao batizado de duas pequenas princêsas da dinastia reinante.

ALBANIA

AS RELAÇÕES ALBANO-HUNGARAS

TIRANA, 8 (A UNIÃO) — O Parlamento acaba de aprovar um decrêto lei do govêrno que prevê a instituição de uma representação diplomática em Budapeste.

Dr. Newton Lacerda
ESPECIALISTA EM DOENÇAS INTERNAS
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504
ONDAS ULTRA CURTAS
nos casos indicados
— Telefône 1.203 —

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA

Movimento do mês de Janeiro de 1939.

Notificações	226
Imunização contra febre tifica	1.715
" " variola	627
Vacina contra coqueluche	10
" " sarampo	9
" " difiteria	1
" pelo B. C. G.	83
Provas de mantoux	36
Investigação feita pelo epidemiologista	226

	Casos	Óbitos
Tifoide	12	2
Paratifoide	8	—
Disenteria	41	13
Difiteria	5	2
Coqueluche	—	—
Gripe	—	—
Sarampo	33	6
Variola	—	—
Alastrim	—	—
Varicela	18	—
Paludismo	18	10
Lepra	1	—
Tuberculóse	30	12

Omezina de Azevêdo, auxiliar de escrita.

VISTO:

Claudino Ramos, epidemiologista.

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

Ex-interno da Clinica Dermatológica e Sifilológica do Hospital Pedro II (Serviço do Prof. VALDEMIR MIRANDA) e da Policlínica do Rio de Janeiro (Serviço do Prof. EDUARDO RABELO)

DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DAS AFECÇÕES DA PELE, SIFILIS E MOLESTIAS VENEREAS. — TRATAMENTO DOS TUMORES MALIGNOS DA PELE PELOS PROCESSOS MAIS MODERNOS.

Diatermia — Ultra violêtas — Infra-vermêlhos e alta frequência.

CONSULTORIO: — Rua Dr. Gama e Mélo, n.º 149 - 1.º andar
CONSULTAS DIARIAMENTE: — Das 11 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
RESIDENCIA: — Avenida Dr. João da Mata n.º 436.

ANTONIO GALDINO GUEDES
ADVOGADO
Causas nesta Capital e no interior
Av. João Machado, 464 —:— Telefône 1.841

AS CATARATAS DO IGUASSÚ

J. A. BATISTA JUNIOR

FOI o serviço aéreo militar que começou a despertar a nossa atenção sôbre as Cataratas do Iguassú. Quando ainda não havia êsse providencial sistema de comunicação e transporte, a existência dessas quédas dagua só era lembrada quando algum estudioso bem intencionado lançava brados de advertência sôbre o possivel aproveitamento daquela imensa riqueza esquecida e perdida num rincão afastado do País.

Entretanto, êsse potencial soberbo devia ser, nas Escolas, nos comicios e na imprensa, têma obrigado ao nosso patriotismo. Mesmo pondo de lado a magnificência das cataratas, o espetáculo grandioso dos seus saltos e a fôrça hidráulica que encerra, a qual atinge alguns milhões de cavalos de fôrça, a região, em tôrno, constitue, em si mesma, uma maravilha da nossa flóra. De resto, o Estado do Paraná é riquissimo em quédas dagua, possuindo-as em número de 115.

As cataratas do Iguassú, no seu ponto culminante, atingem 48,m80, de altura, com o desenvolvimento total, na série de saltos, de cêrca de 4 mil metros, excedendo em 11 metros as do Niagara. O próprio Congresso de Geografia reunido em 1904, nos Estados Unidos, considerou-as as primeiras do mundo. O rumor das suas quédas é ouvido á distancia de três leguas; umas dão um salto, outras dão dois saltos, formando uma incomparavel simultaneidade de movimentos. Os próprios geógrafos, nacionais e estrangeiros, que visitaram êsses lugares, são unanimes em afirmar que nenhum pincel retrataria a sua beleza, nenhum poder de descrição reproduziria todo o seu esplendor.

O rio, sinuoso e tranquilo, apresenta, nas suas margens, matizes diversos. Os seus espraiados, na confluência de outros rios, formam lagos maravilhosos que refletem todas as mutações da atmosféra, as côres do céu e o contôrno das nuvens. Os seus salgueiros, de folhagem tênue e de côr verde crê, emprestam á paisagem um aspecto surpreendente. As suas palmeiras, com a variedade dos seus frutos, inclusive a "baba de boi", os seus "cambuins" portentosos e os seus "turumans" de fôlhas medicamentosas, formam florestas magnificas onde parece residir os genios protetores do Brasil. Pelo menos, das regiões do País visadas por conquistadores estrangeiros, foi êsse um lugar nunca atingido nem conquistado. Os bugres, na sua bravura inata na defêsa da terra, eram protegidos pela propria situação peculiar ao local. Só os Missionários — enviados de Deus — tiveram o condão de aportar áquelas paragens paradisiacas até no contraste dos seus pontos pitorescos: aqui, a "Garganta do Inferno", com os seus precipicios tenebrosos; ali, a "Ilha dos Amôres", com as suas praias alvissimas; acolá, outra surpreza, outra novidade...

O serviço aéreo militar, divulgando a importancia dêsse manancial que é nosso, está prestando um grande serviço ao País. A energia colossal do Iguassú está fadada a imprimir novo ritmo ao grão ascendente do nosso progresso, proporcionando a possibilidade da criação do maior parque industrial brasileiro. Em torno dessa maravilha brasileira, dêsse fenomeno natural, poderiam viver milhões de pessôas, felizes e abastadas, desfrutando aquilo que a Natureza espalhou com tanta prodigalidade: terras fertis, florestas virgens, frutos saborosos, clima temperado com a caricia do rio e as bencãos do Céu que naquêle recanto privilegiado é sempre claro e sempre azul.

Devemos reiubilar-nos com essa riqueza portentosa. As Cataratas do Iguassú são uma dádiva divina. Elas são as primeiras do mundo. Ainda neste particular, em face das demais nações do Universo, o Brasil está em primeiro lugar.

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. ISAAC SALAZAR

Professor da Clinica de Olhos da Faculdade de Medicina do Recife

Consultas: De 10 ás 12 e de 3 ás 6 hs. Rua Nova, 63 — Recife.

TEATRO

O festival, ontem, no "Santa Rosa" do Conjunto "Barrêto Junior"

O Conjunto Teatral "Barrêto Junior" realizou ontem, no "Santa Rosa" o seu anunciado festival, levando á cêna a engraçada comédia "O maluco de Petropolis".

A peça agradou bastante á plateia tendo os artistas Barrêto Junior, Lenita Lopes e Luiz Carneiro que nela tomaram parte, interpretado, a contento, os seus papéis, trazendo a assistencia em constantes gargalhadas.

No ato variado apresentaram numeros muito interessantes, Luiza de Oliveira, Osvaldo Barrêto e Barrêto Junior, merecendo especial destaque o concurso espontaneo do apreciado poeta campinense Zé da Luz, que declamou alguns versos matutos, de sua autoria, merecendo entusiasticas palmas do público.

NOTAS DO FÔRO

Foi o seguinte o movimento, ontem, do Cartório do Registro Civil desta capital

Escrivão: — Sebastião Bastos.

Nêsse cartório fôram registadas as seguintes crianças recem-nascidas:

Zeneide Martins da Silva, Dionice Carneiro da Cunha, Marcina Pio de Queiroz Chaves, Germana de Brainer Nazareno, Iderval Ribeiro de Luna, Maria do Socôrro Meiréles Bezerra, Valdinente Correia Lima, Manuel Gomes de Lima, Francisca da Costa Lima, Francisco Anjos, Maria de Lourdes Oliveira e dois nati-mortos.

No mesmo Cartório, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Francisco Rezende de Luna e Maria de Lourdes Gomes, e José Antonio do Nascimento e Rita Umbelina da Silva.

Fôram registados os óbitos das seguintes pessôas:

Heronce Regina das Mercês, Edson Leal Cavalcanti, João Máximo dos Santos, Francisco Angélo, Israel Amancio de Vasconcélos, José Giovani Dantas, Jovina Maria da Conceição, Domingos Cassiano, Maria da Conceição e dois nati-mortos.

O 4.º ANIVERSÁRIO DO GOVÊRNO ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Telegramas de felicitações recebidos por s. excia.

POR motivo do transcurso do 4.º aniversário da administração do interventor Argemiro de Figueirêdo, vêm sendo enviadas a s. excia. inúmeras mensagens de felicitações cuja publicação continuamos abaixo:

João Pessôa, 2 — Receba sinceras felicitações quarto aniversário brilhante administração. Cordiais saudações — João Azevêdo.

João Pessôa, 2 — Cumprimento vossa excelencia passagem quarto aniversário fecundo govêrno. Cordiais saudacões — Genî Santos Azevêdo funcionária Radio Tabajára.

Conceição, 25 — Temos prazer apresentar ilustre interventor nossas vivas felicitações passagem quarto aniversário vosso patriótico govêrno hoje festivalmente comemorado toda Paraíba. Saudações atenciosas. — Dolôres Ramalho e Neli Ramalho.

Conceição, 25 — Queira vossência aceitar minhas sinceras felicitações passagem hoje quarto aniversário vosso fecundo e patriótico govêrno. Saudações respeitosas. — Maria Benjamin, professora pública.

Conceição, 25 — Minhas sinceras felicitações aniversário vossa patriótica fecunda administração nossa querida Paraíba. Cordiais saudações. — Antonio Franca Alencar, coletor federal.

Princêsa Izabel, 25 — Congratulo-me vossência passagem hoje quarto aniversário seu fecundo patriótico govêrno frente destinos públicos nosso caro Estado. Saudações. — Nominando Diniz.

Princêsa Isabel, 26 — Meus parabens sinceros votos felicidades transcurso primeiro quatrienio vosso govêrno nossa querida terra. Cordiais saudações. — Antonio Pitanga.

Princêsa Izabel, 26 — Felicito vossência por ter completado hoje primeiro quatrienio fecundo govêrno. Saudações. — Tenente João Gadêlha.

Princêsa Izabel, 25 — Felicito v. excia. quatrienio fecundo seu govêrno atuando raro descortinio administração Estado ativando produção economica favorecendo evolução social fortalecendo conceito Paraíba seio demais unidades brasileiras. Respeitosas saudações. — Manuel Carlos.

Princêsa Izabel, 25 — Congratulo-me v. excia. motivo aniversário operosa administração nossa querida Paraíba. Respeitosas saudações. — Francisca Viana, diretora grupo escolar.

Princêsa Izabel, 25 — Congratulo-me justas homenagens toda Paraíba presta hoje passagem aniversário govêrno vossência que tem a glorificação de ser nos dias históricos que vivemos um govêrno dinamico cheio de realizações e conquistas dignificantes constituindo um orgulho e uma felicidade para nossa querida Paraíba. Respeitosas saudações. — Lima Pacheco.

Bonito, 25 — Transcorrendo hoje o 4.º aniversário do vosso fecundo govêrno, venho felicitar a v. excia. pela ordem e progresso que se nota em todos os ramos de administração Estado, promovendo assim a felicidade geral dos paraibanos Bonito, hoje municipio autonomo, deve a v. excia. a sua independencia os seus filhos trarão sempre no coração o nome do seu grande bemfeitor acabo de telegrafar ao prefeito Batista Leite, de quem, junto ao coronel Antonio Martins, esperamos a maior soma de beneficios para nossa terra, pedindo representar-me nas festividades que hoje se promovem nessa capital em justa homenagem ao benemerito govêrno de v. excia. Atenciosas saudações. — Andrelino Timoteo.

Bonito, 25 — Acabo telegrafar prefeito Batista Leite pedindo representar-me todas homenagens serão prestadas hoje v. excia., motivo transcurso quarto ano vosso fecundo govêrno. Fazendo votos prosperidades, aproveito momento reafirmar minha inteira solidariedade a v. excia. Respeitosas saudações. — Antonio Martins.

Bonito, 25 — Congratulo-me vossência pelo 4.º aniversário vosso fecundo govêrno e justas homenagens que serão prestadas hoje por todos paraibanos dignos. Saudações. — José Morais.

Bonito, 25 — Felicito vossência transcurso quarto aniversário fecundo govêrno. Saudações. — Luiz Araruna.

Bonito, 25 — Apresento v. excia. felicitações passagem 4.º aniversário vosso fecundo govêrno. Atenciosas saudações. — Diogenes Holanda.

Bonito, 25 — Congratulamo-nos pelo transcurso do quarto ano do vosso fecundo govêrno e nos associamos todas homenagens que vos são prestadas hoje. Respeitosas saudações. — Solidonio Palitó, José Palitó, Assis Pereira.

Bonito, 25 — Felicitando vossência passagem aniversário uma das mais brilhantes administrações Paraíba Bonito representado hoje pessôa seu digno prefeito tambem tributará homenagem á figura inconfundivel grande governador paraibano. Respeitosas saudações — Lauro Lima.

Cajazeiras, 25 — Envio sinceras felicitações pelo feliz transcurso aniversário fecundo govêrno vossência. — Bispo Cajazeiras.

Cajazeiras, 25 — Minhas congratulações passagem quarto aniversário vosso realizador govêrno. Saudações — Arnaldo Leite.

Cajazeiras, 25 — Votos felicidades feliz data hoje. — Irmãs Dorotéas.

Cajazeiras, 25 — Transmito vossência congratulações passagem 4.º aniversário sua fecunda administração. — Tenente José Braga.

Cajazeiras, 25 — Congratulo-me com vossa excelência pelo 4.º aniversário da vossa atual administração e almejo pelo trabalho produtivo de vosso govêrno. — Crispiniano Figueiras Lustosa.

Cajazeiras, 25 — Congratulo-me vossência justas homenagens aniversário vossa dinamica administração. Cordiais saudações. — José Epaminondas Braga, auxiliar comércio.

Cajazeiras, 25 — Solidario homenagens hoje recebeis congratulo-me vossência aniversário patriótica administração tendes desenvolvido felicidades Paraíba honra Brasil. — Professor Anselmo Chaves, Educandário Anchieta.

Cajazeiras, 25 — Completando hoje 4.º aniversário modelar e fecunda administração envio a v. excia. meus cumprimentos. — Ferreira Junior.

Cajazeiras, 25 — Data marca 4.º aniversário govêrno realizador e patriótico vossência, tenho a honra de apresentar cordiais felicitações e votos de felicidade pessoal. Respeitosas saudações. — Arsenio Araruna, secretário Prefeitura.

Cajazeiras, 25 — Felicito v. excia. passagem aniversário fecunda modelar administração fazendo votos felicidade pessoal e prosperidade futuro grandioso nosso Estado. Respeitosas saudações. — Antonio Holanda.

Cajazeiras, 25 — Associamos manifestações seu eficiente govêrno. Abraços. — Brócos e senhora.

Cajazeiras, 25 — Associando-me justas manifestações transcurso aniversário vosso brilhante govêrno apresento minhas felicitações. Abraços. — Aprigio Sá.

Sousa, 25 — Sinceras felicitações passagem 4.º aniversário seu fecundo govêrno. Saudações. — Bernardino Gomes Silveira, secretário Prefeitura, Agnelo Batista, tesoureiro.

Cajazeiras, 25 — Congratulo-me com v. excia. pela passagem do quarto aniversário do seu govêrno fecundo e honesto. Cordiais saudações. — Renovato Gonçalves.

(Conclúe na 6.ª pg.)

GRANDES EFETIVOS DE TROPAS NIPÔNICAS ESTÃO CHEGANDO Á CHINA DO SUL

Os chinêses prevêem novas operações militares ao sul de Cantão, diante a efetivação do bloqueio do Rio das Pérolas, por belonaves nipônicas

BLOQUEIADO O RIO DAS PÉROLAS

HONG-KONG, 8 (A UNIÃO) — Desde sexta-feira da semana passada se encontra bloqueiado pelos japonêses, o rio das Pérolas, tornando impossivel a navegação entre a cidade de Macau e a de Cantão.

Por êsse motivo, as comunicações então sendo feitas por via terrestre, através território ainda não ocupado pelos nipônicos e com um atrazo de 24 horas, além de graves riscos.

GRANDES EFETIVOS DE TROPAS NIPÔNICAS ESTÃO CHEGANDO AO SUL DA CHINA

CHUNG-KING, 8 (A UNIÃO) — O alto comando militar recebeu comunicação de que estão chegando grandes efetivos militares japonêses á China do Sul, motivo por que já se encontra suspensa a navegação estrangeira no rio Pérolas.

8 TRANSPORTES DE GUERRA JAPONÊSES FÔRAM VISTOS A' ALTURA DE MACAU

HONG-KONG, 8 (A UNIÃO) — Um informação de Macau diz que sábado passado fôram vistos oito transportes de guerra japonêses com rumo á China do Sul, procedendo do rio das Pérolas.

CARNAVAL

AGUARDA-SE COM O MAIOR ENTUSIASMO A PRÓXIMA CHEGADA DE S. M. REI MOMO A ESTA CAPITAL — PERMANECE NO CARTAZ O BLÓCO "CAMISA LISTADA" — CADA VEZ MAIS INTERESSANDO O CONCURSO DA "TAÇA RÓDO" — O "D. EMILIA" SAIRA' HOJE, A' NOITE

CONTINÚA despertando o maior interesse e nervosismo no seio das classes, a próxima chegada de S. Magestade Rei Momo I e Unico.

S. Magestade acha-se em constante comunicação com os seus súditos do Clube Astréia.

Assim é que, já deliberou que o protocólo será rigorosamente cumprido, não se permitindo:

1.º — Usar do bom senso durante o carnaval;

2.º — Tomar alimentos sólidos e sem alcool;

3.º — Cumprir ordens de sogras ou espôsas e outras práticas inocentes.

Os promotores das festividades, em honra de S. Magestade, Rei da Folia, recomendam que os clubes que acompanharem o préstito, devem achar-se na Praça Béla Vista, pelas 19 horas do próximo sábado, 11 do corrente.

A Federação Carnavalesca recomenda que todos os clubes, blocos, cordões, troças, etc., já filiados, compareçam áquele local, afim de emprestar maior brilhantismo ao cortêjo.

Os guerreiros nidígenas, além da sua função de defensores de S. Magestade, usarão profusamente fógos de bengala para melhor iluminar o régio préstito.

Também tomarão parte no cortêjo duas colunas de ciclistas e moto-ciclistas, especialmente convidados de ordem de S. Magestade. Cumpre notar que, na adéga do rei, figuram as melhores bebidas de uso continuado de S. Magestade.

O Secretário do Rei acaba de se comunicar com o Prefeito, comendador Samuel Ambund, sôbre a necessidade de ser mantida a mais estrepitante alegria durante os dias carnavalescos e adianta, ainda, que se permitirá o suicidio sem qualquer condenação a todos aqueles que se apresentarem tristes, embora por motivo justo.

O corpo de representantes consulares acreditados junto ao govêrno de S. Magestade será constituido das seguintes personagens: barão de Sibisquára, príncipe Jacóca, Visconde Chupinilquin, Bambino-Ko-San, Ameba-Cipá, Conde Bozambo, Príncipe Sumaúma, Cavalheiros Obregon, Duques de Pá, de Maúa e Diavolo, Generalissimo Crosbi de Bambo, Pachá Tam-Malbi e suas odaliscas.

A Casa Militar de S. Magestade será constituida das fôrças aquáticas, terraquias e aéreas, devidamente municiadas.

Estão á frente dessas fôrças o barão de Chuca-Chuca, os Condes de Anku'-Mará e Marambá, nomes já conhecidos e acatados, através de suas proêsas nos campos de Marte.

Segue-se o programa:

I — Banda de clarins;

II — Carro da Bandeira Real;

III — Guarda Indígena constituida de 40 guerreiros, tendo á frente o seu Chefe e a India Mãe.

IV — Banda de clarins;

V — Côrpo de Batedores da Guarda Especial do Rei;

VI — Carro Real;

VII — Carro do Estado Maior de Sua Magestade;

VIII — Representantes dos Côrpos Consulares;

IX — Pastoras do Rei;

X — Atelier Real;

XI — Cosinha de Sua Magestade;

XII — Banda de clarins;

XIII — Clube Fú-Manchú e demais blocos e cordões.

AVISO

Após a chegada de S. Magestade ao seu palacête real no Clube Astréia, será oferecido um baile carnavalesco.

A Diretoria avisa que até às 15 horas do dia 11 do corrente fará reserva de mêsas.

Tocará a Jazz da Radio Tabajára, sendo a festa irradiada pela P. R. I.-4.

Traje de passeio ou fantasia, não se permitindo camisa de malha, macacão ou roupa de malandro.

Exige-se a apresentação do recibo número 1, sem o que não será permitido o ingresso.

BLÓCO "CAMISA LISTADA"

Prossegue em sessão permanente a diretoria do Blóco "Camisa Listada", que se diz a maior organização carnavalesca do Norte do País.

A fim de adquirir o necessário material para a apresentação do Blóco nos grandiosos dias de Momo, seguiu ontem a Recife uma comissão "lista-

(Conclúe na 7.ª pg.)

VIDA RADIOFÔNICA

P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

Programa do almôço:

11,00 — Gravações poulares variadas.

12,00 — Hora certa — Jornal Matutino — Noticiário e informações telegráficas do País e do Estrangeiro.

12,15 — Gravações selecionadas variadas.

12,45 — Gravações populares variadas.

13,00 — Bôa Tarde (Locutôr Alirio Silva).

Programa do jantar:

18,00 — Gravações populares variadas.

18,30 — Boletim Esportivo.

18,35 — Gravações selecionadas — Músicas de Opera.

18,55 — Sintese dos acontecimentos do dia. (Locutôr Alirio Silva).

Programa de Studio:

19,00 — Música popular brasileira — Nelie de Almeida com Jazz.

19,15 — Hora Católica — A cargo do revmo. Padre Hildon Bandeira.

19,30 — Programa Carnavalesco — Músicas premiadas nos 1.º, 2.º e 3.º lugares do Concurso instituido pela P R I-4 e Federação Carnavalesca Paraibana.

20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.

21,00 — Música brasileira — Santos Meira com violão.

21,15 — Jornal Oficial.

21,20 — Sólos de Flauta — Nelson Valença.

21,35 — Prévo Canção — Casa Azul.

21,40 — Rei Momo I recepcionará os foliões do Blóco Carnavalesco Camisa Listada.

22,10 — Valsas brasileiras — Santos Meira com violão e piano.

22,25 — Jornal Falado.

22,30 — Bôa Noite (Locutôr Josué Junior).

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N.º 1.296, de 8 de fevereiro de 1939

Autoriza a venda do predio doado pelo Estado ao Ipiranga Futebol-Clube, de Campina Grande, a fim de ser adquirido outro para a mesma sociedade.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao requerimento do Ipiranga Futebol-Clube, sociedade esportiva com séde na cidade de Campina Grande,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica autorizada a venda do prédio n.º 194, á rua 4 de Outubro, na cidade de Campina Grande, doado á sociedade esportiva Ipiranga Futebol-Clube, por decréto n.º 1.021, de 17 de abril de 1938.

Art. 2.º — Com o prêço da alienação, que será recolhido aos cófres públicos, adquirirá o Estado outro imovel e, no mesmo áto, o doará ao Ipiranga Futebol-Clube, com a clausula de reversão estabelecida no art. 2.º do decréto n.º 1.021 citado.

Art. 3.º — O representante legal do Estado oficiará por parte do mesmo nos átos a que se refére êste decréto.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 8 de fevereiro de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo.
Lauro Bezerra Montenegro.

DECRETO N.º 1.297, de 8 de fevereiro d e1939

Modifica o art. 20 do decréto n.º 961, de 11 de fevereiro de 1938 e altera o art. 1.º do decréto n.º 962, de 11 de fevereiro de 1938, e dá outras providências.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confére a Constituição da Republica.

DECRETA:

Art. 1.º — A preferência que a lei assegura aos normalistas diplomados será pleiteada no áto de provimento das cadeiras ou escolas vagas.

§ unico — Preenchida a vaga, a preferência so será atendida se convier aos interêsses da instrução pública, a juizo do Govêrno.

Art. 2.º — O municipio de Araruna passa a fazer parte da 2.ª zona escolar; e o de Laranjeiras (ex-Alagoa Nova), fica incorporado á 3.ª zona, alterado assim o dispôsto no art. 1.º do decréto n.º 962, de 11 de fevereiro de 1938.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 8 de fevereiro de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo.
Antonio Galdino Guedes.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 7:

Petições:

De Euclides Firmino de Medeiros, escrivão da Delegacia de Policia do distrito de Pombal, requerendo 90 dias de licença para tratar de interesses particulares. — "Concêdo trinta (30) dias, na fórma da lei".

De Manuel Campina de Oliveira, sinaleiro da Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde. — "Submeta-se á inspeção de saúde".

De José Luiz do Rêgo Luna, 2.º escriturário da Chefatura de Policia, requerendo promoção. — "Aguarde oportunidade".

Do bel. Lauro Coêlho de Alverga, juiz municipal do Termo de Conceição, requerendo pagamento de ajuda de custo pela sua remoção do Termo de Santa Luzia. — "Deferido, nos termos da informação do Tesouro".

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 8:

Decretos.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar os drs. Lourival Moura, Edrise Vilar e Edson de Almeida, para inspecionarem o Inspetor Regional do Ensino, José Soares de Carvalho, para efeito de aposentadoria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa os drs. José Jurema, Celso Matos e João Isidro a fim de inspecionarem de saúde, no Posto de Cajazeiras, para efeito de aposentadoria, o guarda fiscal da Fazenda, Simplicio Augusto de Sá.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba contrata o dr. Odivio Borba Duarte, para exercer o cargo de médico auxiliar do Hospital-Colônia "Juliano Moreira", com os vencimentos de setecentos (700$000) mensais, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o cap. Manuel Benicio, do cargo de Delegado de Policia do distrito de Guarabira.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o capitão Manuel Benicio, para exercer o cargo de Delegado de Policia do distrito de Curema.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, interinamente, a normalista diplomada Geni da Costa e Silva professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola rudimentar mista de "Riachão", do municipio de Alagôa Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, interinamente, a normalista diplomada Maria Dolôres Batista Palitó professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola elementar mista recentemente criada na cidade de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, interinamente, a normalista diplomada Maria José de Carvalho professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola elementar masculina da vila de Pedras de Fôgo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Daura Alcides da Costa para reger a cadeira rudimentar mista de "Algodão", no municipio de Areia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista diplomada, Maria Ivan de Queiroz Mesquita para exercer, interinamente, o cargo de professôra no grupo escolar "Epitacio Pessôa", durante o impedimento da professôra licenciada, d. Maria de Olinda Cavalcanti de Mélo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve retificar o ato que removeu a professôra de classe única Maria Leite Gambarra para a escola rudimentar mista de Páu Ferro, do municipio de Pilar, visto ser a aludida remoção para a escola rudimentar de Tainha, do municipio de Guarabira.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professôra de classe única Elita Maria de Sousa da escola rudimentar feminina da vila de Araçagi, do municipio de Guarabira, para a escola rudimentar mista de Páu Ferro, do municipio de Pilar.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professôra de 1.ª entrancia, Creusa Barbosa da Silva, da escola rudimentar mista de Tainha, do municipio de Guarabira, para a escola rudimentar feminina da vila de Araçagi, do mesmo municipio.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professôra de classe única Raimunda Medeiros da escola rudimentar mista de Rédinha, no municipio de Santa Luzia, para a escola de idêntica categoria em Capuan (ex-S. José) do mesmo municipio.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve tornar sem efeito o ato que nomeou Daura Alcides da Costa para exercer interinamente o cargo de professôra de 1.ª entrancia, visto a nomeada não ser normalista diplomada.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar Maria Dolôres de Azevêdo do cargo de professôra interina com exercicio no grupo escolar "Ademar Leite", da cidade de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu d. Edite Torres Camêlo professôra da cadeira rudimentar de Mata Redonda, municipio da capital, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, na conformidade do art. 156, letra H da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professôra de classe única, Luzia Carmelita de Araújo, da escola rudimentar mista de Riacho Fundo, no municipio de Santa Luzia para a escola de idêntica categoria do lugar Redinha do mesmo municipio.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professôra de classe única Francisca Lucéna de Medeiros da escola rudimentar mista de Capuan (ex-São José), do municipio de Santa Luzia, para a escola de idêntica categoria de Riacho Fundo, do mesmo municipio.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu d. Maria de Olinda Cavalcanti de Mélo, professôra de 4.ª entrancia com exercicio no grupo escolar "Epitacio Pessôa", desta capital, resolve concedêr-lhe 3 mêses de licença, na conformidade do art. 156, let. H da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, interinamente a normalista diplomada Raimunda Chaves Brasileiro professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Ademar Leite", da cidade de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Ferreira, para exercer o cargo de Carcereiro da Cadeia Pública do distrito de Curêma, devendo solicitar seu título da Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Bonfim de Carvalho, para exercer o cargo de 1.º suplente de Delegado de Policia do distrito de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia d. Joana Dias da Silva para exercer o cargo de Auxiliar do Serviço de Estatística do Departamento de Estatística e Publicidade, devendo solicitar seu titulo á Secretaria da Interventoria.

Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETA'RIO DO DIA 8.

EXPEDIENTE DE GABINÊTE

Ao Diretor do Tesouro:

Petições:

N.º 3.626, de Williams. & Co.
N.º 8.625, da Viúva Pedro Batista.
N.º 8.621, de Avelino Cunha & Cia.
N.º 8.653, de Corrêa & Cia.
N.º 8.677, de Otávio Ribeiro Coutinho.
N.º 8.667, de João Cirilo Soares da Silveira.
N.º 8.629, de Juvencio Carneiro & Irmão.
N.º 8.623, de Custedio de Farias.
N.º 8.624, de José Isidro dos Santos.
N.º 8.627, de Emilia Alves de Ataíde.
N.º 8.660, do dr. Jaime Lima.
N.º 3.675, de Maia & Cia.

Oficios:

N.º 12.205, da Secretaria da Agricultura.
N.º 12.213, da mesma.
N.º 12.214, da Secretaria de Viação e Obras Públicas.
N.º 12.217, da mesma.
N.º 20.930, do Comando da Policia Militar.
N.º 35, do Secretario da Interventoria Federal.
N.º 12.199, do 1.º Suplente de Juiz Municipal do Termo de Taperoa.
N.º 3.238, de José da Cunha Lima Sobrinho.
N.º 12.191, da Secretaria do Interior e Segurança Pública.
N.º 2.003, do Diretor da Escola Premunitoria "Presidente João Pessôa".
N.º 12.212, de Antonio Fernandes de Almeida.

A' Procuradoria da Fazenda:

Petições:

N.º 11.103, de Francisco de Azevêdo Belmont.
N.º 7.064, Inquerito administrativo contra o guarda fiscal José Morais Ferreira.
N.º 12.474, de João Leopoldo dos Santos.

A' Recebedoria de Rendas da Capital:

Oficio:

N.º 12.204, do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

A' D. V. O. P.

Petição:

N.º 11.252, de Auler & Companhia, Limitada.

Ao Tribunal da Fazenda:
Petições:
N.º 11.311, de Manuel Clemente de Brito.
N.º 11.310, de João Alves dos Santos.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 7-2-1939.

Presidente: — Romualdo Rolim.
Secretária: — Elisa da Cunha Mousinho.

Compareceram os srs. Romualdo Rolim, diretor do Tesouro, por designação do sr. Secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrisio Borges, respectivamente oficiais da classe — F — de funcionários da Fazenda, e o dr. Severino Cordeiro de Sousa, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte: Contas: — O Tribunal visou:

N.º 432, de J. Minervino & Cia na quantia de 24:646$500.

N.º 8.613, de Antonio Carlos, na quantia de 140$000.
N.º 8.630, de F. Peixôto & Irmão, na quantia de 4:432$400.
N.º 8.643, de Ariel de Farias, na quantia de 2:032$160.
N.º 8.544, da S.A. Casa Pratt, na quantia de 170$000.
N.º 8.545, da mesma, na quantia de 1:237$500.
N.º 8.534, de Eduardo Cunha & Cia., na quantia de 2:919$800.
N.º 8.593, do mesmo, na quantia de 1:[illegible]
N.º 8.446, do Banco do Estado da Paraíba, pelo Allgemeine Elektricitats Geselischaff-Berlim, na quantia de 17:581$200.
N.º 8.553, da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, na quantia de 3:360$800.
N.º 8.547, da mesma, na quantia de 21:404$200.
N.º 8.559, da mesma, na quantia de 569$300.
N.º 8.567, da mesma, na quantia de 530$800.
N.º 8.595, de Renato Vanderlei & Cia., na quantia de 528$000.
N.º 8.532, de L. Pinto de Abreu, na quantia de 4:500$000.
N.º 8.510, do dr. Dorgival Mororo, na quantia de 980$500.
N.º 8.469, da Standard Oil Company of Brasil, na quantia de 685$000.

Prestações de Contas: — O Tribunal julgou certas:

N.º 11.897, de João de Sousa Falcão, na quantia de 400$000.
N.º 11.898, de Antonio Lopes Gondim Lins, na quantia de 4:000$000.
N.º 16.263, de Antonio Augusto de Almeida, na quantia de 35:000$000.
N.º 16.265, do mesmo, na quantia de 35:000$000.
N.º 11.746, da Repartição de Saneamento, na quantia de 15$000.
N.º 11.747, da mesma, na quantia de 30$000.
N.º 3.176, de Luiz Raimundo Bezerra, na quantia de 900$000.
N.º 512, de Francisco Luiz de Oliveira, na quantia de 4:000$000.
N.º 11.745, de Mardokêu Nacre, na quantia de 3:200$000.

Tomada de Contas: — O Tribunal julgou certas:

N.º 3.207, da Mêsa de Rendas de Piancó. Exator: Pedro Inácio Liberalino. — O Tribunal, á vista dos elementos que constituem o presente processado, julga certa a tomada de contas do administrador Pedro Inácio Liberalino relativa á sua gestão na Mêsa de Rendas de Piancó no periodo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1937 e reconhece a responsabilidade do referido exator na importancia de 14:864$000, assim como o seu direito á percepção da quantia de 290$600 e o do escrivão José Gil Gonçalves á de 207$400, provenientes de revisão de percentagem do mencionado exercicio, devendo os autos baixar á Secretaria da Fazenda, para os fins de direito.

Recurso: — N.º 8.482, do sr. Aurelio Ferreira de Mélo, sôbre o despacho proferido em sessão do dia 3-1-39, no processo n.º 3.662, de ... simo Ju...

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraría Geral, no dia 8 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		94:718$700
Recebedoria de Rendas da Capital — P|c arr. dia 7	11:100$000	
Estação Fiscal de Joazeiro — P|c arr. janeiro	4:277$400	
Mêsa de Rendas de Itabaiana — P|c arr. janeiro	1:404$500	
Estação Fiscal de Serrinha — P|c arr. janeiro	15:000$000	
Rep. do Saneamento da Capital — Renda do dia 7	7:309$600	
Pôsto de Combustivel do Estado — Fornecimento á Inspetoria do Trafego	150$000	
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 7	11:264$000	
Iracema Medeiros de Araújo — Caução de luz	30$000	
Antonio Pinheiro dos Santos — Caução de luz	30$000	
Abdias Geunino de Farias — Caução de luz	30$000	
Carmélo ..ufo — Divida Ativa	264$000	
Luis Gonzaga Caldas (E. F. Alagoa Nova) — S|responsabilidade (1937)	94$500	
Luis Gonzaga Caldas (E. F. Alagôa Nova) — (S|responsabilidade (1936)	$100	
Miguel Germano Filho (E. F. Pombal) — S|responsabilidade (1937)	16$300	50:970$400
Banco do Estado — Cta. Movto. — Ret. n|data		56:410$600
		202:099$700

DESPÊSA:

819 — Diversos Funcionários — Abono n.º 7	56:451$600	
820 — Montepio do Estado — Rest. desc. Abono n.º 7	11:243$000	
774 — A. F. Móta — Conta	2:554$900	
821 — Eng. Otávio Pernambucano da Costa, Eng. Luciano Cesar Varêda e Luis Franca Sobrinho — Pagto.	1:500$000	
625 — C. Rosas — Conta	700$000	
775 — Severino Vieira de Mélo — Conta	755$000	
773 — Exportadora de Produtos Brasileiro S|A — Pagamento	12:115$105	
818 — Edgar Martins — Pagamento	100$000	
754 — Luis Gonzaga de Andrade — Pagamento	360$050	
772 — Departamento de Educação — Fôlha de pagamento	147$600	
770 — Dir. de Viação e Obras Publicas (A. A. Almeida) — Fôlha	5:754$100	
822 — Dir. de Viação e Obras Publicas (A. A. Almeida) — Fôlha	18:368$300	
780 — Major Manuel Viégas — Desp. realizadas	1:000$000	
782 — Francisco Alves dos Santos (Sec. Educação) — Adeantamento	50$000	
783 — Francisco Alves dos Santos (Sec. Educação) Adeantamento	40$000	
816 — Antonio Leite Montenêgro (Pref. de Piancó) — Adeantamento	10:000$000	
763 — Antonio Menino dos Santos (I. Oficial) — Adeantamento	100$000	
778 — João de Sousa Falcão (Sec. da Fazenda) — Adeantamento	500$000	
771 — Inácio Lópes (Sec. Int.) — Adeantamento	3:006$000	
205 — João Ferreira de Deus — Pagamento	50$000	
823 — José Bento Xavier (Sec. V. O. P.) — Adeantamento	100$000	124:869$000
Saldo que passa		77:230$700
		202:099$700

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 8 de fevereiro de 1939.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro Geral.

Aluisio Morais,
Escriturário.

tomada de contas, relativa á sua gestão na Mêsa de Rendas de Itabaiana. — Verificando-se que a tomada de contas do administrador Aurelio Ferreira de Mélo constante dêste processado, se refere exatamente ao periodo de outubro a dezembro de 1937, em que o mesmo exator esteve no exercicio do cargo de administrador da Mêsa de Rendas de Itabaiana, nada ha que deferir.

N.º 3.200, da Mêsa de Rendas de Santa Rita. — Exatôr: José Vieira Diniz. — O Tribunal julgando certa a tomada de contas do administrador José Vieira Diniz relativa á sua gestão na Mêsa de Rendas de Santa Rita no periodo de 1.º de janeiro a 15 de fevereiro de 1937, reconhece a responsabilidade do referido exator na importancia de $500 e o seu direito á percepção da quantia de 201$000 e do escrivão Nilo de Andrade á de 143$600, proveniente de revisão de percentagens do aludido periodo.

N.º 3 202, da mesma. Exator: Anfrisio Brindeiro. — O Tribunal julgando certa a tomada de contas do administrador Anfrisio Brindeiro relativa á sua gestão na Mêsa de Rendas de Santa Rita no periodo de 16 a 31 de maio de 1937, reconhece a sua responsabilidade na importancia de 448$100.

N.º 3.204, da mesma. Exator: Hilário Vieira. — O Tribnal julgando certa a tomada de contas do sr. Hilário Vieira relativa á sua gestão na Mêsa de Rendas de Santa Rita no periodo de 17 a 31 de dezembro de 1937, reconhece a responsabilidade do referido exator na importancia de 62$600 e o seu direito á percepção da quantia de 153$300 e o do escrivão João Cardoso de Albuquerque á de 109$500, proveniente de revisão de percentagem do aludido periodo, devendo o processo baixar á Secretaria da Fazenda, para os fins de direito.

N.º 3.762, da Estação Fiscal de S. Sebastião do Umbuzeiro. — Exator: Severino Pereira de Castro. — Apreciando os elementos constantes do presente processado, o Tribunal julga certa a tomada de contas do sr. Severino Pereira de Castro, referente á sua gestão na Estação Fiscal de São Sebastião do Umbuzeiro, durante o exercicio de 1937, e reconhece a responsabilidade do mesmo na importancia de 12$400, assim como o direito á percepção da quantia de 85$800, proveniente da revisão de percentagem, do mencionado exercicio. Baixem os autos á Secretaria da Fazenda, para os devidos fins.

—

EXPEDIENTE DO SECRETA'RIO DO DIA 8:

Portaria:

O Secretário da Agricultura, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda resolve remover o guarda José Alfrêdo de Moura, da Estação Fiscal de Umbuzeiro para a de Brejo do Cruz.

—

Secretaría do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETA'RIO DO DIA 3:

Petição:

De Jurací Henriques Maia, 4.ª escriturária da Secretaria do Interior e Segurança Publica, solicitando 15 dias de férias regulamentares. — "Como requer".

EXPEDIENTE DO SECRETA'RIO DO DIA 7:

Petição:

De José Anisio Pereira, sinaleiro da Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo 15 dias de férias regulamentares. — "Como requer, á vista das informações".

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 8 de fevereiro de 1939.

Serviço para o dia 9 (Quinta-feira).

Dia á Policia Militar, 1.º ten. Sebastião Mauricio da Costa.

Ronda a Guarnição, sub-ten. Aderbal Castor do Rêgo.

Adjunto ao of. de dia, 1.º sgt. Enio Soares de Mendonça.

Dia á Estação de Rádio, 2.º sgt. José Leite de Andrade.

Guarda do Quartel, 3.º sgt. José Bonifacio Guedes.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Luiz Inácio dos Passos.

Eletricista de dia, cabo Rubens Bartolomeu de Araújo.

Telefonista de dia, sd. Severino Ferreira Sousa (1.º).

O 1.º BC. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim n.º 31.

(as.) **Elias Fernandes, Ten. Cel** Comandante Geral.

Confere com o original — Sebastião Mauricio da Costa, 1.º ten. ajudante interino.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 8 de fevereiro de 1939.

Serviço para o dia 9 (Quinta-feira).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 7.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n.º 1 e guarda de 1.ª classe n.º 52.

Plantões, guardas civis, ns. 87, 23, 13 e 19.

Boletim n.º 32.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Recolhimentos de Importancia:** O sr. Chefe do Tráfego da 2.ª S.T. apresentou recibos passados pelas Mêsas de Rendas de Patos e Cajazeiras, provando haver recolhido ás mesmas, as importancias de 6:255$000 e ... 6:000$000, respectivamente, provenientes de rendas de veiculos e vendas de placas no mês de janeiro último, cujos recibos fôram arquivados nesta Repartição. O mesmo funcionário apresentou recibo da Recebedoria de Rendas da cidade de Campina Grande, do recolhimento de 12:840$000, proveniente da renda daquela Secção, no mês de janeiro p. passado.

II — **Despacho de Petição:** — De Omega de Azevêdo Nacre, motociclista profissional, requerendo prorrogação da licença de praticagem do sr. Ubirajara Leite, por 30 dias. — Como requer.

(as.) João de Sousa e Silva — 1.º ten., inspetor geral.

Confére com o original: — F. Ferreira de Oliveira — sub-inspetor.

—

Consêlho Regional de Geografía

SECÇÃO DA PARAIBA

•

ATA DA SESSÃO SOLÉNE INAUGURAL DO QUADRO TERRITORIAL DA REPÚBLICA NO QUINQUENIO DE 1939 — 1943, REALIZADA NA CIDADE DE JOAZEIRO, DO ESTADO DA PARAIBA

Ao primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, no edificio do Paço Municipal nesta cidade de Joazeiro, do Estado da Paraíba, pelas 15 horas, sob a presidencia do senhor doutor Edgard Homem de Siqueira, juiz Municipal dêste têrmo, na forma da lei, reuniram-se em sessão solêne as autoridades e pessôas gradas abaixo assinadas, com numerosa assistência popular para o fim de declarar-se efetivamente em vigor para todos os efeitos a partir desta data e até trinta e um de dezembro de 1943, o novo quadro territorial da República fixado, para o Estado, pelo decreto-lei n.º 1.164, de 15 de novembro de 1938, na conformidade das normas gerais firmadas pela lei organica nacional n.º 311, de 2 de março do mesmo ano, na parte referente ás circunscrições que tem por séde esta cidade e aos demais distritos que compõem o seu municipio. Aberta a sessão e de pé toda a assistência, foi cantado o hino Nacional, seguindo-se uma vibrante salva de palmas. O senhor presidente ainda de pé a assistência, pronuncia então em voz forte e pausada as seguintes palavras inaugurais: "Na fórma da lei, e de acôrdo com o rito previsto, tendo em mira a salvaguarda jurídica dos interesses do Pôvo, o resguardo da tradição histórica da Nação e a solidariedade que deve unir todos os brasileiros em tôrno dos idéais superiores de uma pátria una e indivisivel, bem organizada para bem defender-se, culta e progressista para fazer a felicidade dos seus filhos, eu Edgard Homem de Siqueira, juiz Municipal dêste têrmo, em nome do Govêrno do Estado, declaro confirmados para todos os efeitos, no quadro territorial dêsta Unidade da Federação Brasileira, segundo o disposto na lei organica federal n.º 311, de 2 de março de 1938, e nos decretos-leis estaduais ns. 1.010 e 1.099, respectivamente de 30 de março de 1938 e de 30 de agosto do mesmo ano, todas as circunscrições que têm por séde esta localidade, que ora recebe os fóros de cidade, bem assim os demais distritos do município, ficando as respectivas sédes mantidas na correspondente categoria de vila. Assim, fique registrado na Historia pátria, para conhecimento de todos os brasileiros e perpétua lembrança das gerações vindouras. Honra ao Brasil uno e indivisivel! Paz ao Brasil rico e forte! Gloria ao Brasil desejoso do bem e do progresso nos melhores sentimentos de solidariedade humana". Três longas salvas de palmas aplaudiram o momento em que entrou em vigor o novo quadro territorial, exprimindo ao mesmo tempo a solidariedade ao alto pensamento da formula ritual pronunciada. Sentando-se a seguir, a mêsa e toda a assistência, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor doutor Severino Barbosa Leite, advogado, que proferiu expressiva alocução alusiva aos fins e ao sentido da solidariedade, sendo calorosamente aplaudido. O senhor presidente, a seguir, agradeceu á Assistência o seu comparecimento, cujo alto significado civico enaltece, declarando encerrada a sessão e convidando os presentes a ouvirem a leitura desta ata, a qual, depois de lida foi assinada pelo senhor Presidente e pelas demais autoridades e pessôas gradas presentes ao ato. Eu, Enesio Barbosa, estacionário fiscal deste municipio, funcionando como secretário ad-hoc, escreví esta ata e a li ao têrmo da sessão solene cuja realização aqui se registra. Cidade de Joazeiro, primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (Aa.) **Edgard Homem de Siqueira,** presidente, Francisco Correia de Queiroz, Severino Barbosa Leite, Claudino da Costa Ramos, Aluizio da Costa Ramos, Matias Paulino da Costa, Agripino Diniz, Mariano G. Bucknfeld, Sebastião Diniz, Janunció Balduíno Guedes, José Maciel Malheiro, João Neves de Castro, José Hermenegildo de Souto, José Vilanova Pedrosa, Miguel Nogueira, Afonso Pereira de Sousa, Francisco da Costa Guimarães, João Capitulino de Araújo, Aristides Ferreira Ramos, Abdias Ferreira Barros, Pedro Barros Sobrinho, Manuel Pequeno Ramos, Manuel Barros, Francisco Máximo de Oliveira, Francisco Romão de Assis, Severino Capitulino de Araújo, Sérgio Gomes da Silveira, Manuel da Costa Ramos, Inácio Claudino da Costa Ramos, Ursulino Raimundo Pessôa, Martins Martiniano Dias, José Inocencio Junior, Severino Nunes de Figueirêdo, José Barros Sobrinho, Antonio Guedes Bezerra, Alzira Curiques Pessôa e Enesio Barbosa, secretário.

—

ATA DA SESSÃO INAUGURAL DO QUADRO TERRITORIAL DA REPÚBLICA, NO QUINQUENIO DE 1939-1943, REALIZADA NA CIDADE DE BONITO, DO ESTADO DA PARAIBA

A primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, no edificio do Paço Municipal, nesta cidade de Bonito, do Estado da Paraíba, sob a presidência do sr. dr. Manuel Batista Leite, prefeito municipal, na forma da lei, reuniram-se em sessão solene as autoridades e pessôas abaixo assinadas, com numerosa assistência popular, para o fim de se declarar efetivamente em vigor para todos os efeitos a partir desta data e até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (1943) o novo quadro territorial da República, fixado para o Estado, pelo decreto-lei numero 1164 de 15 de novembro de 1938 na conformidade das normas gerais firmadas pela lei organica nacional numero 311, de 2 de março do mesmo ano, na parte referente ás circunscrições que tem por séde esta cidade e o distrito de "Monte Orebe". Aberta a sessão e de pé toda a assistência, cantado o Hino Nacional, seguindo-se uma vibrante salva de palmas. O senhor presidente, ainda de pé a assistência, pronuncia então em voz forte e pausada as seguintes palavras inaugurais: "Na forma da lei, e de acôrdo com o rito previsto, tendo em mira a salvaguarda dos interesses do povo, o resguardo da tradição histórica da Nação e a solidariedade que deve unir todos os brasileiros em torno dos idéais superiores de uma Pátria una e indivisivel, bem organizada para bem defender-se, culta e progressista para fazer a felicidade dos seus filhos, eu, Prefeito Municipal, em nome do Govêrno do Estado, declaro confirmados para todos os efeitos, no quadro territorial desta Unidade da Federação Brasileira, segundo o disposto na lei organica federal n. 311, de 2 de março de 1938, e nos decretos-leis estaduais numeros 1010, de 30 de março de 1938 e 1099, de 30 de agosto do mesmo ano, todas as circunscrições que têm por séde esta localidade, que ora recebe os fóros de cidade, bem assim o distrito de "Monte Orebe", ficando a respectiva séde investida ou mantida na correspondente categoria de vila. Assim fique registrado na História Patria, para conhecimento de todos os brasileiros e perpetua lembrança das gerações vindouras. Honra ao Brasil uno e indivisivel! Faz ao Brasil rico e forte! Gloria ao Brasil desejoso do bem e do progresso nos melhores sentimentos de solidariedade humana! Tres prolongadas salvas de palmas aplaudiram e festejaram o momento em que entrou em vigôr o novo quadro territorial, exprimindo ao mesmo tempo a solidariedade ao alto pensamento da forma ritual pronunciada. Sentando-se, a seguir, a mêsa e toda a assistência, o senhor presidente deu a palavra ao senhor dr. José Morais, cirurgião-dentista, falando, também, o reverendissimo padre Abdon Pereira, secretário do Bispado de Cajazeiras e inspetor federal do Colégio Padre Rolim, da mesma cidade, e a professôra Maria do Socôrro Galvão que proferiram expressivas alocuções alusivas aos fins e ao sentimento da solenidade, sendo calorosamente aplaudidos. O senhor presidente, a seguir, agradece a assistência o seu comparecimento, cujo alto significado civico enaltece, declarando encerrada a sessão e convidando os presentes a ouvirem a leitura desta ata, a qual depois de lida foi assinada pelo senhor presidente e pelas demais autoridades e pessôas gradas presentes ao ato. Eu, Assis Pereira da Silva, comerciante, funcionando como secretário **ad-hoc**, escrevi esta ata e a li ao têrmo desta sessão solene cuja realização aqui se registra. Cidade de Bonito, primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove. (ass.) O presidente, dr. Manuel Batista Leite, prefeito; padre Abdon Pereira, dr. Antonio Cardoso dos Santos, magistrado aposentado; Antonio Martins de Morais, padre Luiz Felix Fonsêca, Solidonio Batista Palitó, José Ferreira Cajú, tenente Renovato Gonçalves, delegado de Policia, Manuel José de Moura, comerciante, dr. José de Sousa Morais, Andrelino Timoteo de Sousa, industrial; Tomás de Paula Romeu, José Timoteo, Antonio Gomes Barbosa, pelo prefeito de Jatobá, Fausto Maia, presidente da Associação Comercial de Cajazeiras; Solidonio Jácome, José Solidonio Palitó, Nelson Palitó Lima, Timoteo Pereira, Edí Costa Leite, Euclides Palitó Lima, Oséas Clementino de Morais, Lauro Gonçalves Lima, professor; Vitorino Jacobino de Sousa, José Rodrigues de Holanda, Expedito Lacerda, funcionário público; João de Freitas Oliveira, escrivão; Luiz Oscar Lemos, adjunto de promotor; João Alves da Silva, Pedro dos Anjos, comerciante; Cesario Pereira de Sousa, Elesbôa Santiago, funcionário público; Nelson Almeida, Nicolau Ferreira Frade, José Holanda Cavalcanti, Joaquim Alves Feitosa, Pedro Nasario de Lacerda, Diogenes Rodrigues Holanda, avaliador da Fazenda; José Silva Araújo, Eustaquio Martins de Morais, 1.º suplente de juiz municipal; João Cartaxo, funcionário público; Irineu Ferreira de Freitas, 2.º suplente de delegado; João Candido Menezes, Pedro Marans Vieira, Arsenio Umbelino de Almeida, 2.º suplente de juiz municipal; Manuel Vicente Araruna, José Dias de Lima, comerciante; Adauto Luiz de Oliveira, Antonio Dias de Lima, Luiz Jacobino Ramalho, Cicero Dantas de Oliveira, agricultor; Antonio de Freitas Néto, Manuel Moreira Dantas, João Tavares de Menezes, Sandino Furtado de Lacerda, Epitacio Coriolano dos Santos, João Pereira de Sousa, Epitacio Cosmo de Oliveira, Antonio Moreira Maia, Targino Dias de França, Pedro Nunes Dunga, Maria de Sousa Morais, Valdemar Domingo dos Santos, Netinho Bento Lacerda, sargento Isaias Pinto de Carvalho, sub-delegado de Monte Orebe; Antonio Dias de França, auxiliar do comércio. Está conforme o original. Bonito, 1.º de janeiro de 1939. Assis Pereira da Silva.

—

ATA DA SESSÃO SOLENE INAUGURAL DO QUADRO TERRITORIAL DA REPÚBLICA NO QUINQUENIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE-MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REALIZADA NA CIDADE DE CUITÉ, DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

A primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, no edificio do Paço Municipal, nesta cidade de Cuité, Estado da Paraíba do Norte, sob a presidência do senhor Basilio Magno da Fonsêca, primeiro suplente de juiz municipal em exercicio, na fórma da lei, reuniram-se em sessão solene as autoridades e pessôas gradas abaixo assinadas, com numerosa assistência popular, para o fim de se declarar efetivamente em vigor para todos os efeitos a partir desta data e até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, digo mil novecentos e quarenta e três, o novo quadro territorial da República, fixado para o Estado, pelo decreto-lei n. 846, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e oito na conformidade das normas gerais firmadas pela lei organica nacional n. 311, de dois de março do mesmo ano, na parte referente ás circunscrições que teem por séde esta cidade e o distrito de Santa Rosa. Aberta a sessão e de pé toda a assistência, foi cantado o Hino Nacional, seguindo-se uma vibrante salva de palmas. O senhor presidente, ainda de pé e a assistência, pronuncia então em voz clara e pausada as seguintes palavras inaugurais: "Na fórma da lei e de acôrdo com o rito previsto, tendo em mira a salvagurda juridica dos interesses do povo, o resguardo da tradição histórica da Nação e a solidariedade que deve unir todos os brasileiros em torno dos ideais superiores de uma Pátria una e indivisivel, bem organizada para bem defender-se, culta e progressista para fazer a felicidade dos seus filhos, eu Basilio Magno da Fonsêca, 1.º suplente de juiz municipal em exercicio, em nome do Govêrno do Estado, declaro confirmados para todos os efeitos, no quadro territorial desta Unidade da Federação Brasileira, segundo o disposto na lei organica federal n. 311, de dois de março de mil novecentos e trinta e oito e nos decretos-leis estaduais numeros 1010, de trinta de março de mil novecentos e trinta e oito, 1099, de trinta de agosto do mesmo ano e 1164 de quinze de novembro, de mil novecentos e trinta e oito, todas as circunscrições que teem por séde esta localidade, que conserva os fóros de cidade, bem, digo, que ora recebe os fóros de cidade, bem assim o distrito de Santa Rosa, ficando a respectiva séde investida na correspondente categoria de vila. Assim fique registrado na Historia Pátria, para conhecimento de todos os brasileiros e perpetua lembrança das gerações vindouras. Honra ao Brasil uno e indivisivel! Paz ao Brasil rico e forte! Gloria ao Brasil desejoso do bem e do progresso nos melhores sentimentos de solidariedade humana! Três prolongadas salvas de palmas aplaudiram e festejaram o momento em que entrou em vigor o novo quadro territorial, exprimindo no mesmo tempo a solidariedade ao alto pensamento da formula ritual pronunciada. Sentando-se, a seguir, a mêsa e toda a assistência, o senhor presidente deu a palavra ao revdmo. pe. Luiz Santiago, que proferiu expressiva alocução alusiva aos fins e ao sentido da solidariedade, sendo calorosamente aplaudido. O senhor presidente, a seguir, agradece á assistência o seu comparecimento, cujo alto significado civico enaltece, declarando encerrada a sessão e convidando os presentes a ouvirem a leitura desta ata a qual, depois de lida, foi assinada pelo senhor presidente e pelas demais autoridades e pessôes gradas presentes ao ato. Eu, Diomedes Lucas de Carvalho, funcionando como secretário **ad-hoc** escrevi esta ata e a li ao têrmo da sessão solene cuja realização aqui se registra. Cidade de Cuité, primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove. O presidente Basilio Magno da Fonsêca. Pe. Luiz Santiago, João Venancio da Fonsêca, prefeito; Jeremias Venancio dos Santos, Benedito Venancio, Manuel Leonel da Costa, Amalio Limeira da Costa, Roque Galdino de Macêdo, Ulisses Costa, João Ferreira da Costa, Artur Viana, João Teodosio da Silva Coêlho, Pedro Ferreira de Medeiros, Antonio Alexandre da Silva, Inácio Lopes, Alcides Clementino de Souto, Antilio Viana, Lindolfo Venancio dos Santos, Belisio da Silva Furtado, Afonso Furtado da Silva Coêlho, Jeferson Palmeira Cabral de Vasconcélos, Felipe da Silva Coêlho, José Venancio dos Santos Sobrinho, Tertuliano Venancio dos Santos, Maria Elita Fonsêca Santos, Maria das Mercês r. Santos, Maria Anita da Fonsêca, Maria Viana da Costa, Maura Viana da Costa, Pedro Clementino da Silva, Agueda Candida Fonsêca, Maria Dulce Ramos, Laura Anita Fonsêca, Francisca Emilia da Fonsêca Santos, Ilze Fonsêca Santos, Alice Santos. Está conforme o original que fielmente copiei. Cuité, 2 de janeiro de 1939. **Diomedes Lucas de Carvalho,** secretário ad-hoc; Cuité, 2-1-1939. **Basilio Magno da Fonsêca,** 1.º suplente de juiz municipal em exercicio.

—

COPIA — ATA DA SESSÃO SOLENE INAUGURAL DO QUADRO TERRITORIAL DA REPÚBLICA NO QUINQUENIO DE 1939 A 1943, REALIZADA NA CIDADE DE ANTENOR NAVARRO DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

A primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, no edificio da Prefeitura Municipal nesta cidade de Antenor Navarro do Estado da Paraíba do Norte, sob a presidencia do senhor doutor Francisco Vaz Carneiro, juiz municipal do termo, na forma da lei, reuniram-se em sessão solene as autoridades e pessôas gradas abaixo assinadas, com numerosa assistência popular, para o fim de se declarar efetivamente em vigor para todos os efeitos a partir desta data e até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, o novo quadro territorial da República fixado, para o Estado, pelo decreto lei número 1.164 (mil cento e sessenta e quatro) de 15 de novembro de mil novecentos e trinta e oito, na conformidade das normas gerais firmadas pela lei organica numero trezentos e onze (311) de dois de março do mesmo ano, na parte referente as circunscrições que têm por séde esta cidade e respectivos distritos Canaan (antigo Belem) Pilões. Aberta a sessão e de pé toda a Assistência foi ouvido o Hino Nacional, seguindo-se uma vibrante salva de palmas. O senhor presidente, ainda de pé a Assistência, pronuncia então em voz forte e pausada as seguintes palavras inaugurais: "Na forma da lei, e de acôrdo com o rito previsto, tendo em mira a salvaguarda juridica dos interesses do Povo o resguardo da tradição historica da Nação e a solidariedade que deve unir todos os brasileiros em torno dos ideais superiores de uma Pátria una e indevisivel, bem organizada para bem defender-se, culta e progressista para fazer a felicidade de seus filhos, eu, doutor Francisco Vaz Carneiro, juiz municipal em nome do Govêrno do Estado, declaro confirmado para todos os efeitos, no quadro territorial desta Unidade da Federação Brasileira, segundo o disposto na lei organica federal número trezentos e onze (311) de dois (2) de março de mil novecentos e trinta e oito (1938) e no decreto lei estadual número 1.164 (mil cento e sessenta e quatro de 15 (quinze de novembro de mil novecentos e trinta e oito), e demais dispositivos legais do mesmo ano, todas as circunscrições que têm por séde esta localidade, que recebe os fóros de cidade, bem assim os demais distritos do municipio, ficando as respectivas sédes investidas na correspondente categoria de vila". Três prolongadas salvas de palmas aplaudiram e festejaram o momento em que entrou em vigor o novo quadro territorial, exprimindo, ao mesmo tempo, a solidariedade ao alto pensamento da formula ritual pronunciada. Sentando-se a seguir, a Mêsa e toda a Assistência, o senhor presidente deu a palavra ao senhor professor José Bento de Morais orador oficial, que proferiu expressiva alocução alusiva aos fins e ao sentido da solenidade sendo calorosamente aplaudido. O senhor presidente, a seguir agradece a Assistência o seu comparecimento, cujo alto significado civico enaltece declarando encerrada a sessão e convidando os presentes a ouvirem a leitura desta áta, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo senhor presidente, pelas demais autoridades, e pessôas gradas presentes ao áto. Eu, José Augusto Dantas, funcionário público, funcionando como secretário "ad-hoc", escreví esta áta lendo-a em seguida ao termo da sessão solene cuja realização aqui se registra. Cidade de Antenor Navarro, primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove. O presidente Francisco Vaz Carneiro, Manuel Pereira da Silva, José Bento de Morais, José Gonçalves Dantas, Manuel Cirilo de Sá Filho, Esclastico Nonato de Sá, Edvard Pires Braga, Agostinho Augusto Siqueira Dantas, Pedro Jucelino de Aquino, Horacio Amaro, Antonio Gomes Barbosa, Alice Gomes Sarmento, Alzira Dantas de Oliveira, Antonio Estrela, Francisca Estrela Dantas, Noemi Formiga, Rosilda Cartaxo, Maria Elmar da Silva, Nilda

Cartaxo Dantas, Manuel Cirilo Neto, José Farias da Costa, Isaura Pires Dantas, Rute Lira Muniz, Helena Cirilo de Sá, Candido José de Sant'Ana, Pedro Gomes de Farias, João Monteiro de Farias, Antonio Tomaz, José Cirilo de Sá, José Eliomar da Silva, Manuel Gonçalves da Silva, José Henriques de Lacerda, Benedito Gonçalves Vieira, José Ferreira Lima, José Gomes de Moura, Conrado Fernandes Dantas, Firmino Batista de Sant'Ana, Francisco Benedito Vieira, Francisco Soares Diniz, Pedro Alexandre de Oliveira, Julio Cirilo de Sá, Belarmino Belinho Batista, Enesio Alves Vieira, Domingos Dantas Gonçalves, José Soares Diniz, Raimundo Nonato de Sá, Francisco Jacome de Lima, Lindalva Carneiro, João Evangelista da Silva, Augusto Cirilo de Sá, Antonio Cirilo de Sá, Francisco Rocha Formiga. Subscrevo e incerro, José Augusto Dantas, secretário "ad-hoc". Era o que se continha em dita áta que bem e fielmente para aqui copiei do proprio original que me reporto e dou fé. Cidade de Antenor Navarro, 1.º de janeiro de 1939. — *José Augusto Dantas, secretário* "ad-hoc".

—

ATA DA SESSÃO SOLENE INAUGURAL DO QUADRO TERRITORIAL DA REPUBLICA DO QUINQUENIO de 1939-1943, RELIZADA NA CIDADE DE SANTA RITA DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE.

Ao primeiro dia de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, no Paço Municipal, desta cidade de Santa Rita, pelas quinze horas, presente o doutor Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, juiz de direito da comarca, presidente na forma da lei, reuniram-se em sessão solene as autoridades e pessôas abaixo assinadas, com numerosa assistência popular, para o fim de se declarar efetivamente em vigor para todos os efeitos a partir desta data até 31 de dezembro de 1943, o novo quadro territorial da República fixado, para o Estado, pelo decreto lei n. 1.164, de 15 de novembro na conformidade das normas gerais, firmadas pela lei organica nacional n. 311, de 2 de março do mesmo ano, na parte referente as circunscrições que tem por séde esta cidade e aos demais distritos que compõem éste municipio. Aberta a sessão, e de pé toda assistência, foi ouvido o Hino Nacional, seguindo-se uma grande salva de palmas. O presidente, ainda de pé a assistência, pronuncia então em voz alta e pausada as seguintes palavras inaugurais: "Na forma da lei, e de acôrdo com o rito previsto, tendo em mira a salvaguarda jurídicas dos interesses do Póvo, o resguardo da tradição histórica da Nação e a solidariedade que deve unir todos os brasileiros, em torno dos ideais superiores de uma Pátria una e indivisivel, bem organizada para bem defender-se, culta e propressista, para fazer a felicidade de seus filhos, eu Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, juiz de direito, na qualidade de presidente desta solenidade, em nome do Govêrno do Estado, declaro confirmado para todos os efeitos, no quadro territorial desta Unidade da Federação Brasileira, segundo disposto na lei organica federal n. 311, de 2 de março de 1938 e no decreto lei Estadual citado, todas as circunscrições que tem por séde esta localdade, que conserva os fóros de cidade, bem assim os demais distritos do municipio, ficando as respectivas sédes investidas ou mantidas na correspondente categoria de vila". Três prolongadas salvas de palmas aplaudiram o momento em que entrou em vigor o dito quadro, exprimindo ao mesmo tempo a solidariedade ao alto pensamento da forma ritual pronunciada. Sentando-se a seguir a Mêsa e toda a Assistência, o Presidente deu a palavra ao sr. Otavio Marinho Trigueiro, na qualidade de orador oficial, que pronunciou expressiva alocução alusiva aos fins e ao sentido da solenidade, sendo calorosamente aplaudido. Em seguida pedindo e obtendo a palavra, fez um discurso alusivo a esta solenidade o dr. Flavio Marója Filho, prefeito deste municipio, o qual foi calorosamente aplaudido. Em seguida usou da palavra o sr. Angelo Batista de Sousa, tesoureiro da Prefeitura, que fez uma alocução tambem alusiva a esta solenidade. O presidente, a seguir, agradece a assistência o seu comparecimento, cujo alto significado cívico enaltece, declarando encerrada a sessão e convidando os presentes a ouvirem a leitura desta áta, a qual, depois de lida, foi assinada pelo presidente, prefeito, vigario e demais autoridades e pessôas gradas presentes ao áto. Eu, Bernardino Gomes da Silveira, secretário da Prefeitura, funcionando como secretário *ad-hoc*, escrevi esta áta e a li ao termo da sessão solene, cuja realização aqui se registra. Cidade de Santa Rita, 1.º de janeiro de 1939. (ass.) Antonio Alfrêdo da Gama eMélo, dr. Flavio Ribeiro Marója, cônego Rafael de Barros Moreira, Edigardo Ferreira Soares, Otavio Marinho Trigueiro, Angelo Batista de Sousa, Abiatar de Vasconcêlos, Vitorino Toscano de Brito, João Cardoso de Albuquerque, Arnobio Marója, João Paulo de Oliveira, Zacarias Soares, José Vicente da Silva, Irací Cardoso de Albuquerque, Julieta Cardoso de Albuquerque, Edson de Queiroz Mélo, João José de Medeiros, Hilario Vieira, Altino Meireles, Godofrêdo G. Maia, João de Barros Correia, Nanci Anagé de Novais, Euclides Bandeira Bezerra, Luiz Gomes da Silva, João Anulino Alves, Pedro da Silva, Americo de Arruda Camara, Ribeiro Sobrinho, Severo Rodrigues, Florencio Fernandes do Nascimento, Manuel Teófilo dos Santos, Henrique Mota, José Francisco dos Santos, Adelmar Seabra da Silva, José Araújo Filho, Hermes Nazario de Sousa, Antonio Soares de Pinho, José Florencio de Araújo, André Marques de Menezes, José Benedito Ferreira, Geraldo Ferreira de Araújo, José Candido Feitosa, Severino da Silva, Gabriel Vieira dos Santos, André Francisco dos Santos, José Cipriano, José Rodrigues, Carvalho Filho, Manuel Antonio de Carvalho, Eliseu Serrão de Oliveira, Agenor Cavalcanti de Albuquerque, Elcah Gonçalves do Nascimento, Maria das Vitorias Gonçalves, Bernardino Gomes da Silveira, secretário *ad hoc*. Está conforme com o original, subscrevo e assino. Santa Rita, 1.º de janeiro de 1939. *Bernardino Gomes da Silveira*, secretario *ad hoc*.

O 4.º ANIVERSÁRIO

DO GOVÊRNO ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

(Conclusão da 3.ª pg.)

Conceição, 25 — Momento toda Paraíba comemora festivamente passagem quarto aniversário govêrno vossencia inteiramente voltado engrandecimento terra comum pedimos eminente chefe se digne aceitar nossas sinceras felicitações almejando que esta data feliz se reproduza por muitos anos. Respeitosas saudações. — Antonio Jacob, pelo secretário Prefeitura e José Rodrigues.

Jardim Seridó, 3 — Felicitações quarto aniversário seu fecundo govêrno. — Aristides Vilar.

Pirpirituba, 25 — Congratulamo-nos vossencia passagem quarto aniversário governo eleva Paraíba. Saudações — Januario Renovato, José Barbalho e Manuel Gonçalves Lisbôa.

Pirpirituba, 25 — Congratulações passagem primeiro quatrienio govêrno realizador v. excia. Saudações — Emidio Gonçalves Viana e José A. de Lima.

Pirpirituba 25 — Felicito vossencia motivo passagem quarto aniversário govêrno que muito dignifica Paraíba. Saudações — Elias Renovato.

Pirpirituba, 25 — Pela passagem 4.º aniversário govêrno honrado vossencia apresentamos as nossas congratulações. Saudações — José da Costa Lira, José Alexandre Pereira, João Pereira Pontes, Luiz Pereira Pontes, Francisco Felix Gomes, Joaquim Barbosa Cavalcanti, Tertuliano Pereira Pontes, João Dias de Araújo.

Pirpirituba, 25 — Felicitamos vossencia passagem quarto aniversário govêrno Saudações — Joaquim de Sena, José de Sena.

Pirpirituba, 25 — Queira vossencia aceitar nossos cumprimentos passagem 4.º aniversário govêrno realizador v. excia. Saudações — Antonio Lourenço de Pontes, Leonito Pereira da Silva, Lourenço Leandro dos Santos, Gustavo Lourenço dos Santos, Antonio Joaquim de Souza, José Leonilo da Silva.

Pirpirituba 25 — Sentimo-nos satisfeitos cumprimentar vossencia passagem 4.º aniversário govêrno eleva nossa Paraíba. Saudações — Manuel Felismino de Araújo, Virginio Viana de Sousa, Sebastião Xavier de Araújo, Pedro de Araújo Filho.

Pirpirituba, 25 — Felicitamos vossencia quarto aniversário govêrno engrandece nossa Paraíba. Saudações — Benevides Teixeira Muniz, Virgilio Barbosa Lucena, Benjamin da Costa Espinola, Diomedes Teixeira Muniz, Manuel José de Lima, José Jorge da Silva, Manuel Jorge da Silva.

Pirpirituba, 25 — Pela passagem quarto aniversário govêrno vossencia apresentamos nossas congratulaçoes. Saudações — Manuel Serafim de Melo, Ildefonso Pessôa Junior, João Pessôa de Albuquerque, João Henrique de Pontes.

Pirpirituba, 25 — Temos satisfação cumprimentar vossencia motivo passagem quarto aniversário govêrno laborioso honesto. Saudações — Manuel Rodrigues de Pontes, Antonio Rodrigues Sobrinho, José Gomes da Silva, Antonio Umbelino de Pontes, José Felismino Filho, Alfredo Joventino da Silva, Pedro Pereira Gama, Manuel Joaquim de Sousa Ramos.

Pirpirituba, 25 — Temos maior prazer felicitar vossencia na passagem quarto aniversário govêrno modelar v. excia. Saudações — Ananiano Jacob Dantas, Jacob de Pontes, José Marinho de Pontes, Justo Mauricio de Pontes.

Pirpirituba, 25 — Felicitamos vossencia passagem quarto aniversário govêrno eleva nossa Paraíba. Saudações — Manuel Rodrigues da Silva, Manuel Lopes de Araújo, Aquino Vicente da Silva, Manuel Monteiro de Pontes.

Pirpirituba, 25 — Cordiais cumprimentos motivo passagem quarto aniversário govêrno vossencia eleva Paraíba. Saudações — Dativo Vieira da Silva, Manuel Simeão, Manuel Fabricio da Costa, Antonio Vieira da Silva.

Pirpirituba 25 — Sentimo-nos bem felicitar vossencia passagem quarto aniversário seu govêrno engrandece nossa Paraíba. Saudações — Manuel Francisco Barbosa, José Eleuterio de Paiva, Isaias Salvino, Paulo Ferreira de Mélo.

Pirpirituba, 25 — Felicito vossencia passagem 4.º aniversário administração honra nossa Paraíba. Saudações — José Dias Barbosa, Leonilo Francisco dos Santos, Faustino Gomes da Silva, José Luiz de Sousa.

Pirpirituba 25 — Pelo quarto aniversário modelar govêrno vossencia apresentamos cumprimentos. Saudações — Possidonio Pereira, Lourival Batista Bezerra.

Pirpirituba, 25 — Congratulações passagem quarto aniversário brilhante govêrno. Saudações — Antonio Marreiro, José Jacob de Pontes.

BIBLIOGRAFIA

NA RONDONIA OCIDENTAL — Major Frederico Rondon — Coleção Brasiliana — Cia. Editora Nacional — 1938: — Mais um belo volume vem de incluir na Coleção Brasiliana da sua Biblitéca Pedagogica Brasileira, a Companhia Editora Nacional, intitulado **Na Rondônia Ocidental**, de autoria do major Frederico Rondon, oficial do Exército Nacional dos mais brilhantes e uma das inteligências mais lucidas a serviço do nosso patrimonio cultural. Como geografia humana é um trabalho perfeito. Nada lhe falta para figurar entre os melhores livros escritos sobre as nossas regiões mais desconhecidas, isto é, sobre os imensos pedaços do nosso territorio que, pela distancia dos maiores centros de civilização, ainda permanecem quasi que inteiramente ignorados não só do homem brasileiro que vive nas regiões litoraneas, mas tambem de outros povos que nem mesmo sabem da sua existência.

Incluindo no seu programa editorial para éste ano, **Na Rondonia Ocidental**, do major Frederico Rondon, a Editôra Nacional realizou duplos objetivos: proporcionou aos brasileiros mais uma oportunidade para uma identificação completa com os homens e a terra que se aproximam dos Andes, numa deliciosa viagem graças ao estilo e segurança de conhecimento do autor; e acresceu o nosso patrimonio cultural com mais uma obra de vulto, merecedora de credito do grande publico, tal a sua oportunidade e tão grande é o seu valor para a ciência nacional.

Para orientação dos nossos leitores, vamos transcrever aqui alguns trechos do prefacio de **Na Rondonia Ocidental**, escrito pelo proprio autor: "Na antevespera do Natal de 1936, eu aportava a S. Luiz de Cáceres, no alto Paraguai, a bordo de uma pequena balsa movida a zinga. Vinha de percorrer a zona fronteiriça compreendida entre o Rio Paraguai, a leste, e as rais boliv ano-brasileiras do Rio Verde à Corixa Grande, a oeste, por itinerário que me permitiu conhecer de viso a fazenda nacional da Calissara, o Rio Jauru e estrada colonial São Luiz de Cáceres-Vila Bela, o Alto Guaporé, Vila Bela, os Rios Alegre e Barbados, a fazenda nacional de Casalvasco e a Baixa Fronteira, no desempenho de uma missão com que me distinguira o sr. general Pompeu Cavalcanti, então, comandante da Nona Região Militar. São observações reunidas nessa viagem de inspeção, acrescidas de dados e informações colhidas pelo estudo, em trabalhos de exploradores que me precederam no tempo, que se compendiam no presente opúsculo, seguidas de reflexões pessoais, com as quais procuro justificar as medidas propostas, tendo em vista a eficiência da Defêsa Nacional naquêle setor da Fronteira, pela solução de seus problêmas atuais. Esforcei-me por conservar, naquelas observações, o cunho original e geografico, porventura, alcançado ou decorrente da natureza mesma das observações e da orientação que procuro seguir, em tais missões, consoante as lições dos mestres e precursores da Geografia Militar no Brasil. Nessas condições, as deficiências do trabalho em apreço serão explicadas, não sòmente pela evidente falta de autoridade intrinseca, mas tambem pela insuficiência de elementos de estudo com que, em geral se empreendem as viagens desta natureza, no Brasil, em que pese aos insignes geografos que têm perlustrado a zona fronteiriça do País, desde os tempos coloniais até os decenios de atividade da Comissão Rondon. Infelizmente, os trabalhos produzidos por nossas comissões geográficas — não somente as cartas, como tambem as memorias que as deviam acompanhar, para elucidação da Geografia Humana — ainda se conservam quasi secretos enquanto fazem época e correm mundo falsas noções geográficas do Brasil. E' tempo de se dissipar definitivamente, a bruma da incerteza geográfica nos Sertões fronteiriços e interiores do País, pela divulgação dos estudos e das cartas que já possuimos e pelo prosseguimento das explorações. Seria de desejar que, cada ano, se acrescentasse ao nosso patrimonio geográfico nova messe de informações sem se perderem esforços individuais, como se acrescenta um tijolo a um muro em construção. Teriamos assim, após alguns anos, um conjunto de trabalhos concordantes de cuja coordenação resultaria a verdadeira Geografia do Brasil. Na verdade, tal obra exigiria, antes de tudo, um órgão coordenador. E a falta deste órgão por si só explica a situação atual no dominio geográfico. Imagino um Instituto Geográfico Nacional organizado pelo Exército com a necessaria colaboração civil — um órgão diretor e agremiações regionais. Sob a direção desse instituto, empreender-se-ia a obra definitiva.

O trabalho que ora olereco aos estudiosos das coisas brasileiras, com as imperfeições que não logrei sanar, é já resultado do vigoroso incentivo que recebi do Alto Comando do Exército, com o generoso acolhimento dispensado ao meu sertanismo. Um livro é uma vitoria dos mais dificeis — vitoria de quem, antes de tudo se vence a si mesmo, recalcando inclinações opostas, que ousam entre o comodismo, sob as aparencias da modestia e o desanimo, sob as roupagens da ancia de perfeição. Colocado entre o dever profissional que me incita a produzir, e o prazer de estudar o Brasil, no que Êle oferece de mais recondito e menos conhecido — O Sertão — aceito com entusiasmo a senda que se me depara — do trabalho e do estudo — com a intenção de contribuir para que nosso imenso País, mais conhecido em suas reservas materiais e morais, viva a cavaleiro de situações equivocas porventura, criadas pela má fé internacional e a seiva vivificadora do progresso, em pletora nas regiões mais felizes, se distribua com mais equidade e alcance o Longinquo Oeste Brasileiro, para receber refluxo a retribuição das riquezas despertadas e o esforço produtivo do homem reconhecido".

Como se vê, **Na Rondônia Ocidental** é um trabalho de um curioso e apaixonado pelas cousas do Brasil Sertanejo. Trabalho que, pela sua realização baseada em observações colhidas pessoalmente e pelo conhecimento que tem o autor das cousas e dos fatos nacionais, merece um registo especial nas colunas da imprensa orasileira e um conceito simpatico nos circulos de cultura do país.

Na Rondonia Ocidental reflete uma inteligencia e espelha um problêma dos mais instantes para o futuro do Brasil. E' uma obra cuidadosa que muito vem colaborar na maior expansão da nossa civilização que precisa atingir todos os nossos pontos cardeais. — J.

Meias e bolsas para senhoras, o melhor sortimento e as últimas novidades, encontram-se na "Rainha da Moda".

PARA O CARNAVAL !!! — Lança-perfumes: "Rôdo", "Rodouro", "Rôdo Metálico", "Rigolêtto" e "Vlan", vendem ABATH & CIA.

VIDA JUDICIÁRIA

CONSELHO DISCIPLINAR DA MAGISTRATURA

Reunião do dia 8 de fevereiro

No Tribunal de Apelação do Estado, onde tem sua séde, realizou a sua primeira reunião no corrente ano, o Conselho Disciplinar da Magistratura.

Estiveram presentes seus membros, desembargadores Arquimédes Souto Maior, presidente; J. Flóscolo da Nóbrega, Severino Montenegro e o dr. Renato Lima, procurador geral do Estado.

Pelo dr. secretário do Tribunal, servindo no Conselho, foi lida a áta da última sessão realizada no ano passado, que foi aprovada, sem restrição.

A seguir, o exmo. sr. desembargador presidente anunciou encontrar-se em mêsa os ultimos relatórios apresentados pelo dr. juiz corregedor, no ano p. findo e referentes às correições realizadas na comarca de Umbuzeiro e nos termos judiciários de Areia, séde da comarca do mesmo nome e de Esperança.

Não havendo nenhuma providência a tomar, fôram mandados arquivar os citados relatórios.

Depois, passou a ter lugar o julgamento da representação, procedente da comarca de Princêsa Isabel, em que figura como representante Milton Alencar de Oliveira, por seu advogado bacharel Irineu Alves de Oliveira e representando o dr. Ovidio da Costa Gouveia, juiz de direito da mesma comarca.

Lida a representação e o parecer emitido pelo dr. procurador geral do Estado, o Conselho converteu o julgamento em diligência para pedir informações ao representado, mandando-se para isto, cópia do teôr da representação.

Não havendo nada mais a julgar, o exmo. sr. desembargador presidente encerrou a sessão, marcando uma outra para a próxima quarta-feira, 15 do corrente.

—

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Despacho da presidência, de 8 de fevereiro

RECURSO DESERTO

Agravo de petição civel, da comarca de João Pessôa. Agravante Segismundo Guedes Pereira Junior. Agravado Godofrêdo de Miranda Henriques.

O exmo desembargador presidente julgou deserto o recurso, por falta de preparo, no prazo legal.

—

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Nota da Secretaria

Avisamos aos advogados residentes nesta Capital que, consoante as novas instruções emanadas da presidência do egrégio Tribunal, os autos com vista aos representantes legais das partes que figurarem nos recursos que transitarem por esta Superior Instancia não serão mais remetidos sob protocólo aos interessados e sim, por meio de publicação no órgão oficial por espaço de três (3) dias, lhes será dado ciência, como se adota com os advogados residentes no interior do Estado.

INAUGUROU-SE, EM HAVANA, O 4.º CONGRESSO ODONTOLÓGICO LATINO-AMERICANO

O govêrno brasileiro acha-se oficialmente representado

HAVANA, 8 (A UNIÃO) — Inaugurou-se nesta capital, o 4.º Congresso Odontológico Latino-Americano, organizado pela Federação Odontológica Latino-Americana.

O govêrno brasileiro acha-se oficialmente representado nêsse importante certame cientifico pelo 1.º secretário de legação, sr. Leopoldo Teixeira Leite Filho e pelo sr. Agnêlo Cerqueira, delegado do Conselho Brasileiro da Federação Odontológica Latino-Americano e da Federação Odontológica Brasileira, entidade máxima do Brasil.

A odontologia brasileira concorre com trabalhos cientificos dos professores A. Coêlho de Souza, Frederico Ever, Mario Peixôto, Eldeenor Lima e Durval Batista Pereira e dos drs. Alexandrino Agra, Luiz Stamatis, J. Macêdo Fernandes, Otiz Patto, Winnie Bueno, Georgina Palhares e Luderistes Ramos.

"A SOLUÇÃO DO PROBLÊMA DO FERRO"

HERMES VIEIRA

(Copyright da I. B. R. para *A União*)

Agora que as autoridades máximas dos Conselhos Federais estão empenhadas na importantissima questão da siderurgia o sr. Durval Bastos de Menezes vem auxilia-las com a publicação do seu livro sobre a "Solução do Problêma do Ferro", do ponto de vista da economia e da soberania do Brasil. Trabalho substancioso e de folego, de acurada meditação quanto às melhores e mais alterosas possibilidades para o nosso futuro econômico e de analise desapaixonada, mas nem por isso distanciada do amôr pátrio do autor.

Nêle está amplamente focalizado tudo o que diz respeito à Siderurgia Nacional. Desde o que se processou sob a égide do imperialismo desfraldado na aurora do século XX (êste é o lado politico internacional do caso), á importancia econômica do ferro para o Brasil atual; do que se tratou no Congresso de Estocólmo ao historico e á crítica do Contrato da Itabira Iron Ocre; das aplicações industriais do ferro esponja ao complemento técnico, isto é, aos ensaios e análises do ferro esponja ou ferro puro, já produzido industrialmente no Brasil, tudo, absolutamente tudo, é ventilado com agudeza e criterio, com interesse e desassombro pelo progredimento ferrifero do nosso País.

Até de dados estatísticos o autor se valeu, o que equivale a dizer-se que os seus argumentos, formulados à luz inesmaecivel dos algarismos, são rigorosamente verdadeiros, ou melhor, irrefutaveis. E por êles, pelos algarismos coloridos pelos argumentos desapaixonados do sr. Durval Bastos de Menezes, é que vemos, surpresos quanto no Brasil tem sido acerrima a luta dos interesses estrangeiros para a conquista daquilo que a natureza nos prodigalizou.

Animam tambem as paginas desse admiravel trabalho citações das mais destacadas autóridades internacionais do assunto. Longwy, por exemplo, aparece á pag. 43, asseverando isto: "Ha uma materia prima sem a qual não há força possivel para um povo, nem siquer civilização. E' o ferro, é o aço. Si o ferro desaparecesse repentinamente, seria o afundamento da nossa civilização. Para cada nação civilizada, o aço é uma questão de vida e de morte". E Paul Doumer, logo a seguir, robustece esta verdade, afirmando que "o progresso material da humanidade, na nossa época, é função do progresso correlativo da industria do ferro. E o progresso da industria do ferro é a razão suprema da existência e da fôrça dos povos que a possuem".

Este livro afigura-se-me de uma utilidade absoluta, mormente no instante que atravessamos em que, como advertiu um mestre da nossa jurisprudencia, o velho mundo nos ensina a precaver-nos dos elementos estrangeiros que vivem em nosso meio. Não significa isto uma repulsa ou um desejo de isolamento ou separação. Apenas uma defêsa muitissimo judiciosa.

COMPRA-SE aos melhores preços alumínio, chumbo, cobre, bronze e ferro fundido.
Rua Maciel Pinheiro, 404.

ARTIGOS DE ESPORTE — A CASA AZUL recebeu sortimento completo. Fône: 1 - 2 - 4 - 6.

OPERAÇÕES — PARTOS
DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO VANDERLEI

Chefe da Clinica Ginecologica da Maternidade — Chefe da Clinica Cirurgica Infantil — Cirurgião do Hospital Santa Izabel.

Consultas das 3 ás 6 horas. Em frente ao PLAZA.

ACABA DE CHEGAR grande e variado sortimento de artigos carnavalescos, na CASA AZUL.

CARNAVAL

(Conclusão da 3.ª pg)

da", que dentro em breve retornará a esta cidade, para que não seja perturbado o ritmo dos ensaios aos quais não poderão faltar, sob pena capital, qualquer dos associados.

Por estes dias publicaremos a relação das casas que serão visitadas por êsse tenebróso bióco, que já conta nas suas hostes aguerridos nomes dos mais salientes nos arraiais da Pandegolandia.

—

O INTERESSE PELO CONCURSO DA "TAÇA RÔDO"

Cada dia mais vai despertando a atenção e o interesse entre os clubes, blócos, cordões e troças carnavalescas o concurso instituido pela Cia. Rhodia Brasileira, produtora dos lança-perfumes "Rodôro, Rôdo, Vlan e Rigolêto, com séde em São Paulo.

Por intermédio dos seus representantes nesta capital, srs. C. Pereira & Cia., a Rhodia entregou á Federação Carnavalesca da Paraíba a linda "Taça Rôdo", que será oferecida, como prêmio, á organização carnavalesca que apresentar na sua exibição, nos dias consagrados a Momo, a mais original fantazia.

—

BLÓCO "D. EMILIA"

O irrequiéto Blóco "D. Emilia", com séde no bairro do Roggers, efetuou ontem mais um ruidoso ensaio, que teve o comparecimento de grande número de associados.

Entre outros assuntos tratados nessa reunião,os "emilianos" resolveram fazer um passeio, hoje, á noite, pelas ruas da cidade, realizando, também, uma visita ás redações dos jornais.

Aguardem, pois, foliões pessoenses, a noite de hoje, que "D. Emilia" vem aí!...

—

O CARNAVAL NA AVENIDA CONCEIÇÃO

Vem despertando o mais vivo interêsse, no seio dos foliões pessoenses, o carnaval que, por iniciativa dos moradores da avenida Conceição, vai ser promovido nessa artéria.

A comissão central dos festéjos em honra de Rei Momo, composta de esforçados elementos locais, não tem poupado esforços, no sentido de os mesmos alcançarem o máximo brilhantismo.

O apoio que a referida comissão vem encontrando, por parte das famílias residêntes no bairro de Jaguaribe, é dos mais confortadores, devendo, ainda, esta semana, entender-se com o dr. Fernando Nóbrega, prefeito da cidade.

Os componentes da mesma, segundo estamos informados, vão solicitar o apoio moral da Federação Carnavalesca Paraibana.

—

REORGANIZADO O BLOCO CARNAVALESCO "FOLIA DE ESTUDANTES"

Foi reorganizado, nesta capital, o Blóco Carnavalesco "Folia de Estudantes", o qual se compõe de elementos destacados nos meios estudantinos conterraneos.

Na reunião havida ontem, na séde dessa agremiação, ficou deliberado, unanimimente, que a mesma comparecerá á chegada de Rei Momo a João Pessôa, que terá lugar, no próximo sábado.

—

A REUNIÃO, HOJE, DO BLOCO CARNAVALESCO "TRÊS ALIADOS"

Realizar-se-á, hoje, ás 19 horas, na séde dêsse blóco, mais uma reunião, a fim de se tratar do estandarte e fantasia que o mesmo exibirá no carnaval pessoense, para a qual o presidente pédeu a presença de todos os associados.

Na próxima semana, puxado por uma excelente orquéstra composta de 40 figuras das mais conhecidas nos nossos meios musicais, o "Três Aliados" realizará um passeio pelas principais ruas desta capital.

—

REUNE, HOJE, A TROÇA CARNAVALESCA "UM CASAMENTO NA PANDEGOLANDIA"

A fim de tratar de assuntos importantes, reunirá hoje, ás 19 horas, em sua séde provisória, á avenida Tiradentes, n.º 456, a Troça Carnavalesca "Um Casamento da Pandegolandia", após o que haverá animado ensaio, com o concurso de um bem organizado conjunto.

Dado o interêsse dessa reunião, o presidente solicita o comparecimento de todos os associados, advertindo aos que faltarem, sem motivo justificado, que serão eliminados.

REGISTO

FIZERAM ANOS TRÁS-ANTE-ONTEM:

Transcorreu, trás-ante-ontem, o primeiro aniversário do interessante menino José Pinho, filho do ilustre dr. Flávio Ribeiro Coutinho, presidente da Associação Comercial desta cidade e grande industrial nêste Estado, e de sua exma. esposa, sra. Berenice Ribeiro Coutinho. Por êsse motivo, o digno casal ofereceu uma recepção ás suas números relações de amizade, realizando-se, também, animadas danças em sua residência, nas Trincheiras.

FAZEM ANOS HOJE:

— A senhorita Maria Isis de Alcantara, filha do sr. João Pedro de Alcantara, funcionário aposentado da Imprensa Oficial.

— O dr. Valdemar Pires Ferreira, residênte em Cajazeiras.

— A menina Maria Salete, filha do capitão Raimundo Rangel, já falecido.

— O sr. Antonio da Silva Ramos, tabelião público em Mamanguape.

— A senhorita Maria das Neves Queiroga, filha do sr. João Queiroga, tabelião público em Pombal.

— A sra. Severina Maria de Oliveira, esposa do sr. Elias Renovato, residênte em Pirpirituba.

— A menina Ivête, filha do sr. Enéas Barbosa, residênte em Santana do Congo.

— A menina Djalva, filha do sr. Valdemar Gomes de Oliveira, auxiliar do comércio desta praça.

— O sr. Helí Gentil de Góis, funcionário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, desta capital.

— A menina Céres, filha do professor Augusto Belmont, residênte nesta cidade.

— O preparatoriano Horácio Machado de Oliveira, filho do sr. José Machado de Oliveira, comerciante em Matinhas.

— Faz anos hoje o interessante menino Durvile, filho do nosso prezado amigo sr. José Faustino Cavalcanti, gerente da Imprensa Oficial e da A UNIÃO.

— O sr. Ornilo Apolonio de Oliveira, da Policia Militar do Estado.

NASCIMENTOS:

Nasceu, ante-ontem, nesta capital, a menina Valdenete, filha do sr. Severino de Lima, inferior reformado da Marinha de Guerra, e de sua esposa, sra. Isaura Fernandes de Lima.

CASAMENTOS:

Realizou-se, no dia 4 do corrente, em Guarabira o enlace matrimonial da senhorita Maria de Lourdes Bezerra de França, filha do sr. Balbino Bezerra da Silva já falecido com o sr. Vicente Ferrer da Silva, inferior do 22.º B. C. aqui aquartelado.

Serviram de testemunhas, respectivamente, nos átos civil e religioso, o sr. Severino Nicoláu de França e sra., dr. João Pimentel Filho e sra., e sr. Henrique Rodrigues de Lima.

VIAJANTES:

Dr. José Londres: — Para Recife, onde deverá tomar passagem no *Highland Chieftain*, de regresso á metrópole da República, segue hoje o nosso ilustre conterraneo dr. José Londres, cirurgião da Armada Nacional.

O distinguido paraibano, que é secretário executivo da "Pan American Medical Association", com séde em New York, vem de realizar na Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, momentosa conferencia científica.

Acompanhado do seu irmão dr. Ademar Londres, o dr. José Londres esteve, ontem, á noite, em o nosso gabinête redacional, trazendo-nos as suas despedidas, tendo ocasião de referir-se, com entusiasmo, ás organizações médico-sociais da administração Argemiro de Figueirêdo.

VISITANTES:

Jornalista Vicente Rêgo Lessa: — Procedente de São Paulo, encontra-se nesta capital, a passeio, o jornalista Vicente do Rêgo Temudo Lessa, membro destacado da Associação Paulista de Imprensa.

S. s. esteve ontem, á tarde, em visita á redação desta fôlha, onde se demorou em palestra.

AGRADECIMENTOS:

Esteve, ontem, á noite, no gabinête redacional desta fôlha, o dr. Dorgival Mororó, do comércio desta praça, que nos veiu agradecer a noticia do seu natalicio, ocorrido em dias do mês findo.

VARIAS:

Fez a sua primeira comunhão, no dia 6 do corrente, na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, a graciosa menina Francisca Ninosa, filhinha do ilustre dr. Flávio Ribeiro Coutinho, presidente da Associação Comercial desta cidade e grande industrial nêste Estado, e de sua exma. esposa, sra. Berenice Ribeiro Coutinho. Regosijado com o grato acontecimento, o digno casal recencionou as suas inúmeras relações de amizade, em sua residência, á rua das Trincheiras.

ARREDA, DIFICULDADE!

COMEÇOU A GRANDE LIQUIDAÇÃO DE CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DA

SAPATARIA DAS NEVES

CALÇADOS QUASI DE GRAÇA!

APROVEITEM!

SAPATARIA DAS NEVES

AV. B. ROHAN, 160

CINEMA

CARTAZ DO DIA:

REX: — "Delirio da Verdade", com Lewis Stone e Tom Brown, da "Universal". Complementos.

—

PLAZA: — Na vesperal, "Bombonzinho", filme nacional e complementos.

— A' noite, "Cupido é de Circo", com Robert Montgomery. Complementos.

—

FELIPEIA: — Na Sessão das Normalistas, "O Pequeno Infermo", com John Wayne, da "Universal". Complementos.

— A' noite, "Heidi", com Shirley Temple, da "20th Century Fox". Complementos.

—

SANTA ROSA: — Programa variado e complementos.

JAGUARIBE: — "Mulher Fantasma", com Gloria Stuart, e a 4.ª série de "O Az Drumond". Complementos.

—

SÃO PEDRO: — Sessão das Môças — "Bandoleiro do Eldorado", com Warner Baxter. Complementos.

—

METROPOLE: — "Charlie Chan em Changai" com Warner Oland, da "20th Century Fox. Complementos.

—

REPUBLICA: — "Correio das Selvas", com Kermit Maynard e, mais, a 5.ª série de "O Tesouro Oculto". Complementos.

REGISTAM-SE NOVOS INCIDENTES NA FRONTEIRA RUSSO-MANDCHUKÚO

O govêrno de Moscou enviou enérgico protesto a Tóquio

MOSCOU, 8 (A UNIÃO) — Noticias da fronteira russo mandchukúo, em Tchita, informam que numerosos soldados mandchukuoanos tentaram atravessar o rio Amur, a fim de ocupar uma ilha situada em território soviético.

Imediatamente os guardas soviéticos da fronteira abriram fógo contra os invasóres, registando-se violento duéllo de metralhadôras.

NUMEROSAS PERDAS ENTRE OS MANDCHUKUOANOS

KHANAROVSKY, 8 (A UNIÃO) — São muito elevadas as perdas das tropas mandchukuoanas, que tentaram atravessar o rio Amur.

MOSCOU PROTESTA

MOSCOU, 8 (A UNIÃO) — O sr. Máxim Litvinoff acaba de enviar enérgico protesto ao govêrno de Tóquio, em vista da violação das fronteiras soviéticas por tropas do mandchukúo.

LANÇA-PERFUMES da "Rhodia", vendem aos melhores preços ABATH & CIA.

REVENDO A PARAÍBA

(Conclusão da 1.ª pg.)

dade e o conforto que a higiêne pública proporciona a uma população numerosa como a de Campina Grande.

Para não comprometer, de imediato, a maior parte das rendas do Estado, com a execução da obra grandiosa, pois queria atender, simultaneamente, a outras necessidades imperiosas da coletividade, pensou em contrair um emprestimo que possibilitasse aquêle empreendimento sem impedir, porém, a realização dos demais que integravam o seu programa governamental.

Com êsse objetivo foi ao Rio de Janeiro. A tentativa foi frustrada. Um estabelecimento de crédito tao pródigo em favorecer negócios nem sempre muito garantidos, negou ao Estado da Paraíba oito mil contos que seriam aplicados com a mais rigorosa honestidade numa obra reprodutiva e de enormes e indiscutiveis beneficios.

A recusa do dinheiro a uma das mais prósperas unidades da Federação foi comentada, e adversários politicos do seu governador regosijaram-se levando o fáto á conta de desprestigio.

Um fracasso como êsse teria, certamente, esmorecido, o animo de outro homem, enfraquecendo-lhe as energias para prosseguir nas lutas pelo bem público e nos esforços em pról do progresso da sua terra e da saúde de sua gente.

Mas o sr. Argemiro de Figueirêdo é um nordestino do sertão, afeito ás lutas gigantescas com a natureza brávia, habituado a vencer dificuldades bem maiores do que as opostas pelos caprichos ou miopia de homens o quem a cegueira da fortuna um dia colocou á frente de negócios de que não tinham muito conhecimento.

Forte e decidido, tinha que fazer, e fez, o saneamento que se impunha como um imperativo irrevogavel.

Empregando no empreendimento todo o seu animo e entusiasmo, comprimiu despêsas, arrecadou com vigor e, sem uma falha, foi pagando, com os próprios recursos do Estado, os 21 mil contos que tanto custaram os serviços de abastecimento de agua e esgôtos de Campina Grande, facilitando-lhe, ainda, a construção de um magnifico hotel de que muito necessitava, também o grande centro de vida que é aquela cidade, para onde convergem os produtos do trabalho de uma imensa e rica região.

Os serviços já fóram inaugurados e o seu funcionamento é dos mais perfeitos, porque os maquinismos são os mais modernos.

Essa obra, apenas, e nas condições em que foi feita, sem contrair uma divida, bastaria para sagrar benemerito um governante.

Mas o sr. Argemiro de Figueirêdo tem acrescido o acêrvo de serviços grandiosos ao seu Estado natal.

Dêles tratará o artigo de amanhã.

CHAPAS E CANOS DE FERRO GALVANIZADO — Material eletrico. Material sanitário. Azulêjos. Pranchas e fôrro de cedro. Novas remessas. Melhores preços.

CUNHA & DI LASCIO
Rua Barão do Triunfo, n.º 271

A reunião da Comissão de Socorros ás vítimas chilênas

(Conclusão da 8.ª pg.)

A CONTRIBUIÇAO DO PARANA'

RIO, 8 (A UNIÃO) — A comissão encarregada de angariar donativos para as vítimas do terremoto dirigiu um apêlo ao povo para que coopére com o govêrno, oferecendo dinheiro, roupas, gêneros alimenticios e remédios.

De acôrdo com a comunicação do interventor Manuel Ribas, o Paraná contribuirá com 50 contos de réis.

O "PRUDENTE DE MORAIS" CONDUZIRA' OS SOCÓRROS

RIO, 8 (A UNIÃO) — Na conferência entre os srs. Gustavo Capanema e Graça Aranha, ficou deliberado que os socórros ás vítimas do terremoto do Chile sigam no dia 12, pelo *Prudente de Morais*. Êsse navio receberá víveres e medicamentos em Santos e no Rio Grande do Sul.

BOLSAS PARA SENHORAS E CRIANÇAS — Ultimos modêlos, recebeu um formidavel sortimento a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 169.

RÊDES PARA CABÊLO — Grande quantidade recebeu a CASA AZUL. Av. B. Rohan, 164. Fône: 1 - 2 - 4 - 6.

NOTICIÁRIO

TELEGRAMAS RETIDOS

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos para:

Mdme. Rocha, rua Direita, 131; Vicente Barbosa; e dr. Albino, praça Antenor Navarro.

—

LOTERIA FEDERAL

Ext. em 8 de fevereiro de 1939

9215	— Rio	200:000$000
29415	— Belo Horizonte	30:000$000
4395	— Campos	5:000$000
15206	— Rio	4:000$000
28610	— Rio	3:000$000

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Decreto n.º 1, de 14 de janeiro de 1939

Abre á tesouraria desta Prefeitura, o crédito de quinze contos de réis (15:000$000), para ocorrer ás despêsas com a desapropriação da igreja desta cidade.

Benedito Barbosa de Sousa, Prefeito Municipal de Laranjeiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

considerando que a construção de uma praça nesta cidade é de urgente necessidade para o seu aformoseamento;

considerando que o local onde está situada a igreja desta cidade se adapta perfeitamente a esta finalidade;

considerando tornar-se de imediata necessidade a transferencia da igreja para outro local, em cooperação com a vontade unanime do povo e da autoridade eclesiastica;

considerando, finalmente, que para o caso em apreço se faz preciso uma indenização por parte desta Prefeitura

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á tesouraria desta Prefeitura o crédito de quinze contos de réis (15:000$000), para ocorrer ás despêsas com a desapropriação da igreja matriz desta cidade.

Art. 2.º — A Prefeitura pagará a referida importancia em três (3) prestações de cinco contos de réis (5:000$000).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Benedito Barbosa de Sousa, prefeito
Antonio Leal Ramos, secretário.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

Balancête da receita e despêsa referente ao mês de janeiro de 1939.

RECEITA

Saldo do ano anterior	997$700
Licença em geral	2:396$700
Taxa de Matadouro e gado abatido	584$000
Produção municipal	741$500
Taxa de cemitérios	37$500
Taxa de remoção de lixo domiciliario	100$000
Divida ativa	2:728$700
Rendas extraordinárias	111$700
Atos do govêrno municipal	25$000
Arrecadação de semoventes	32$000
	7:755$500

DESPESAS

Despêsas diversas (Verba n.º 14)	744$400
Serviço de higiêne municipal (V. 14)	564$600
Limpêsa pública (Verba n.º 7)	533$300
Subvenção (Verba n.º 11)	258$000
Obras Públicas (Verba n.º 10)	18$000
Cemitérios (Verba n.º 8)	10$000
Divida passiva (Verba n.º 21)	1:162$400
Campo de experimentação (Verba n.º 13)	86$000
Secretaria e tesouraria Verba n.º 3)	50$000
	3:426$700
Saldo que passa para o mês de Fevereiro	4:328$800
	7:755$500

Prefeitura Municipal de Inga em 1 de Fevereiro de 1939.

Samuel Alves — Contador.
J. Ribeiro — Prefeito.

Lindas sêdas para bailes carnavalescos acaba de receber a "Rainha da Moda".

SO' TEM DOENÇAS VENEREAS QUEM QUER. VA' AO DISPENSARIO NOTURNO ANTI-VENEREO.

POMBOS DE RAÇA — VENDE-SE NA AVENIDA EPITACIO PESSOA, 630 — TAMBIA'.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

129 MIL CRIANÇAS PODERÃO MATRICULAR-SE NAS ESCOLAS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

RIO, 8 (A. N.) — Cêrca de 129 mil crianças poderão ser matriculadas, êste ano, nos estabelecimentos de ensino da Prefeitura.

—

CAXIAS — O MAIOR HOMEM DA HISTORIA DO BRASIL

RIO, 8 (A UNIÃO) — Concluindo a sua "enquête" em tôrno do qual o maior homem da Historia do Brasil, o vespertino A NOITE, após a apuração da votação popular, proclamou como o mais votado, o Duque de Caxias.

—

SUICIDIO DE UM RADIOTELEGRAFISTA

SALVADOR, 8 (A UNIÃO) — Suicidou-se, a bordo do "Aragano", que se encontrava de viagem para esta capital, procedente de Alagôas, o radio-telegrafista Antonio Calheiros.

—

AUMENTA A PRODUÇÃO DE OURO NO MARANHÃO

SÃO PAULO, 8 (A UNIÃO) — No município de Garutapera, os garimpeiros encontraram duas pepitas de ouro, pesando 7 e 8 quilos cada uma.

A produção de ouro no referido município é, presentemente, animadora, tendo sido enviados para Belém do Pará mais de 200 quilos.

A EXPOSIÇÃO FEIRA DO CENTENARIO EM SANTOS

SANTOS, 8 (A UNIÃO) — O Departamento Nacional do Café inaugurou o seu pavilhão no recinto da Exposição Feira do Centenário de Santos.

A cerimônia foi presidida pelo ministro da Fazenda, sr. Artur de Sousa Costa, com o comparecimento de altas autoridades civis e militares.

—

FALECEU O VICE-CONSUL DA SUECIA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 8 (A UNIÃO) — Faleceu, nesta capital, o sr. Wilhelm Conrad Linan, antigo vice-consul da Suécia neste Estado.

—

FAMOSAS JAZIDAS DE OURO DESCOBERTAS NA VENEZUELA

CARACAS, 8 (A UNIÃO)—O famoso aviador James C. Angel, descobridor das cataratas de Angel, as mais altas do mundo, descobriu agora, imensos campos de ouro e diamantes em Savanas neste país.

O renomado "az" declarou que pretende explorar, de avião, a mesma savana, a fim de localizar as famosas jazidas.

—

A ALEMANHA ESTA' CONSTRUINDO SUBMARINOS

BERLIM, 8 (A UNIÃO) — Respondendo uma consulta do govêrno inglês sobre se estava construindo numerosos submarinos, devido receiar a ameaça da frota soviética do mar Báltico, um porta-voz autorizado do govêrno alemão declarou que as construções não visavam quaisquer países estrangeiros.

—

CADA VEZ MAIS ESTREITAS AS RELAÇÕES ANGLO-FRANCESAS

PARIS, 8 (A UNIÃO) — Os meios oficiais registam, com satisfação, as declarações mútuas de assistência militar entre a França e a Inglaterra, em caso de guerra.

O último discurso do "premier" Chamberlain foi recebido com calorosos aplausos de todos franceses.

SAIBAM TODOS

O problêma da circulação do sangue no homem e nos animais de sangue quente deu ensêjo a uma surpreendente acumulação de erros entre os sábios das antigas idades. Hipocrates admitia a presença, num côrpo, de quatro principios elementares: o sangue, a pituita, a bile amarêla e a bile negra, humores vindos do ventre, onde se acumulam bebidas e alimentos. O ar, penetrando nos pulmões e daí passando ao coração, incumbe-se de refrescar os ardores sanguineos. Aristoeles tinha uma convicção assás semelhante, pois que, segundo êle, o ar penetrava no coração, cujo calor transformava os alimentos em sangue. Erasistrato acreditava não haver sangue nas artérias. Galeno sustentava o contrário, mas sem aprofundar a questão. Aliás, êle pensava que as artérias vinham do fígado, grande reservatório sanguineo. Até ao século XVI essas noções erradas ainda permaneciam. Foi quando Servet descobriu os principios da circulação do sangue. Mas fôram precisos cem anos para que a sensacional descoberta fôsse aceita.

—

Kemal Ataturk, criador da nova Turquia, grande organizador, considerado "Pai dos Turcos", não era homem de gabinête. Suas idéias criadoras e renovadoras nasciam do seu contacto direto com os homens. Gostava de reunir em torno de uma mêsa seus velhos e fieis companheiros de lutas, com os quais se explicava, e, às vezes pronto, pensamentos magnificos, origem de ações felizes em proveito de sua pátria e do seu povo, brotavam e logo tomavam consistência. Certo dia, um dos seus amigos lhe disse que só um homem jovem poderia alcançar o êxito que Kemal Ataturk havia conseguido. — "Não" — replicou o estadista. — "Para alcançar êxito completo é mistér possuir experiência. Si eu tivesse tido mais experiencia quando comecei, teria feito melhor as coisas".

—

Ha uns dois anos, num congresso de bibliotecários na Alemanha, o sr. Schurmeyer expoz as minucias de certo processo novissimo, que serve para reduzir ao tamanho de um decidilimetro quadrado o texto de uma página impressa "in octavo". Os caráteres tipográficos assim reduzidos são perfeitamente legiveis através do microscopio. Com tal sistêma, um centimetro quadrado comprenderia 10.000 páginas. Num bilhête postal seria possivel encerrar um milhão e meio de páginas. Mil bilhêtes poderiam conter sete milhões e meio de volumes, á razão de 200 páginas por livro. Se tal processo prevalecesse no mundo, as grandes e dispendiosas bibliotécas públicas caberiam em minusculos aposentos e os fabricantes de vidros de aumento fariam fortunas colosais...

"P'RA VOCÊ"

circulou, ontem, em homenagem ao Govêrno Argemiro de Figueirêdo

Já se encontra á venda desde ontem, o número seis, da revista conterranea P'ra Você, que obedece á direção do sr. Antonio Adolfo Gomes.

O presente número, que traz, na capa, uma interessante alegoria de homenagem ao interventor Argemiro de Figueirêdo, pela passagem do quarto aniversário do Govêrno benemerito de sua excia., feita pelo lapis vigoroso de Florentino, insere em suas páginas abundantes informações sôbre municípios paraibanos e variada clicherie, além de escolhida colaboração.

A direção de Prá Você teve a gentileza de ofertar-nos alguns exemplares dessa edição.

MELHORAMENTOS MUNICIPAIS

Vai ter iluminação o distrito de Bultrim, do município de Laranjeiras

Por iniciativa da Prefeitura de Laranjeiras, o distrito de Bultrim, daquêle município, terá, dentro em brêve, iluminação elétrica.

A propósito dêsse melhoramento, recebeu o interventor Argemiro de Figueirêdo os seguintes telegramas:

"Laranjeiras, 7 — Em meu nome e de todos habitantes da Vila de Bultrim, dêste município, apresento, a v. excia., sinceras congratulações por motivo de haver o prefeito Benedito Barbosa assinado contrato para o fornecimento da iluminação elétrica desta Vila. Saudações — José Coura".

"Laranjeiras, 7 — Tenho a satisfação de comunicar a v. excia. que acabo de assinar contrato com o sr. Artur Brito, a fim fornecer energia elétrica á vila de Bultrim dêste município. Respts. Sauds. — Benedito Barbosa, prefeito".

NOVENÁRIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Vem constituindo acontecimento de realce nos nossos meios católicos, o novenário de Nossa Senhora de Lourdes que, dêsde alguns dias, se está realizando, no templo, das Trincheiras.

A parte coral tem merecido os mais francos elogios, estando confiada a distintas senhoritas da sociedade conterranea.

A' matriz de Lourdes, que apresenta, pelo refôrço de iluminação, um aspecto deslumbrante, tem acorrido muitas pessôas de destaque da sociedade pessôense.

No próximo domingo, será encerrado o novenário, havendo, ás 8 horas, missa cantada oficiada pelo mons. Manuel de Almeida, alcoitada pelo padre João França.

A's 16 horas, com o comparecimento do mundo católico da Paraíba e várias associações religiosas, realizar-se-á a procissão de Nossa Senhora de Lourdes, a qual deverá percorrer as principais ruas da freguezia.

"BEAUREPAIRE ROHAN"

Uma nota elogiosa do "Diario Português" e um artigo do sr. Lopes da Silva, no "Diario Carióca", sôbre o livro do escritor Raul de Góis

RIO, 8 (A UNIÃO) — O "Diário Português" publica uma nota elogiosa sôbre o livro do escritor Raul de Góes, fazendo considerações em tôrno da personalidade do Visconde de Beauredaire Rohan.

UM ESTUDO DO SR. LOPES DA SILVA NO "DIÁRIO CARIÓCA"

RIO, 8 (A UNIÃO) — O sr. Lopes Silva assinou um estudo crítico sôbre o livro do escritor Raul de Góes, dizendo o seguinte, no "Diário Carióca":

"Raul de Góes, secretário da Interventoria na Paraíba não se deixou assoberbar apenas pelo estudo dos problêmas em cuja solução coopera de maneira brilhante.

Os labôres literários e jornalisticos dão a êle também, e com explêndido vigôr, uma parcéla de sua inteligência plástica e de sua cultura radia.

Ainda agora chega-nos ás mãos "Beaurepaire Rohan", estudo biográfico por êle feito dessa importante figura do Segundo Império.

Escritor de estilo claro, sugestivo e castiço, Raul de Góes afirma-se com o erudito trabalho que vem de lançar á publicidade um biógrafo idôneo, alimentando profundo respeito á verdade dos fátos.

As letras brasileiras passam a dever, dêsde a aparição de "Beaurepaire Rohan", um valioso serviço ao intelectual de estripe que é Raul de Góes".

A REUNIÃO DA COMISSÃO DE SOCORROS ÁS VITIMAS CHILENAS

No próximo dia 12 o "Prudente de Morais" conduzirá a Santiago, os donativos do govêrno e do pôvo brasileiros — Um apêlo ao pôvo para que envie donativos em dinheiro e gêneros alimenticios

RIO, 8 (A. N.) — Reuniu, hoje, a Comissão Brasileira de Socórros ás vitimas chilênas, sob a presidência do ministro Gustavo Capanema.

Com a palavra, o titular da pasta da Educação e Saúde Pública declarou que é pensamento do presidente da República ter a Comissão de Socórros de enviar víveres e deliberar sôbre a escôlha do navio que os conduzirá ao Chile.

Esclareceu, ainda, o ministro Gustavo Capanema, que o crédito de 15.000 instituido pelo presidente Getúlio Vargas deverá ser dividido em quatro partes para a aquisição necessária dos socórros a sérem enviados ás vitimas do terremoto.

Uma parte se destinará á compra de material cirurgico; outra parte á aquisição de alimentos e roupas; a terceira para pagamento dos transportes, e a última, representando as sôbras das despêsas, para pagamento em espécie.

Esse pagamento poderá ser acrescido com donativos dos Estados.

A seguir, falou o sr. Herbert Moses, que lembrou a conveniência de ser feito um apêlo ao povo, no sentido de auxiliar o govêrno, enviando donativos, em dinheiro e gêneros alimenticios.

O sr. Jaime Guedes informou que foi aumentada para 20 toneladas a remessa de mate, que cará para 80 dias de alimentação a 50.000 pessôas, na base de duas chicaras, diárias, a cada uma.

Também a remessa de açucar foi aumentada para 100 toneladas. Serão remetidas 50 toneladas de xarque, quantidade essa, segundo informou a Comissão, que será doada pelo Rio Grande do Sul.

Ficou ainda assentado que o ministro da Educação solicitasse 10 toneladas de açucar ao interventor de S. Paulo e outras 10 ao interventor do Estado do Rio.

(Conclue na 7ª pag.)

O 7.º CONGRESSO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Em organização o importante certame promovido pelo Automovel Clube do Brasil, que se realizará, no Rio, de 3 a 13 de maio próximo

RIO, 8 (A UNIÃO) — Está em organização, nesta capital, o Sétimo Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, que se realizará de 3 a 13 de maio próximo promovido pelo Automovel Clube do Brasil.

Esse empreendimento que será efetuado sob os auspicios do Ministério da Viação e cujas presidências de honras e efetiva serão ocupadas, respectivamente, pelo presidente da República e pelo titular da Viação, será constituido de membros oficiais e aderentes.

São membros oficiais: a) os ministros de Estado; b) os Conselhos Técnico de Economia e Finanças, do Comércio Exterior e de Defêsa Nacional; c) os Estados Maiores do Exército e da Armada; d) os govêrnos do Distrito Federal, dos Estados, do Território do Acre e dos Municípios; e) o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; f) a Inspetoria de Obras Contra as Sêcas; g) a Inspetoria de Estradas Federais; h) o Departamento Nacional de Propaganda; i) o Departamento de Aeronautica Civil; j) as outras repartições ou serviços públicos federais, estaduais e municipais que se inscreverem ou fôrem convidados pela Comissão Executiva do Congresso, e k) o Automovel Clube do Brasil.

São membros aderentes da referida assembléia: a) as camaras de comércio; as associações comerciais, agricolas e industriais; as escolas e associações de engenharia; os clubes ou associações de estradas de rodagem, de turismo e automobilismo; as associações de imprensa; os fabricantes e comerciantes de máquinas, equipamentos e matériais empregados em estradas de rodagem e os fabricantes de automoveis, accessorios, carburantes e lubrificantes.

Para defender equivocos, vamos repetir uma informação já veiculada anteriormente: referimo-nos á comparecência e aos direitos dos membros aderentes. Ao contrario do que se pensa, não lhes é facultado tomarem parte somente na Exposição, que se abrirá anexa ao conclave. Eles poderão, a exemplo dos membros oficiais, fazer-se representar no Congresso e tomar parte nos debates das sessões das duas Secções apresentando e defendendo suas téses. A única diferença entre os membros oficiais e os aderentes, é que os primeiros poderão mandar três delegados, emquanto que os últimos só se farão representar por dois delegados.

Os membros do Congresso que desejarem apresentar téses, deverão elaborá-las versando, sempre, sôbre assunto do programa da grande assembléia, devendo entregar êsses trabalhos, impressos ou dattilografados, em três exemplares, á secretaria geral, até o dia 30 de março vindouro.

Aos delegados que desejarem, será permitida a apresentação de uma ou mais téses distintas sôbre mais de uma questão formulada no programa oficial.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA MINERVA, á rua da República.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE

(SERVIÇO DE ESTATÍSTICA)

Movimento Maritimo

Oferecemos hoje aos nossos leitores a oportunidade de apreciar a situação do movimento de entrada e saida de vapôres no porto de Cabedêlo, no ano de 1938.

Pelo estudo comparativo do movimento de 1938 com o dos anos de 1937 e 1936 verificamos que êle não nos apresenta um aspécto favoravel. Assim é que temos entre 1938 e 1937 uma diferença em favôr dêste último ano de 49 navios e entre o mesmo periodo e 1936 a diferença bem sensivel de 89. Consequentemente, achamos também uma diminuição na tonelagem e de rendimento econômico. No entanto, êsse fator não nos leva a descrer que o porto de Cabedêlo não consiga uma desenvolução capaz de se impôr como fator econômico, pois, o que observamos, é uma causa natural que tende a desaparecer com o incremento da exportação dos principais produtos do Estado e aumento do seu comércio importador.

O quadro abaixo que era publicamos focaliza integralmente a verdadeira situação da entrada e saida de vapôres como também a tonelagem e o rendimento provindo da taxa cobrada em lei.

MOVIMENTO MARÍTIMO

ENTRADA E SAIDA DE VAPORES NO PORTO DE CABEDELO NO ANO DE 1938

NACIONALIDADE	Número	Capacidade	PROCEDENTES			COM DESTINO			TAXAS		Total da Receita
			De portos nacionais	De portos estrangeiros	De portos ignorados	A portos nacionais	A portos estrangeiros	A portos ignorados	De entrada (A)	De saida (B)	A + B
Brasileira	355	677.929	344	11	1	349	14	1	46.155.600	55.577.600	96.733.300
Inglêsa	47	130.377	12	32	3	19	27	1	7.577.300	9.982.900	17.360.200
Alemã	39	86.006	17	18	4	4	31	4	5.519.500	8.413.900	13.933.400
Belga	2	5.286	1	1	—	—	2	—	334.600	304.600	639.200
Sueca	2	1.904	1	1	—	—	1	1	223.400	346.400	569.800
Norte Americana	1	3.038	1	—	—	1	—	—	300.100	196.400	496.500
Norueguêsa	3	7.572	2	1	—	1	2	—	427.400	571.000	998.400
Yugoslavia	1	2.366	—	1	—	—	1	—	163.600	204.200	367.200
TOTAL	450	914.478	378	65	8	365	78	7	60.166.200	70.597.200	131.098.000

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 9 de fevereiro de 1939

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DECRETOS ASSINADOS NAS PASTAS DA JUSTIÇA, DA VIAÇÃO E DA FAZENDA

RIO, 8 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou os seguintes decretos:

Na pasta da Justiça:

Nomeando interinamente para a classe D, da carreira de guarda civil, Nestor Lima Rabêlo, Manuel Pereira Mendes, José Alves Filho, Waldy Mendonça e Silva, Artur Luiz Bezerra, Manuel dos Santos Barbosa, Moacir Nogueira Mota, Marcos Pinheiro de Souza, Rodolfo Junqueira Giovanini, Jacó de Sa Filho, Roberto Augusto de Moura, José Juarez Bastos Pinheiro, Moisés Mota Filho, João de Almeida Porto, Antonio Vieira Maia, Edunic de Lima Freire, Delmar Rocha Leal, Perpétuo Freitas da Silva, José Carlos Monteiro, Arlindo Ribeiro dce Queiroz, Clerio Rufino de Castro, João Carvalho Lins, Gregorio Liparoni de Araújo Filho, Joaquim Pereira de Figueirêdo, Osvaldo de Campos, Ccuto, Ivan Ferreira de Sousa, Raimundo Marques Fontes, Mario Vieira da Rocha, Heitor de Souza Uchôa, Lino Fernandes Machado, João de Souza Maia, Arlindo da Silva Téles Filho, Osman Ubirajára da Costa Nogueira, Altino Cerqueira da Rocha, Francisco Luiz Moreira Silvério, José Natividade Garcia, Tito João de Vargas, Durval Néto, Osvaldo Muzzilo de Souza, João Gualberto Pinto, Manuel Neri Montenegro, Rubens Gonçalves Leite, Tiburcio Bezerra dos Santos, Augusto Renato de Moura, José Francisco Zéca Junior, João Téles de Menêzes, Salomão Vanderlei, Darwin Bilharinho, José Téles de Menêzes, José Ribeiro Sardinha, Evamilde Rezende Machado, Fritz von Doellinger, Adaulto Scare de Araújo e Antonio Francisco da Costa Filho.

Na pasta da Viação:

Aprovando projéto e orçamento para construção de um triangulo de reversão em Itaú, á conta da taxa adicional de 10%, terço reservado para obras urgentes, na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, arrecadada no quatrienio 1938-1941.

Aprovando o projéto e orçamento de diversos melhoramentos a serem introduzidos nas locomotivas 220 e 221, pertencentes á Companhia Mogiana de estradas de Ferro.

Modificando o artigo unico do decréto n.º 570, de 31 de dezembro de 1935, para o fim de a E. de F. Baía e Minas, que vem sendo administrada pela Inspetoria Federal das Estradas, fique diretamente subordinada á Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a partir de 1 de janeiro de 1939.

Na pasta da Fazenda:

Aposentando, conforme requereu, Demostenes Seguí, no cargo de agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal. Promovendo para identicas funções, no Distrito Federal, o da capital de São Paulo, Aquiles Martins Ferreira; na capital de São Paulo, o do interior do Estado do Rio, Artur Tavares Cordeiro, na capital de Pernambuco, o do interior do mesmo Estado, Bóaventura Tavares de Lima; e, nomeando, a pedido, o do interior de São Paulo, Rafael Correia de Oliveira para o interior do Estado do Rio; o da capital de Pernambuco, João Luna, para o interior de São Paulo; o do interior da Paraíba, Mario Guedes Pereira, para o interior de Pernambuco; o do interior de Alagôas Remualdo José da Silva Pessôa, para o interior da Paraíba; o do interior de Goiaz, João Magalhães dos Reis, para o interior de Alagôas; e nomeando Adriel de Araújo para exercer essas funções no interior de Goiaz.

Nenhuma joia VALE MAIS!

Azues como saphiras ou verdes como esmeraldas, seus olhos são o seu maior thesouro. Conserve-os sempre limpidos e sadios, usando diariamente algumas gottas de Lavolho.

LAVOLHO BENEFICIA OS OLHOS

INTERCAMBIO COMERCIAL ENTRE O BRASIL E A DINAMARCA

DESENVOLVE-SE NAQUÊLE PAÍS, A IMPORTAÇÃO DO CAFE' BRASILEIRO

RIO, 8 — (Pelo aéreo) — O Boletim Econômico do Ministério das Relações Exteriores publica interessantes dados estatísticos fornecidos pela Legação do Brasil em Copenhague, a propósito do intercambio comercial do nosso País com a Dinamarca, durante os primeiros nove mêses de 1938.

Nêsse período, a Dinamarca importou 54.775 quilos de mercadorias brasileiras, no valor de 13.935.000 corôas, e exportou para o Brasil 4.027.400 quilos de seus produtos no valor de 4.927.000 corôas.

Os principais produtos brasileiros importados pela Dinamarca fóram: tortas de caroço de algodão (41.042.600 quilos, no valor de 5.996.000 corôas), café (11.065.100 quilos, no valor de 7.143.000 corôas), farelo de trigo (749.700 quilos, correspondentes a 103.000 corôas), cacau, milho, centeio, trigo e laranjas.

No mesmo período o Brasil importou, principalmente, os seguintes produtos dinamarquêses: — Malte de cevada: 963.000 quilos, no valor de 372.000 corôas; cimento Portland: 12.027.000 quilos, no valor de 51.000 corôas); máquinas para matadouros, no valor de 154.000 corôas; motores para barcos, no valor de 165.000 corôas; além de fios de cobre para instalações eléticas, máquinas para lavanderia, dinamos, máquinas para instalações frigorificas e ferramentas.

No mesmo período de 1937, o intercambio comercial brasileiro dinamarquês acusava as seguintes cifras: a Dinamarca importára do Brasil 46.233.300 quilos correspondentes a 13.613.000 corôas; o Brasil importara da Dinamarca 1.802.300 quilos correspondentes a 7.646.000 corôas.

A importação do café, nos nove primeiros mêses de 1938, acusou, em relação ao mesmo período de 1937, um aumento de cerca de 5.000.000 quilos, no valor de 500.000 corôas. Ainda em relação ao ano de 1937, as tortas de caroço de algodão, que hoje ocupam o 2.º lugar entre os principais produtos brasileiros de exportação para a Dinamarca, tiveram, em 1938, um aumento de 3.619.300 quilos, no valor de 188.000 corôas.

A exportação de produtos dinamarquêses para o Brasil foi maior em volume, que em 1937, ao passo que o seu valor sofreu uma baixa de cerca de 50%.

VIDA MUNICIPAL

AREIA

A posse da nova diretoria do Tiro de Guerra n.º "213" — Revestiu-se de grande brilhantismo a posse da nova diretoria do Tiro de Guerra "213", de Areia.

A solenidade teve lugar no Paço Municipal, com a presença das autoridades, diretor e professores da Escola de Agronomia, diretor Militar, atiradores e familias.

A sessão foi presidida pelo prefeito Cunha Lima que, em nome do presidente que terminava sua gestão, sr. Armando de Freitas, passou a presidencia do Tiro de Guerra ao presidente eleito, dr. Pimentel Gomes, debaixo de uma prolongada salva de palmas.

O dr. Pimentel Gomes, ao assumir presidencia, convidou a se empossar os eus auxiliares e facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso.

O secretário sr. Fernando Mélo, em improviso, agradeceu aos atiradores a confiança que lhe dispensaram, elegendo-o para secretariar o referido T. G.

Em seu nome e no de seus companheiros, falou o atirador José Mesquita, manifestando a satisfação de que se achava possuido pela feliz escolha dos membros que compôem a nova diretoria.

Encerrando a sessão, o dr. Pimentel Gomes pronunciou patriotico discurso que publicamos abaixo.

Durante toda a solenidade tocou a banda musical, cedida gentilmente pelo prefeito Cunha Lima.

A diretoria empossada é a seguinte: presidente — dr. Pimentel Gomes, vice-presidente — sr. Armando de Freitas; secretario — sr. Fernando Mélo, tesoureiro— sr. Clemente Horta Pinto; Conselheiros: dr. Morais Galvão, dr. Ranulfo Cunha Lima e sr. Delgidio Gomes; suplentes: srs. Jacinto Martins ,dr. Osvaldo Azevêdo e Severino Jardelino.

FOI O SEGUINTE O DISCURSO PRONUNCIADO PELO DR. PIMENTEL GOMES

"Ha dias, mergulhado na deslumbrante paisagem litoranea, toda sombra de grandes árvores frutíferas e murmúrios de cursos dágua lia eu um artigo publicado por uma grande revista norte-americana sôbre Einstein, talvez o maior dos sábios vivos. Antes de mais nada o articulista descrevia a extraordinária simplicidade e modestia do homem que modificou o fácies da ciência conteporanea. Depois, citava uma frase que se relaciona com a solenidade de hoje. O nacionalismo, segundo Einstein, é um mal da mocidade, uma espécie de sarampo contagioso atacando principalmente as criancas . A maturidade do gênero humano trará idéas novas, idéas que derrubarão as barreiras que hoje isolam as nacionalidades. Será então o dominio da força do direito. Haverá o respeito mútuo das diversas aglomerações humanas. Diferenças de linguas não serão motivo para inimigades. E o homem sentir-se-á em toda parte, senão em sua patria, pelo menos em meio que não o hostilizará apenas por ter nascido noutro pais e ter dito as primeiras palavras noutro idioma. Talvez então desaparecerão os exércitos. As próprias policias militarizadas nada terão a fazer nêsse mundo de superhomens.

Infelizmente tudo isto ainda é um sonho vago de um cientista deportado, alegre por encontrar em terras estranhos o carinho e a consideração que lhe fóram negados pela própria patria. Estamos, infelizmente, em pléno dominio do direito da fôrça. Só são respeitados e têm garantias os povos fortes, armados até os dentes. A justiça não é suficiente para garantir a soberania das nações. Infelizmente a Historia conteporanea está cheia dos mais tremendos exemplos. A Etiópia era um dos países mais velhos do mundo. O Brasil ainda não tinha sido encontrado pela frota de Cabral e lá os etiopes formavam um império soberano e civilizado. E a Etiópia desapareceu como estado independente. Muitas vezes milenar é a civilização chinêsa. E o império chinês era velho de vários milhares de anos quando o homem branco aportou ás plagas brasileiras. E a China está prestes a se transformar em colônia de outro póvo melhor armado, embora muito menos numeroso e de possibilidades económicas bem menores. E a Checoslováquia, nação das mais cultas, viu-se, ha não muitos dias, invadida e demembrada pelos exércitos de países que põem o direito da fôrça acima de todos os direitos.

Estes exemplos dolorosos devem ser lembrados diariamente ao póvo brasileiro. Porque o Brasil, país grande, rico e desarmado, começa a ser lembrado pelas nações fortes ávidas de colônias. Livros escritos em diversas linguas propõem o demembramento e a recolonização do Brasil. Seria, segundo um dêles, repartido pela Alemanha e pela Inglaterra. A primeira teria o sul do país e nêle o alemão seria a lingua oficial. A segunda ganharia o norte. Veríamos nosso país invadido pelas tropas conquistadoras talada pela guerra, arruinado pelos bombardeios e pelas requisições das tropas inimigas. E cabe-no-ia daí por diante baixar a cabeça e obedecer, prestando homenagem ao estrangeiro que teria todos os direitos na terra que é nossa, enquanto nos encontraríamos reduzidos a escravidão. Estes livros e êstes projétos são do conhecimento dos que têm a responsabilidade dos destinos brasileiros. Daí ter o pacifico e noriegerado Brasil começado a armar-se. Adquire-se uma nova esquadra. Voltaremos, em breve, a dominar com os nossos canhões as aguas sul-americanas. Aumenta-se o exército. Dá-se-lhe uma eficiência muito superior á que tinha até a bem pouco tempo. Ergue-se fábricas de peças de artilharias, de gases asfixiantes ,de pólvora de guerra, de aviões. E reiniciá-se entusiasticamente a construção de vasos de guerra em estaleiros nacionais. Tudo isto, senhores é alguma coisa mas é ainda, confessemos, muito pouco. Os nossos provaveis adversários alimitam-se entre as nações mais fortes do mundo e que têm a força como único direito. Necessário se torna armar todo o póvo brasileiro. E' preciso que cada brasileiro esteja apto e dispôsto a empunhar as armas em defesa de nosso lar, de nossa terra, de nossa familia. E isto só se poderá fazer em cursos para-militares tornados obrigatórios nas escolas e colégios e nos tiros de guerra que existiam em todas as localidades brasileiras, se o nosso póvo estivesse mais ao par do que se passa no mundo e do que se projéta contra o Brasil. Areia tem a felicidade de possuir o Tiro-de-Guerra 213, instruido por fanático no cumprimento de seus deveres. Urge apenas que a mocidade desta terra compreende melhor as exigências tremendas da época em que vivemos a acôrra ás fileiras em número mais elevado. E isto, certamente, é o que acontecerá em breve dando ao nosso Tiro, ao Tiro para o qual tivestes a gentileza de me eleger presidente, maiores possibilidades de bem servir a nossa grande e estremecida terra, o Brasil".

GUARABIRA

Entrega de cadernetas do T. G. 41 — Decorreu com brilhantismo a entrega de cadernetas da 2.ª turma de atiradores do T. G. 41, desta cidade.

Na tarde do dia 29 de janeiro, o Tiro de Guerra, puxado pela banda de música local, desfilou pelas ruas da cidade.

De passagem pela praça João Pessôa, estacionou ali por alguns momentos, ouvindo-se nessa ocasião, em expressivo discurso, o sr Cleodon Coêlho.

A's 20 horas, teve lugar, na séde da Associação dos Empregados no Comércio uma sessão solene, na qual, tomou parte grande numero de pessôas da sociedade guarabirense.

Presidiu á solenidade o dr. Sabiniano Maia, presidente de honra da referida agremiação.

A sessão foi aberta pelo sr. Osorio Aquino, que teve como secretário o sr. Cleodon Coêlho. Lido o expediente, foi convidado para dirigir os trabalhos o dr. Sabiniano Maia.

Como madrinha do Tiro de Guerra 41, esteve presente a senhorita Odéte Menezes, que pronunciou um bem feito discurso.

Discursou, após, o instrutor, sargento João de Luna Freire.

Em nome da Associação dos Empregados no Comércio falou o orador daquela agremiação, sr. Cleodon Coêlho.

Encerrando a solenidade, discursou o prefeito Sabiniano Maia, que se congratulou com os novos atiradores desta cidade.

Realizou-se, após, animada soirée dansante, que se prolongou até alta noite.

No intervalo das dansas, os atiradores prestaram homenagem ao sr. Osorio Aquino, falando o sr Brauliio Epaminondas, tendo o homenageado agradecido.

—

Colégio N. S. da Luz — Guarabira muito tem lucrado com a criação do Colégio N. Senhora da Luz, para a qual bastante concorreu o operôso vigário, padre Emiliano de Cristo.

O prefeito Sabiniano Maia, que vem sendo um patrono da instrução em nossa terra, mandou executar um serviço de vulto naquêle estabelecimento, visando a sua reforma total. Para isso, contratou a planta respectiva com um conhecido engenheiro, já tendo sido iniciados os trabalhos.

E' uma obra meritória que merecerá, certamente, da nossa população as maiores simpatias.

O Colégio de N. Senhora da Luz, depois de reformado, vai constituir um orgulho para a população de Guarabira.

O predio, com a distribuição de salas para aulas, auditório, dormitório e demais dependências, de acôrdo com os principios pedagogicos será, não resta duvida, um dos melhores no genero no interior.

(Do correspondente)

Guarabira, 1-2-939.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Decreto n.º 27, de 30 de dezembro de 1938

Fixa taxas e estabelece normas para a cobrança de diversos impostos e multas e dá outras providências.

Art. 1.º — O imposto territorial de competência do Municipio, recairá sôbre todos os terrenos que confinem na zona suburbana da cidade e da Vila de Remigio, nos termos dos decretos números 17 e 19, de 22 e 23 de julho de 1938, respectivamente.

§ 1.º — Para efeito de lançamento e cobrança deste imposto, consideram-se tambem rurais os terrenos situados no perimetro urbano ou suburbano que se destinarem, pelas suas dimensões, a cultura agricola ou á criação.

§ 2.º — O terreno gravado pelo imposto territorial, garante o seu pagamento e sôbre êle recairá a cobrança executiva.

Art. 2.º — O imposto territorial será cobrado na razão de 1% sôbre o valor venal da cousa gravada.

§ 1.º — Para efeito de lançamento poderá ser anotado o mesmo valor constante dos lançamentos feitos pelo Estado.

Art. 3.º — No que se refere a lançamento, avaliação e cobrança, ficam adotadas as normas do Decreto Estadual n.º 463, de 30 de dezembro de 1933, no que não colidir com as disposições deste decreto.

§ 1.º — Esse imposto será cobrado sem multa até o dia 30 de maio, pagando, daí por diante, a ser cobrado com a multa de 10% até o fim do exercício.

Art. 4.º — No perimetro urbano, tanto da séde do Municipio como da Vila, os terrenos baldios pagarão 1$500 por metro linear; sendo murados pagarão 1$000. Na zona suburbana será cobrado á razão de $500 por metro linear.

Art. 5.º — O imposto de Decima Urbana incidirá sôbre todos os predios das zonas urbana e suburbana, na séde do Municipio e na Vila.

§ 1.º — Nas povoações êsse imposto será cobrado de acôrdo com a taxa C, § 5.º, do Decreto n.º 1, de 31 de dezembro de 1937.

Art. 6.º — O imposto de Decima Urbana será cobrado á razão de 10% sôbre o valor locativo do prédio.

§ 1.º — O prédio habitado pelo proprietário, não havendo sublocação ou exploração de comércio, pagará o imposto á razão de 2 1/2%.

Art. 7.º — O imposto de Decima Urbana será acrescido da taxa fixa de 12$000, destinada ao serviço de limpêsa pública, tanto na cidade como na vila.

Art. 8.º — Os impostos de Decima Urbana e constantes da tabela C, § 5.º, do Decreto n.º 1, de 31 de dezembro de 1937, e aqueles que lhe fôrem equiparados, serão cobrados sem multa até o dia 31 de outubro.

§ 1.º — Depois dessa data e até o fim do exercício, serão cobrados com a multa de 15% ao mês.

Art. 9.º — A taxa de Assistência Social a Menores Abandonados será cobrada nos termos do Decreto Estadual n.º 919, de 29 de dezembro de 1937.

§ 1.º — Incidirá no pagamento dessa taxa o prédio localisado nos perimetros urbano e suburbano da cidade e da vila, excéto os que tenham valor venal inferior a 5.000$000.

Art. 10.º — A taxa de Assistência Social a Menores Abandonados, será cobrada ao mesmo tempo e pela mesma fórma que o imposto de Decima Urbana.

Art. 11.º — Fica creado o registro de marcas de animais, em carater obrigatório, a vigorar logo que seja regulamentado.

§ 1.º — Esse registro pagará a taxa fixa de 10$000, para cada marca.

Art. 12.º — O Prefeito e autoridades administrativas do Municipio só poderão resolver interesses de contribuintes, qualquer que seja a categoria, mediante requerimento em termos e revestido das exigências legais pertinentes.

§ 1.º — Nenhum requerimento ou papel poderá ser despachado pelo Prefeito ou qualquer autoridade administrativa do Municipio, sem que o seu signatário esteja quites com a fazenda municipal.

Art. 13.º — Este decreto entrará em vigôr na sua data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Areia, em 30 de dezembro de 1938.

José Antonio Maria da Cunha Lima Filho, prefeito.

Foi publicado nesta Secretaria na data supra.

Secretaria da Prefeitura de Areia, 30 — 12 — 38.

Nivardo Garcia, secretario.

* * *

SOCORRO DE NATUREZA INADIAVEL

Para purificar o sangue e manter sadio o organismo, os nossos rins dispõem de cerca de 10 milhões de tubos finissimos, representando um comprimento total de 30 kms. Esses tubos são verdadeiros filtros e devem deixar passar por dia, de 1.000 a 1.500 centimetros cubicos de liquido extrahido do sangue.

Quando se apresentam irregularidades da bexiga, tornando-se o liquido escasso ou demasiado frequente, queimante por excesso de nitides, é signal de que os filtros precisam de ser lavados. Esse signal de alarme póde denotar ameaça de dôres lombares sciatica, lumbago, cansaço, inchação nas mãos, nos pés ou sob os olhos, dôres rheumaticas perturbações visuaes, tonteiras, etc.

Se os filtros não fôrem desobstruidos com a devida presteza, teremos suspensa sobre a cabeça a ameaça terrivel dos calculos renais, da nefrite, dos ataques uremicos, da hidropisia, da perda de albumina, phosphato, etc.

As Pilulas de Foster desinflammam, limpam e activam os rins, sendo ha mais de 50 annos o remedio preferido para combater as doenças renaes.

***

PIANO

Vende-se um ótimo com cordas cruzadas e cêpo de metal.

A tratar na rua Barão da Passagem n. 183.

VENDE-SE

Uma barata modêlo esporte, fabricação das afamadas usinas SKODA de Checoslováquia em perfeito estado de conservação. O motivo da venda será explicado ao interessado. Ver e tratar á rua Barão do Triunfo, 270, com o sr. João Caldas.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

DECRETO N.° 1, de 20 de dezembro de 1938

Orça a Receita e fixa a Despêsa do município de Cajazeiras, para o exercício de 1939.

O Prefeito do município de Cajazeiras, devidamente autorizado pelo decreto estadual n.° 890, de 23 de dezembro de 1937,

DECRETA:

Art. 1.° — A receita do município de Cajazeiras, para o exercício de 1939, é orçada em 350:000$000, e provirá de impostos, taxas e emolumentos arrecadados pelos títulos seguintes: de acôrdo com as tabelas e instruções anéxas.

1 — Imposto de Licenças	40:000$000
2 — Imposto Predial, territorial, urbano e suburbano	46:000$000
3 — Imposto de Diversões	5:000$000
4 — Imposto de Feira	26:000$000
5 — Matrícula de veículos	5:000$000
6 — Aferição de balanças, pêsos e medidas	3:600$000
7 — Taxa de Plaqueamento	2:400$000
8 — Taxa de Estatística	47:000$000
9 — Entrada de Diversas Origens	4:000$000

RENDA PATRIMONIAL

10 — Renda da Emprêsa de Luz	50:000$000
11 — Renda do Matadouro e Açougue	30:000$000
12 — Renda dos Cemitérios	3:000$000
13 — Renda dos Mercados, Campo Casa Nova e Açude	15:000$000

DIVIDA ATIVA

14 — Pelas arrecadadas dos exercícios anteriores	10:000$000

50% DO IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO LANÇADO PELO ESTADO

15 — A ser recolhido pela Mêsa de Rendas local no exercício de 1939	60:000$000

RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL

16 — Taxa de Calçamento	$
17 — Taxa de Limpeza Pública	3:000$000
18 — Pelos recolhidos a esta Repartição	$
Total	350:000$

TABELA N.° 1

Imposto de Licenças

1 — Açougue:

a) Talhe de carne no açougue público	60$000
b) Idem fóra do açougue público	240$000

2 — Agências e sub-agências:

a) De banco ou casa bancária	280$000
b) Cobradores de banco ou casa bancária	140$000
c) De Companhia de Seguros terrestres, de vida ou contra acidentes	120$000
d) De jornais e revistas	25$000
e) De clubes de sorteios, máquinas de escrever, cófres, vitrólas e outros artigos não especificados	60$000
f) de leilões, loterias e sociedades mútuas	120$000
g) de automóveis e pertences	960$000
h) de máquina de costura com depósito	120$000

3 — Armazens:

a) De cereais e estivas	180$000
b) De sal	240$000

4 — Bar, café, botequins e pastelarias com restaurante:

a) De 1.ª classe	240$000
b) De 2.ª classe	120$000

5 — Idem, idem, sem restaurante:

a) De 1.ª classe	140$000
b) De 2.ª classe	70$000
c) De 3.ª classe	40$000

6 — Barbearias:

a) Com mostruário	60$000
b) Sem mostruário de 1.ª classe	35$000
c) Idem de 2.ª classe	25$000
d) Idem de 3.ª classe	15$000

7 — Artigos carnavalêscos:

a) Não sendo estabelecido no município	120$000
b) Estabelecido no município	50$000

8 — Banheiros:

a) Com motor	35$000
b) Sem motor	25$000
c) Simples cacimba de vender agua com ou sem cisterna	25$000

9 — Caldo de cana e outros não especificados:

a) De 1.ª classe	25$000
b) De 2.ª classe	15$000

10 — Compradores e vendedores de gêneros de exportação:

a) De algodão em pluma, de 1.ª classe	960$000
b) Idem, idem de 2.ª classe	720$000
c) Idem, idem de 3.ª classe	480$000
d) De algodão em caroço de 1.ª classe	240$000
e) Idem, de 2.ª classe	180$000
f) De semente de algodão, oiticica, mamona e outros não especificados, de 1.ª classe	240$000
g) Idem, idem, de 2.ª classe	180$000
h) De couros e péles, de 1.ª classe	480$000
i) Idem, idem de 2.ª classe	240$000
j) Idem, idem, de 3.ª classe	120$000

11 — Casas de penhores:

Classe única	240$000

12 — Casas de fazendas, miudezas, ferragens e estivas:

a) Grossistas e retalhistas simultaneamente, com depósito	1:030$000
b) Idem, idem, sem depósito	680$000

13 — Retalhistas:

a) De 1.ª classe	290$000
b) De 2.ª classe	170$000
c) De 3.ª classe	90$000
d) De 4.ª classe	50$000

14 — Casa de pasto:

a) Classe única	30$000

15 — Cinemas:

a) De 1.ª classe	240$000
b) De 2.ª classe	120$000

16 — Casas mortuárias:

a) Classe única	120$000

17 — Casa de fazer farinha:

a) Classe única	15$000

18 — Engenhos de moer cana:

a) De ferro	40$000
b) de páu	20$000

19 — Alambiques de distilar aguardente:

a) De 1.ª classe	150$000
b) De 2.ª classe	100$000
c) De 3.ª classe	80$000

20 — Escritórios com ou sem placa ou função:

a) De representações e consignações com simples amostra	240$000
b) Idem, idem, sem amostras	120$000
c) De advocacia	120$000
d) De guarda-livros	50$000
e) De qualquer ramo de engenharia	120$000

21 — Fábricas:

a) De bebidas alcoólicas	300$000
b) De sabão, cigarros, aninhagem e extração de óleo vegetal	300$000
c) De gazozas	60$000
d) De gêlo	60$000
e) De rêdes	100$000
f) De cordas e artefátos de palha	20$000
g) De beneficiamento de algodão com prensa hidráulica de alta pressão, de 1.ª classe	3:600$000
h) Idem, idem, de 2.ª classe	1:800$000
i) Idem, idem, com prensa hidráulica com baixa pressão, de 1.ª classe	1:800$000
j) Idem, idem, de 2.ª classe	300$000
k) Descaroçador a vapor, de 1.ª classe	300$000
l) Idem, de 2.ª classe	150$000
m) Fábrica de beneficiar arroz, milho e café	80$000
n) De malas obras de couro e não especificados	25$000

22 — Cortumes:

a) De 1.ª classe	240$000
b) De 2.ª classe	120$000
c) De 3.ª classe	60$000

23 — Fundições:

a) De 1.ª classe	360$000
b) De 2.ª classe	240$000

24 — Gabinétes com ou sem placas ou funções:

a) De médico	100$000
b) Cirurgia dentária	100$000

25 — Hotéis:

a) De 1.ª classe	120$000
b) De 2.ª classe	70$000
c) De 3.ª classe	35$000

26 — Livrarias:

a) De 1.ª classe	240$000
b) De 2.ª classe	130$000

27 — Marcenarias:

a) De 1.ª classe	60$000
b) De 2.ª classe	35$000

28 — Mercearias:

a) De 1.ª classe	120$000
b) De 2.ª classe	80$000
c) De 3.ª classe	60$000
d) De 4.ª classe	35$000

29 — Alfaiatarias:

a) de 1.ª classe	80$000
b) de 2.ª classe	60$000
c) De 3.ª classe	40$000

30 — Oficinas:

a) de remontar ou fabricar chapéus	25$000
b) De ferreiros	25$000
c) De carpinteiros	25$000
d) De ourives, de 1.ª classe	50$000
e) Idem, de 2.ª classe	30$000
f) De funilaria, tanoaria, pinturas e não especificados	15$000

31 — Casas de vender material elétrico:

a) De 1.ª classe	600$000
b) De 2.ª classe	360$000

32 — Olarias:

a) De 1.ª classe	70$000
b) De 2.ª classe	40$000

33 — Padarias:

a) A fôrça motora	120$000
b) Sem fôrça motora	80$000

34 — Pensão familiar:

a) Classe única	40$000

35 — Farmácias ou drogarias:

a) De 1.ª classe	220$000
b) De 2.ª classe	160$000
c) De 3.ª classe	100$000

36 — Atelier:

a) De costura	40$000
b) De fotografias	60$000

37 — Prensas hidráulicas:

a) De 1.ª classe	600$000
b) De 2.ª classe	360$000

38 — Assistente diplomada:

a) clase única	60$000

39 — Quitandas:

a) De 1.ª classe	20$000
b) De 2.ª classe	15$000

40 — Restaurantes:

a) De 1.ª classe	200$000
b) De 2.ª classe	120$000

41 — Sapatarias:

a) De 1.ª classe	80$000
b) De 2.ª classe	60$000
c) De 3.ª classe	40$000

42 — Serrarias:

a) De 1.ª classe	120$000
b) De 2.ª classe	60$000

43 — Tinturaria:

a) classe única	60$000

44 — Torrefação de café:

a) classe única	60$000

45 — Tipografia:

a) De 1.ª classe	60$000
b) De 2.ª classe	40$000

46 — Garages:

a) De automóveis de aluguel	120$000
b) Idem particular	60$000
c) Idem, de bicicletas	50$000

47 — Bombas:

a) De gazolina, fixa ou ambulante	120$000
b) Idem, de vender óleo, fixa ou ambulante	70$000

48 — Currais:

a) classe única	40$000

49 — Estábulos ou cocheiras:

a) Por cada vaca leiteira ou animal cavalar	7$000
b) Por cada cabra de leite prêsa	2$500

50 — Fábrica de fógos e artifício:

a) De 1.ª classe	40$000
b) De 2.ª classe	25$000

51 — Caieiras:

a) classe única	60$000

52 — Casas comerciais que fazem negócio com material elétrico:

a) De 1.ª classe	150$000
b) De 2.ª classe	100$000
c) De 3.ª classe	50$000

53 — Agentes vendedores de inflamáveis de conta própria ou alheia:

a) Fixo	220$000
b) Ambulante	120$000
c) De querozene excluindo o varegista fixo	120$000

54 — Agentes vendedores de conta alheia ou própria e consignação:

a) De sal, de 1.ª classe	500$000
b) Idem, de 2.ª classe	200$000
c) Idem, de 3.ª classe	100$000
d) De farinha de trigo, de 1.ª classe	200$000
e) Idem, de 2.ª classe	100$000
f) De cal, de 1.ª classe	200$000
g) Idem, de 2.ª classe	100$000

55 — Clube de sorteios:

a) De 1.ª classe	2:000$000
b) De 2.ª classe	1:000$000

56 — Bilhares:

a) De 1.ª classe	300$000
b) De 2.ª classe	200$000
c) De 3.ª classe	120$000

57 — Aberturas de caminho ou estrada:

a) De estradas	40$000
b) De caminhos	30$000

58 — Abertura de porta ou janêla:

a) Por cada uma	7$000

59 — Fechamento de porta ou janêla:

a) Por cada uma	7$000

60 — Transformação de fachadas, parêdes de muro ou construção 8$000

61 — Alinhamento:

a) Para construção ou reconstrução de prédio ou somente fachada, taxa fixa 6$000
b) Por cada metro linear 2$000
c) De cais, muro ou balaustrada, por metro linear 1$500
d) De cêrca ou obra semelhante no perímetro urbano, por metro linear 1$200
e) Idem, idem, no perímetro suburbano $300

62 — Andaimes:

a) Para construção ou reconstrução de prédios 7$000
b) Idem de fachadas ou pinturas de prédio ou qualquer serviço 7$000

63 — Assentamentos:

a) De empanadas 12$000
b) De máquina ou motores inclusive gerador, guindaste, caldeiras ou elevadores, de cada assentamento 30$000

64 — Construções:

a) De rampa fixa para entrada de veículos nos passeios onde ha calçamento ou valetamento empredado e respectivo meio-fio 3|4 25$000

65 — Aprovações:

a) Plantas para desvios e terrenos em ruas, praças e avenidas 35$000

66 — Colocações:

a) De placas de numerações 6$000
b) De cancela de bater 20$000
c) De quota de soleira 6$000
67 — Revigorações de licenças 6$000

68 — Anúncios e escrições:

a) em placas e cartazes 12$000
b) Idem devidamente em muros, pintados, por unidade 25$000
c) Idem, em veículo circulando pela cidade 25$000
d) Idem de quadros luminosos 15$000
e) Idem em linguas estrangeiras 60$000
f) Idem cantado ou falado nas ruas e praças, mensalmente 6$000

69 — Depósitos de mercadorias nas vias públicas:

a) Pelo prazo de 3 dias até 9 metros quadrados 15$000
b) Por excedente de 9 metros, por cada metro 7$000
70 — Depósito de artigos insalubres, inflamáveis, explosivos e corrosivos, pelo prazo de 12 horas 25$000
71 — Depósito de material ao pé da obra [illegible]
72 — Barracas ou pavilhão provisório nas vias públicas 3$000
73 — Barracas de jógos, prensas e artigos carnavalêscos, por uma 6$000
74 — Taboleiros, de cada um por dia $400
75 — Empanadas mediante licença prévia da Prefeitura 6$000
76 — Carrocel, dia ou noite 12$000
77 — Licenças para escavação do sub-sólo para serviço de utilidade 20$000

TABÊLA N.º 2

Imposto predial e rural territorial urbano e suburbano

78 — No perímetro urbano da cidade ou das povoações, por uma casa de têlha ou de palha sôbre o valor locativo da mesma quando alugada 10%
79 — Idem, idem, quando ocupada pelo próprio dono ou domicílio de sua família 2½%
80 — Idem, sendo casa de têlha ou palha no perímetro suburbano 4$000
81 — Terrenos não edificados, em ruas, logradouros públicos e praças, por metro linear 3$000
82 — Prédios sem platibanda no alinhamento das ruas:
a) sôbre o imposto predial devido 30%
b) Idem fóra do alinhamento 6$000
83 — De cada casa de tijólo, no município 6$000
84 — Idem de taipa 4$000

NOTA: — Cobrar-se-á 1% sôbre o valor locativo de cada prédio, para a taxa sanitária.

TABÊLA N.º 3

Imposto sôbre diversões

86 — Bilhêtes ou ingressos em teatros, cinemas ou local de diversões:
a) sôbre o custo de cada um 15%
87 — Jógos lícitos nas sêdes das sociedades, clubes e centro de organização social, por mês 70$000
88 — Jógos permitidos pela polícia sem organização social, por casa, por dia 50$000

TABÊLA N.º 4

Imposto de feira

89 — Volumes expostos nas barracas e mercado público:

a) aguardente, por cada carga do município 3$600
b) de outro município 7$000
c) carne séca, linguiça ou toucinho, por volume 4$000
d) cana e capim, por carga $500
e) louças de barro, por volume $300
f) frutas, por cada carga $700
g) frutas e batatas, por cada caminhão 7$000
h) animal cavalar ou muar, vendido ou trocado 3$000
i) peixe, por cada carga 2$000
j) esteira de carnaúba, por volume até 50 quilos 1$000
k) café, por saca 1$000
l) sóla, por cada meio $600
m) banca de fazendas sem licença especial, por cada feira 8$000
n) por cada rêde vendida ambulante $700
o) por cada carga de sal 1$000
p) por cada corda de rêde estendida 2$500
q) por cada séla ou corona 2$500
r) por cada chapéu de couro ou arreios em geral $600
s) por cada machado foice ou roçadeira $600
t) por cada banca de café ou comida feita $00
u) por cada cangalha de albarde $500
v) por cada páo de cangalha $500
x) por cada banco ou caixão de obras feitas 3$000
y) por cada mala exposta á venda 2$500
z) por cada esteira ou chapéu de palha $100
Volumes de milho, feijão, arroz, farinha, rapadura e goma, expostos na feira, por cada um $300

90 — Medidas:

a) sôbre cada terno de medidas alugadas, por feira 1$000
b) sôbre cada cuia $500
c) sôbre cada meia cuia $500

91 — Sôbre cada carga de fumo 1$500
Sôbre cada comprador de péle ambulante, por feira 5$000

92 — Mercadorias ambulantes, por feira:

a) de aguardente e bebidas alcoólicas 180$000
b) de fazendas e bancas nas feiras, sem a licença 400$000
c) artigos de moda 60$000
d) de fazendas em córte 60$000
e) de objêtos de miudezas 120$000
f) de objêtos de pedras preciosas, prata e ouro 60$000
g) de objêtos de flandre e outros materiais 7$000
h) de artigos não especificados 12$000

TABÊLA N.º 5

Matrícula de veículos

93 — Automóveis e auto-caminhões:

a) particular 40$000
b) de aluguel 60$000

94 — Auto ônibus:

a) lotação até 10 passageiros 60$000
b) idem de mais de 10 passageiros 120$000

Bicicletas:

a) particular 6$000
b) de aluguel 12$000

96 — Carróças:

a) de duas rodas com móla 24$000
b) carretes e semelhantes para passeio 24$000
c) carrinho de mão 6$000

97 — Motocicletas:

a) de aluguel 36$000
b) particular 12$000

TABÊLA N.º 6

Aferição de balanças, pêsos e medidas

98 — De casas de fazendas, miudezas e ferragens:

a) Grossista e retalhistas 60$000

99 — Retalhistas:

a) de 1.ª classe 36$000
b) de 2.ª classe 24$000
c) de 3.ª classe 18$000
d) de 4.ª classe 12$000

100 — Padarias:

a) de 1.ª classe 36$000
b) de 2.ª classe 24$000
c) de 3.ª classe 12$000

101 — Farmácias:

a) de 1.ª classe 24$000
b) de 2.ª classe 18$000
c) de 3.ª classe 12$000

102 — De comprador e recebedor de algodão:

a) de 1.ª classe 36$000
b) de 2.ª classe 24$000
c) de 3.ª classe 12$000

103 — Mercearias:

a) de 1.ª classe 18$000
b) de 2.ª classe 12$000

104 — Estabelecimentos não especificados: no comércio:

a) por metro 12$000
b) por balanças e pêsos 6$000
c) por cuia 3$600
d) por litro 2$400
e) por grade de fazer tijólo e têlha 1$200

105 — Armazens de compradores de péles, couros espichados e salgados:

a) de 1.ª classe 36$000
b) de 2.ª classe 24$000
c) de 3.ª classe 12$000

TABÊLA N.º 7

Taxa de plaqueamento

106 — Placas de experiência, de automóvel ou caminhão 36$000
107 — Placas diversas:

a) de ganhadores 8$000
b) de engraxadores 8$000
c) de carvoeiro 8$000
d) de leiteiros 8$000
e) de aguadeiros 8$000
f) de doceiros 8$000
g) de boleiros 8$000
108 — Averbação de transferência de propriedades 6$000

TABÊLA N.º 8

Taxa de estatística

109 — Registro de mercadorias produzidas ou industrializadas no município:

a) alcool em qualquer embalagem, por cada litro $008
b) aguardente em qualquer embalagem, por cada litro $008
c) algodão em pluma, por cada saca até 70 quilos 2$400
d) de mais de 70 quilos, por cada quilo excedente $030
e) linter ou piólho de algodao, por cada quilo $015
f) fardo ou saco de torta, de cada um até 75 quilos $240
g) óleo de caróço de algodão, volume até 75 quilos $270
h) algodão em caróço para beneficiamento ou não, fóra do município, por cada quilo $015
i) péles e couros, volumes até 70 quilos 2$400
j) sólas de couros curtidos, volume até 75 quilos 3$600
k) semente de algodão, volume até 75 quilos $240
l) cal, por cada volume $240
m) peixes, cigarros, etc., por volume até 75 quilos $900
n) carne, por volume até 75 quilos $240
o) cereais, por volume até 75 quilos $240
p) barricas, caixões vasios ou contendo garrafas vasias, por volume $240
q) agua mineral e gazoza, por volume $240
r) animais cavalar, muar e vacum, por cada cabêça 1$440
s) suino e asinino, por cabêça 1$200
t) caprino, lanigero, etc., por cabêça $720
u) bebidas de qualquer espécie, por volume 1$440
v) carvão, por volume $120
x) dôce de qualquer espécie, por volume até 75 quilos 1$440
y) caibros, por cada um $024
z) estacas, por cada uma $024

109-A:

a) ripas, por cada cento $120
b) traves, de cada uma $720
c) pranchas ou pranchetas, de cada uma $300
d) tábuas, por duzia 1$410
e) têlhas, por cada carga $120
f) mamona, por volume até 75 quilos $120
g) oiticica ou cumarú, por volume até 75 quilos $240
h) vinagre e outros artigos não especificados, por volume $240

TABÊLA N.º 9

Entrada de diversas origens

110 — Nomeação, aposentadoria, jubilação, sôbre os vencimentos mensais, durante um ano 2%
111 — Nomeação provisória que der direito á percepção dos vencimentos mensais, sôbre o ordenado até um ano 2%
112 — Melhoria de vencimentos mensais, durante um ano 2%
113 — Sôbre título de nomeação bem como sôbre a refórma ou postilação ao mesmo 5$000
114 — Sôbre licenças com vencimentos 5$000
115 — Sôbre têrmo de responsabilidade, fiança e depósito 12$000
116 — Sôbre termo de contráto de obras municipais 2%
117 — Sôbre têrmo de concessão ou transferência de privilégio, garantia ou obrigação, ex-vi de lei municipal, sôbre o valor 10%
118 — Sôbre carta de adjudicação 5$000
119 — Certidão geral em duas laudas 5$000
120 — De mais de duas laudas, de cada fração 5$000
121 — Busca, de cada ano 3$000
122 — Idem, soucitando qualquer privilégio, dispensa de multa ou isenção de imposto 5$000
123 — Petição dirigida aos poderes municipais 4$000
124 — Sôbre documento de qualquer espécie junto a petição aos poderes municipais em título de registro 1$000
125 — Diária de diligência ao fiscal quando requerida, além da condução 10$000
Excedendo de 6 quilômetros 20$000
126 — Por cada alinhamento para construção de casa de tijólo 1$000
127 — Idem de casa de taipa ou palha $500
128 — Estabelecimento de casas comerciais:

a) para se estabelecer com casa de 1.ª classe de tecidos em grosso com secção a varejo ou filial de fábrica de tecidos 3:000$000
b) idem com casa de 1.ª classe de tecidos, miudezas, ferragens, calçados e outros artigos 360$000
c) idem, idem, de 2.ª classe 240$000
d) idem, idem, de 3.ª classe 120$000
e) idem, de casa de bebidas com depósito de vendas em grosso 240$000
f) idem, a retalho 120$000
g) idem, com casa de estivas, miudezas, ferragens, a retalho 60$000

129 — Artes diversas:

a) arquitectos e construtores, pelo registro da firma 70$000
b) chauffeur 20$000
c) eletricista 15$000

130 — Estabelecimentos industriais:

a) indústria a força motôra de alta compressão 2:400$000
b) idem, idem, de compressão média 1:200$000
c) idem, idem, de baixa compressão 600$000

131 — Indústrias diversas:

a) de 1.ª classe 240$000
b) de 2.ª classe 120$000
c) de 3.ª classe 60$000

132 — Mercearias:

a) de 1.ª classe 120$000
b) de 2.ª classe 60$000
c) de 3.ª classe 36$000

133 — Bens de evento:

a) por animal bovino, suino, muar, cavalar e asinino que fôrem encontrados nas ruas da cidade, dentro das lavouras, além de que ficarem os donos sujeitos as despêsas de apreenção e estábulos, de cada um 6$000
b) por animal caprino, lanigero e canino, por cada um 3$000
c) por cada caprino encontrado dentro da lavoura 12$000
d) depósito 6$000
e) multa por infração as posturas municipais $
f) multa por falta do pagamento do imposto no tempo devido $
g) arrematações, pelas que fôrem verificadas $

TABÊLA N.º 9

Patrimônio

Renda da Empreza de Luz:
134 — Taxa de iluminação, além do imposto federal:

a) por c de véla, por mês $200

135 — Luz sôbre registro, além do imposto federal:
a) por kw. ao mês 1$000
b) taxa mínima ao mês 20$000
c) percentagem sôbre a arrecadação do imposto federal 4%

TABÊLA N.º 11

Patrimônio

Renda do matadouro e açougue:

136 — Animais abatidos no matadouro público:

a) gado bovino, por cada cabêça 8$000
b) gado suino, por cabêça 4$000
c) gado caprino, lanigero e outros não especificados, por cada cabêça 1$000

137 — Aluguel de cada talhe de carne, por mês:

a) 1.ª série 25$000
b) 2.ª série 15$000

TABÊLA N.º 12

Patrimônio

Renda dos cemitérios:

138 — Inhumação:
a) Sepultura raza para adulto 8$000
b) idem, para criança 4$000
c) em túmulo para adultos 18$000

b) idem, para criança 9$000

139 — Exumação:
a) de adultos ou crianças 18$000

140 — Construção:

a) de carneira 36$000
b) de catacumbas, por metro quadrado, por área ocupada, cada metro 30$000

141 — Arrendamento perpétuo:

a) por metro quadrado, por área ocupada, de cada metro 60$000

TABÊLA N.º 13

PATRIMÔNIO

Renda dos Mercados, Campos Casa Nova e açude

142 — Arredamento:

a) do Campo Casa Nova, por ano 600$000
b) de vasante no açude público $

143 — Transporte de gado:

a) por cada rêz do matadouro ao açougue 3$000

TABÊLA N.º 14

Divida ativa

144 — Pelas arrecadadas durante o corrente exercício $

TABÊLA N.º 15

Imposto de indústria e profissão

145 — 50% do imposto de indústria e profissão lançado pelo Estado $

TABÊLA N.º 16

Renda com aplicação especial

146 — Taxa de calçamento:

A taxa de calçamento de rua será a quarta parte (1/4) do custo real do trecho correspondente ás testadas de sua propriedade, correndo aí por diante e por conta da Prefeitura ou de quem competir conforme o preço de acôrdo com a lei em vigor as despêsas com a conservação e reparo dêsse calçamento.

A taxa de calçamento, fixação de meio fio e linha dagua serão cobradas de acôrdo com o decreto n.º 58 de 21 de dezembro de 1931 em vigor:

147 — Reposição:

a) pavimento, por metro quadrado $
b) valetamento em ruas não calçadas, por metro quadrado no ano 1$500

148 — Conservação:

a) calçamento, por metro quadrado, por ano $200

TABÊLA N.º 17

Taxa de limpêsa pública

149 — Remoção de lixo:

a) de casa de mais de 3 janêlas de frente 12$000
b) de 3 janêlas e porta de frente 10$000
c) de casa de menos de 3 janêlas e porta de frente 6$000

TABÊLA N.º 18

20% dos impostos criados pelo Estado ou União

Art. 2.º — A despêsa do município de Cajazeiras, para o exercício de 1939, é fixada em 349:372$000, e será realizada de conformidade com as seguintes dotações:

DA DESPÊSA

Verba 1.ª — Prefeitura

a) Prefeito	14:400$000	
b) Secretário	6:000$000	
c) Contabilista	5:040$000	
d) Datilógrafo	3:600$000	
e) Porteiro	2:160$000	
f) Representações	3:600$000	
g) Expediente	2:000$000	36:800$000

Verba 2.ª — Fiscalização

a) Fiscal Geral	4:320$000	
b) 1.º Fiscal	2:880$000	
c) 2.º Fiscal	2:400$000	
d) Fiscal do Açude Cajazeiras	1:800$000	11:400$000

Verba 3.ª — Tesouraria

a) Tesoureiro	5:040$000	
b) Procurador Geral	5:040$000	
c) Percentagem aos Agentes Cobradores	10:000$000	20:080$000

Verba 4.ª — Agricultura

a) Técnico Agrícola	3:600$000	
b) Material	6:400$000	10:000$000

Verba 5.ª — Obras Públicas

a) Pelas realizadas no exercício		94:360$000

Verba 6.ª — Limpeza Pública

a) Pessoal	10:000$000	
b) material	10:000$000	20:000$000

Verba 7.ª — Emprêsa de Luz

a) Motorista Encarregado	6:000$000	
b) Fiscal de Luz	3:600$000	
c) Eletricista	2:592$000	
d) Foguista	2:160$000	
e) Material	28:320$000	42:372$000

Verba 8.ª — Assistência Social

Taxa de 10% ao Estado para instrução e saúde		25:000$000

Verba 9.ª — Cemitério

a) pessoal		1:440$000

Verba 10.ª — Serviço de Estatística

a) Pessoal	3:600$000	
b) Material	1:400$000	5:000$000
		267:052$000

Verba 11.ª

Subvenções

VERBA 11.ª — SUBVENÇÕES

a) Colégio Padre Rolim	5:000$000	
b) Banda de Música	4:800$000	
c) Escolas Rurais	8:100$000	
d) Hospital Regional de Cajazeiras	12:000$000	
e) Rádio Difusora Cajazeiras	2:400$000	
f) Escola Profissional Sta. Escolástica	1:200$000	
g) Elcelsior Clube Cajazeiras	1:200$000	34:700$000

VERBA 12.ª — APOSENTADOS	2:000$000

VERBA 13.ª — DESPÊSAS DIVERSAS

a) aluguéis de casa	5:000$000	
b) impressões e publicações	5:600$000	
c) concêrtos e aquisição de material	3:500$000	
d) escrivão da polícia	840$000	
e) escrivão do juri	600$000	
f) oficiais de justiça	1:440$000	
g) defêsa de réus pobres	1:000$000	
h) fêros	300$000	
i) auxílio aos inválidos	2:000$000	
j) eventuais	10:000$000	30:280$000

VERBA 14.ª — DÍVIDA PASSIVA	10:000$000
VERBA 15.ª	344:032$000
A dispender 2% com o Departamento das Municipalidades	5:340$000
	349:372$000

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3.º — Todos os impostos municipais, previstos no presente orçamento, serão cobrados pelo procurador geral, fiscais e agentes cobradores nomeados pelo Prefeito.

Art. 4.º — Ninguém poderá exercer qualquer indústria ou profissão, sem requerer a respectiva licença ao Prefeito, sob pena de multa na razão da metade da quota anual, a pagar pela mesma licença.

Art. 5.º — Quem possuir na mesma localidade, mais de um estabelecimento da mesma espécie ou natureza, pagará a taxa de licença integral referente a maior, gozando abatimento de 20% as taxas sôbre os demais estabelecimentos. Se, porém, os estabelecimentos fôrem de ramo diferentes, pagará a taxa integral cada um dêles.

Art. 6.º — As taxas de licença até 100$000, deverão ser pagas em uma só prestação dentro do primeiro simestre; as de mais de 100$000 até 250$000 serão pagas em duas prestações, sendo a primeira até 30 de abril e a segunda até 30 de junho; as superiores a 250$000, serão pagas em três prestações, sendo a primeira até 30 de abril, a segunda até 30 de maio e a terceira até 30 de junho.

§ 1.º — As taxas acima referidas, que não fôrem pagas nos prazos acima estabelecidos ficam sujeitos a multa de 15% dentro de 30 dias, excedendo dêste prazo pagarão mais 5% em cada mês, até dezembro, os que não pagarem até esta data serão cobradas executivamente.

§ 2.º — As taxas de licença deverão ser pagas a bôca do cofre na séde da Prefeitura.

Art. 7.º — A taxa de matrícula de comerciantes ambulantes e outros cairá sôbre todos os artigos concernentes ao ramo comercial, de acôrdo com a respectiva tabêla.

Art. 8.º — Pelo despacho de cada requerimento feito a Prefeitura, pagará o requerente a taxa de 3$000.

Art. 9.º — O comerciante ou industrial que requerer licença para abertura de estabelecimento comerciais ou industriais, no primeiro simestre pagará integralmente a repectiva taxa; no segundo pagará 50% da taxa edvida.

Art. 10.º — No caso de transferência de qualquer estabelecimento comercial ou industrial dentro do ano ficará o novo proprietário respnsavel pelas prestações vencidas e não pagas.

§ único — Da transferência a que se refere o artigo anterior, deve as partes interessadas fazer ciênte a Prefeitura sob pena de multa de 100$000, paga pelo novo proprietário do estabelecimento.

Art. 11.º — Pagarão a taxa de feira quaisquer artigos, gêneros ou mercadorias expostas a venda nas feiras do município, procedendo-se a cobrança de acôrdo com a respectiva tabêla.

Art. 12.º — O imposto predial urbano será cobrado de acôrdo com o taxado da tabêla respectiva e mais 1% de taxa sanitária, sôbre o valor locativo a pagar.

§ 1.º — Compete ao procurador geral arbitrar o valor locativo dos prédios nos seguintes casos:

a) quando fôrem ocupados pelo proprietário como domicílio de sua família.

b) quando ocupados por pessôas que não pagam aluguéis;

c) quando alugados não seja conhecido o prêço exáto do seu aluguel ou conste êste de contratos graciosos com o fim de lesar o fisco municipal.

§ 2.º — Os prédios ocupados pelo próprio dono como domicílio de sua família, ficam sugeitos ao imposto na razão de 1/4, estimando-se o valor locativo cmo se fôssem alugados ou ocupados por pessôas que não pagam aluguéis.

§ 3.º — Poderá gozar ainda das vantagens do pagamento, na razão da metade, o proprietário que, possuindo um prédio, residir por circunstancias especiais, em prédios alugados se fôrem perfeitamentes iguais os valores locativos, pagando porém, o último, a taxa integral.

Art. 13.º — O arrolamento do imposto predial será feito no mês de março, para o fim de conhecerem as alterações verificadas no valor locativo, mesmo quando por estimativa, e nos casos de reconstrução e novas construções fôr a revisão feita em junho.

§ único — O prédio uma vez colétado no primeiro arrolamento, pagará o imposto integral de sua coléta, ainda que venha desalugar-se no correr do exercício, salvo se fôr interditado, demolido, para reconstrução ou destruido por incêndio.

Art. 14.º — O imposto predial será cobrado na base de 10% sôbre o valor locativo do prédio quando alugado e de 2 1/2% quando ocupado pelo próprio dono como domicílio de sua família, confórme a tabêla respectiva.

§ único — O imposto predial será pago até o mês de setembro na séde da Prefeitura. Um mês depois do prazo estipulado, será cobrado com a multa de 10% com a de 15% no segundo; com a de 20% no terceiro; com a de 30% daí até o fim do exercício, sendo de 50% quando pago no exercício seguinte.

Art. 15.º — Incidem no imposto de matrícula sôbre veículos os automóveis ou caminhões particulares ou de aluguéis que exerçam por mais de 10 dias a indústria de transporte no município ou sejam pertencentes a pessôas nêle residente; carroças e bicicletas e todo e outro qualquer veículo, de acôrdo com a respectiva tabêla.

Art. 16.º — E' especialmente proibido ao procurador geral, agentes cobradores e outros funcionários da Prefeitura, sob pena de perda do cargo, receberem dinheiro de imposto de qualquer natureza, sem fornecer ao contribuinte o competente conhecimento.

Art. 17.º — Os agentes cobradores de impostos municipais nomeados pelo Prefeito terão a percentagem que será calculada segundo a tabêla seguinte:

a) na séde 10%
b) nos distritos 20%.

Art. 18.º — O Prefeito fica autorizado a contratar um técnico para orientar e fazer alinhamento de qualquer construção.

Art. 19.º — Os donos de maquinismos ou de industrias quaisquer são obrigados a prestar os esclarecimentos necessários á cobrança do imposto de taxa de estatística ao procurador ou agentes procuradores do município, sob pena de multa de 100$000 pela primeira vez e de 200$000 na reincidência.

§ único — Os maquinismos de beneficiar algodão e outra qualquer industria são obrigados a fornecerem mensalmente um quadro demonstrativo do produto beneficiado, manufaturado ou fabricado com a descriminação de número de volumes, pêso, procedência e a quem pertencem, sob as penas dêste artigo.

Art. 20.º — Fica o Prefeito autorizado a ordenar a apreensão de mercadorias de qualquer natureza, de gêneros alimentícios, fazer arrematação em hasta pública e praticar outros átos dessa natureza a fim de garantir a execução das multas que fôrem impostas e salvaguardar os interêsses do fisco municipal.

Art. 21.º — Fica o Prefeito autorizado:

a) transferir os saldos que se verificarem nas diferentes verbas para outras em que se verificarem *deficits*;

b) aplicar os saldos orçamentários em melhoramentos de utilidade pública;

c) abrir ou aumentar os créditos que se fizerem necessários durante o exercício;

d) crear e subvencionar escolas, de acôrdo com as necessidades do ensino e do interêsse do município;

e) a regulamentar os diferentes serviços da Prefeitura;

f) entrar em acôrdo com a Diretoria de Higiêne sôbre o serviço sanitário da cidade.

Art. 22.º — Fica isento do imposto de estabelecimentos industriais todo proprietário maquinismo que venha remodelar suas máquinas.

Art. 23.º — A taxa de estatística a que se refere a tabêla n.º 8 dêste orçamento incide sôbre o beneficiamento ou industrialização de produtos, seja qual fôr a sua procedência.

Art. 24.º — Não será admitida a construção de carneira no Cemitério denominado Coração de Maria.

Art. 25.º — A subvenção destinada ao Colégio Padre Rolim, será paga em duas prestações: a primeira em abril e a segunda em setembro, reservado o direito de serem admitidos no externato do referido educandário, 4 alunos reconhecidamente pobres e que manifestem ardente desêjo pelas letras, indicados por esta Prefeitura.

Art. 26.º — A despêsa de que trata a verba 4.ª dêste orçamento — Agricultura, destina-se á manutenção de um técnico agrícola e aquisição de material e semente.

Art. 27.º — O presente orçamento entrará em vigôr do dia 1.º de janeiro de 1939 em deante.

Art. 28.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, 20 de dezembro de 1938.

Celso Matos, prefeito

Francisco Patricio de Barros, secretário.

Emprêsa Nordestina Auto-Viação Francisco Caselli

VIAGENS DIARIAS EM ONIBUS CONFORTAVEIS, DE RECIFE A JOÃO PESSOA, E VICE-VERSA.

Agente: - TIBURCIO MARROCOS
Praça Alvaro Machado, 77
(Hotel Luso-Brasileiro)

João Pessôa

PIANOS — Afinação e todo serviço de máquina, teclados, cordas, etc., procure o prof. Joaquim Claudino, ex-mestre das bandas do Corpo de Marinheiros, á rua S. Miguel, 109, nesta capital.

ENFRAQUECEU-SE? e Ainda tem tosse, dôr nas costas e no peito? Use o poderoso tonico

VINHO CREOSOTADO

de pharm. - chim. JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Empregado com sucesso nas anemias e convalescenças

TONICO SOBERANO DOS PULMÕES

NEGOCIO A' VENDA

VENDE-SE um pequeno negocio no melhor ponto do bairro de Cruz das Armas. Bonde á porta, e sendo ponto de secção. Ótima casa de morada com agua e luz, sendo alugada não se cobra o ponto.

A tratar no mesmo, Cruz das Armas, 583.

CURSO PRIMÁRIO "S. TEREZINHA"

RUA GENERAL OSÓRIO, CONTIGUO AO MOSTEIRO DE S. BENTO

Argentina Pereira Gomes e Carmelita Pereira Gomes avisam aos interessados que as aulas do Jardim de Infancia e Curso "S. Terezinha" começarão a funcionar no próximo dia 1.º de fevereiro.

Continúam a receber alunos, que ficarão no segundo horário, sob a cuidadosa orientação de professora competente para o preparo das lições.

Aviso importante

Vende-se a afreguezada "Casa Natal", a tratar á rua da República n.º 680, esquina da avenida B. Rohan.

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 918

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura.
Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da República — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, n.º 618 e "Modas Infantil"
Preço: — 6$000.

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desaparecem com o uso do único produto liquido que atráe e exterminа as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas
"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas bôas Farmácias e Drogarias

DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128

Prestar informações exatas ao Departamento de Estatística e Publicidade é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

SÓ TEM DOENÇAS VENEREAS QUEM QUER. VA' AO DISPENSARIO NOTURNO ANTI-VENEREO.

EDITAIS

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório, nesta cidade correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Francisco Rezende de Luna e d. Maria de Lourdes Gomes, que são solteiros; êle, maior, sciidado da Policia Militar do Estado natural do Estado da Pernambuco e filho de Bernardino Francisco de Luna e de d. Amara Rezende de Luna, êstes moradores na vila de Paulista, daquêle Estado; e ela, ainda menor de profissão domestica, natural deste Estado, e filha de Francisco Justino Gomes e d. Rosa de Alcantara Lira, êstes moradores na vila de Rio Tinto, do municipio de Mamanguape, deste Estado e os contraentes nesta capital á rua Visconde de Itaparica, 101.

José Antonio do Nascimento e d. Rita Umbelina da Silva, que são solteiros e naturais deste Estado; êle, maior, comerciante e filho do falecido Antonio João do Nascimento e de d. Joana Maria da Conceição esta moradora na cidade de Itabalana, deste Estado; e ela, ainda menor, de profissão domestica e filha de Henrique Manuel da Silva e da falecida Severina Umbelina da Silva sendo êste e o contraente domiciliados e residentes nesta capital na proprieidade Graça (suburbio) e rua Maximiano Machado n. 551.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 8 de fevereiro de 1939 O escrivão do registro. **Sebastião Bastos.**

—

TERMO DE NOVAÇÃO DE CONTRATO DE AFORAMENTO ENTRE A FAZENDA NACIONAL E O SR. NICOLAU DA COSTA, COMO ABAIXO SE DECLARA — Aos quatro (4) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove (1939), na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado da Paraiba do Norte, presente o senhor Chefe Regional do Dominio da União, engenheiro Antonio Gomes Vieira de Sousa compareceu o senhor Nicolau da Costa, comerciante nesta capital, e disse que, tendo caido em comisso o terreno acrescido de marinha, que constituirá parte do antigo lote número cem (100), cujo termo de confissão e reconhecimento assinou nesta Repartição, vinha, em virtude do despacho do senhor Delegado Fiscal, exarado no dia quinze (15) de janeiro de mil novecentos e trinta e oito (1938), ás fôlhas quarenta e cinco (45) do respectivo processo, e que foi aprovado pelo senhor diretor geral da Fazenda Nacional em oito (8) de junho desse ano (1938), segundo consta do mesmo processo cuja remessa, pela Diretoria do Dominio da União, tem o número vinte e seis (25) e a data de quinze (15) de julho último, assinar êste termo, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de setenta e um mil e quinhentos réis (71$500) que será feito adiantadamente até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa de vinte por cento (20%) sobre o valor da divida, nos termos do artigo terceiro (3.º), letra e, da Lei número setecentos e quarenta e um (741) de vinte e seis (26) de dezembro de mil e novecentos (1900), mandado observar pela Circular vinte e sete (27), de quatorze (14) de setembro de mil novecentos e seis (1905) reiterada pela de número cincoenta e um (51), de nove (9) de dezembro de mil novecentos e vinte e dois (1922) sujeitando-se ainda ás demais disposições em vigor, reguladoras da especie inclusive a pena de comisso, pelo aforamento do terreno acrescido de marinha, adiante descrito e beneficiado com a parte anterior do predio número oitenta e sete (87), sito á rua Visconde de Inhauma, desta cidade, no lugar outrora denominado "Zumbi"; declarou outrosim, não vender ou escambar dito terreno sem prévia licença desta Delegacia Fiscal, á qual deve e se compromete a denunciar o preço da transação, a fim de ser cobrado o devido laudemio de cinco por cento (5%). O aludido terreno, com o predio número oitenta e sete (87), já mencionado foi adquirido por compra ao senhor Leonardo Maia Vinagre e sua mulher dona Maria Elisa Vinagre, pela importancia de sessenta contos de réis (60:000$000), conforme escritura pública passada nas notas do tabelião Inacio Evaristo, e tem as seguintes dimensões: — Do ponto 1, situado na interseção da divisória Norte do predio n. 75, da rua Visconde de Inhauma, com o perfilamento Oeste da mesma rua sob o rumo verdadeiro de 46°25' NE, mede 12m.90 até o ponto 2; deste no encontro deste perfilamento com a divisória Sul do predio n. 95, da referida rua Visconde de Inhauma, sob o angulo interno de 75°45', mede 31m,48 até o ponto 3; deste, na interseção desta divisória com a de Leste do terreno acrescido de marinha, lote n. 182, tambem requerido em novação de aforamento pelo contratante Nicolau da Costa sob o angulo interno de 105°21' mede 13m,09 até o ponto 4, deste, no encontro desta divisória com a de Norte do predio n. 75 ainda da rua Visconde de Inhauma, sob o angulo interno de 74°25', mede 31m,78 até o ponto 1 inicial da medição, formando éste alinhamento com o primeiro citado o angulo interno de 104°29', e ficando fechado um quadrilatero irregular com a area de 397m2,2628. **LIMITA-SE:** — Ao Norte, com o terreno acrescido de marinha, lote n. 179, aforado a Avelino Cunha de Azevêdo; a Leste, com a rua Visconde de Inhauma, em terreno de marinha; ao Sul, com o terreno acrescido de marinha, lote n. 168, aforado a Antonio Mendes Ribeiro; e a Oeste, com o terreno acrescido de marinha, lote n. 182 beneficiado com a outra parte do prefalado predio n. 87, da rua Visconde de Inhauma, parte esta tambem requerida em novação de aforamento pelo contratante Nicolau da Costa. Pelo senhor Chefe Regional foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil, aceitava, devidamente autorizado o presente contrato com todas as suas clausulas acima estipuladas ficando, porém, sem efeito o aforamento de que se trata, se porventura fôrem encontrados em qualquer tempo, no terreno em aprêco areias monaziticas e metais preciosos, tudo na forma do recomendado na Circular número vinte e oito (28) de dezoito (18) de abril de mil novecentos e dois (1902), mandando lavrar êste termo que, depois de lido e achado conforme, assina com a parte interessada e duas testemunhas. O presente contrato só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Govêrno por identificação alguma, se aquêle Instituto denegar o registro. E, para constar, eu, Maria da Conceição Lima de Macêdo, escriturário da Classe F com exercicio na Procuradoria, lavrei o presente termo. João Pessôa 4 de fevereiro de 1939. (as.) **Antonio Gomes Vieira de Sousa**, chefe Regional. **Nicolau da Costa**, testa.: **Manuel Odon Coutinho**, **José Moacir Uchôa**. Estavam coladas cinco (5) estampilhas federais devidamente inutilizadas, no valor total de sete mil e quatrocentos réis (7$400), sendo uma de $200 de Educação e Saúde. Conforme com o original existente ás fls. 21 a 23, do Livro de Termos de Contratos de Terrenos de Marinha da Procuradoria desta Delegacia Fiscal, Serviço Regional do Dominio da União na Paraiba 8 de fevereiro de 1939. Pelo escrivão, **Romildo Toscano de Brito**, servindo de datilografo. VISTO: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe Regional.

—

TERMO DE NOVAÇÃO DE CONTRATO DE AFORAMENTO ENTRE A FAZENDA NACIONAL E O SR. NICOLAU DA COSTA, COMO ABAIXO SE DECLARA — Aos seis (6) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove (1939), na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado da Paraiba do Norte, presente o senhor Chefe Regional do Dominio da União engenheiro Antonio Gomes Vieira de Sousa, compareceu o senhor Nicolau da Costa, comerciante nesta capital e disse que, tendo caido em comisso o terreno acrescido de marinha, que constituia o antigo lote número cento e oitenta e dois (182), cujo termo de confissão e reconhecimento assinou nesta Repartição vinha, em virtude do despacho do senhor Delegado Fiscal, proferido no dia dez (10) de janeiro de mil novecentos e trinta e oito (1938), ás fôlhas cincoenta e oito (58) do respectivo processo, e que foi aprovado pelo senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional em oito (8) de junho do mesmo ano (1938), segundo consta do mesmo processo, cuja remessa, pela Diretoria do Dominio da União, tem o número vinte e seis (27) e a data de quinze (15) de julho último, assinar este termo, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de cincoenta e sete mil réis (57$000), que será feito adiantadamente até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa de vinte por cento (20%) sobre o valor da divida, nos termos do artigo terceiro (3.º), letra e, da Lei número setecentos e quarenta e um (741) de mil e novecentos (1900), mandado observar pela Circular número vinte e sete (27) de quatorze (14) de setembro de mil novecentos e seis 1906), reiterada pela de número cincoenta e um (51), de nove (9) de dezembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), sujeitando-se ainda ás demais disposições em vigor, reguladoras da especie, inclusive a pena de comisso, pelo aforamento do terreno acrescido de marinha adiante descrito e beneficiado com a parte posterior do armazem número oitenta e sete (87), sito á rua Visconde de Inhauma, nesta cidade, no lugar denominado "Pôrto do Capim", declarou, outrossim não vender ou escambar dito terreno sem prévia licença desta Delegacia Fiscal, á qual deve e se compromete denunciar o preço da transação, a fim de ser cobrado o devido laudemio de cinco por cento (5%). O aludido terreno, com o predio número oitenta e sete (87), já mencionado foi adquirido por compra ao senhor João Pereira de Lima e sua mulher dona Regina Francisca de Lima, pela importancia de quarenta contos de réis (40:000$000), conforme escritura pública passada em notas do tabelião Inacio Evaristo e tem as seguintes dimensões: — Do ponto 1, situado na interseção da divisória Norte do terreno acrescido de marinha, lote n. 208, antigo n. 1 aforado a João Pereira de Lima com o perfilamento do "Pôrto do Capim" sob o rumo verdadeiro de 26°15' NE, mede 13m,27 até o ponto 2; deste, no encontro deste perfilamento com a divisória Sul do terreno acrescido de marinha lote n. 179, aforado a Avelino Cunha de Azevêdo sob o angulo interno de 82°15' mede 26m,90 até o ponto 3; deste, na interseção desta divisória com a de Oeste do terreno acrescido de marinha, parte do lote n. 100 requerido em novação de contrato de aforamento pelo mesmo contratante Nicolau da Costa sob o angulo interno de 74°39', mede 13m,09 até o ponto 4; deste, no encontro desta divisória com a de Norte de um bêco de servidão pública destinado a entrada e saida de materiais ou mercadorias dos armazens sob o angulo interno de 104°45' mede 4m,35 até o ponto 5; deste, na interseção desta divisória com um pequeno lance da de Oeste do terreno acrescido de marinha, lote n. 208 antigo n. 1 aforado ao mencionado João Pereira de Lima, sob o angulo interno de 258°05, mede 0m,75 até o ponto 6; deste, no encontro desta divisória com a de Norte do referido lote n. 208, sob o angulo interno de 107°05', mede 16m,85 até o ponto 1, inicial da medição, formando éste alinhamento com o primeiro citado o angulo interno de 98°10', e ficando fechado um poligono irregular de 6 lados com a area de 316m2,7778. **LIMITA-SE:** — Ao Norte com o terreno acrescido de marinha, lote n. 179, ocupado com parte dos armazens ns. 95 e 107, da rua Visconde de Inhauma e aforado a Avelino Cunha de Azevêdo; a Leste, com o terreno acrescido de marinha, parte do lote n. 100, ocupado com a parte anterior do armazem n. 87 da mesma rua Visconde de Inhauma, requerido em novação de contrato de aforamento pelo prefalado Nicolau da Costa, óra contratante; ao Sul, com servidão pública de um bêco e o terreno acrescido de marinha, lote n. 208, antigo n. 1, aforado a João Pereira de Lima; e a Oeste, com a servidão pública do "Pôrto do Capim". Pelo senhor Chefe Regional foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil, aceitava, devidamente autorizado, o presente contrato com todas as suas clausulas acima estipuladas, ficando, porem, sem efeito o aforamento de que se trata se, porventura, fôrem encontrados, em qualquer tempo, no terreno em aprêco areias monaziticas e metais preciosos, tudo na forma do recomendado na Circular número vinte e oito (28) de dezoito (18) de abril de mil novecentos e dois (1992), mandando lavrar êste termo que, depois de lido e achado conforme, assina com a parte interessada e duas testemunhas. O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando o Govêrno por identificação alguma si aquêle Instituto denegar o registro. E para constar, eu, Maria da Conceição Lima de Macêdo escriturario da Classe F, com exercicio na Procuradoria, lavrei o presente termo. João Pessôa, 6 de fevereiro de 1939. (as.) **Antonio Gomes Vieira de Sousa**, chefe Regional. **Nicolau da Costa**, Testa.: **Manuel Odon Coutinho**, **José Moacir Uchôa**. Estavam coladas cinco (5) estampilhas federais, devidamente inutilizadas, no valor total de sete mil e quatrocentos réis (7$400), sendo uma de $200 de Educação e Saúde. Conforme com o original existente ás fls. 24 a 27 do Livro de Termos de Contratos de Terrenos de Marinha, da Procuradoria desta Delegacia Fiscal, Serviço Regional do Dominio da União na Paraiba, 8 de fevereiro de 1939. Pelo escrivão, **Romildo Toscano de Brito**, servindo de datilografo. VISTO: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe Regional.

—

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE E OS SEUS DIVERSOS CURSOS — A Escola fórma o Capataz Rural, o Agro-técnico ou Técnico Agricola e o Agrônomo. — Em cooperação com o govêrno Federal, o Estado da Paraiba mantem bem próxima á cidade de Areia, em ótimo clima e a 622 metros de altitude, a Escola de Agronomia do Nordeste. Estabelecimento de ensino dotado de prédios amplos e instalações eficientes.

Na Escola de Agronomia do Nordeste funcionam os cursos Elementar, Médio e Superior de agricultura e cursos de especialização para agrônomos e concluintes do ensino agro-técnico.

O ensino de todos os cursos, ministrados por técnicos cultos e esforçados, não custa nada ao aluno, havendo apenas o pagamento de taxas médica, de esporte, de frequência e de inscrição, taxas que não excedem de 200$000 por ano. A Escola tem mais um internato confortável em que o aluno que o desejar poderá viver, isso mediante o pagamento de uma mensalidade módica de 120$000.

OS CURSOS

Elementar — O Curso Elementar tem a duração de um ano e destina-se ao capataz rural. Consta êle do ensino prático quanto possivel, das seguintes disciplinas: português, aritmética, geometria, geografia e corografia do Brasil, instrução moral e civica; noções de ciências fisicas e naturais; agricultura geral e máquinas agricolas; agricultura especial horticultura, fruticultura e jardinocultura, noções de zootecnia e veterinaria; noções de agrimensura e contabilidade agricola.

Medio, ou de agro-técnico — O curso medio de agronomia diploma o técnico-agricola, ou agro-técnico. Para entrar nêle é preciso apenas que o candidato seja maior de 18 anos, não tenha moléstia contagiosa ou repugnante e seja aprovado no exame de admissão que consta apenas do seguinte:

Português (leitura, ditado, lexiologia, analise, descrição e redação de cartas) Aritmética (definições, operações fundamentais, frações ordinaria e decimais, razão e proporção, sistema métrico). E mais noções de História do Brasil, Geografia, Educação Moral e Civica, Morfologia Geométrica, História Natural, Fisica e Quimica.

Na própria Escola ha, aliás, um curso particular, dirigido por alunos do curso Superior, que prepara os candidatos para o Exame de Admissão.

No curso Médio, que terá a duração de 3 anos, o candidato a técnico-agricola ou agro-técnico, estudará as seguintes matérias: portugues, inglês, algebra, aritmética, desenho geométrico, fisica e química, botanica, zoologia e agrologia; zootécnia geral e especial; avicultura, psicultura, apicultura, sericicultura; prática de veterinaria; agricultura geral e especial, silvicultura, fruticultura, horticultura; moléstias e pragas das plantas cultivadas; mecanica agricola aplicada e desenho de máquina quimica agricola; técnologia rural e laticinios; contabilidade, económica e administração rural.

Nêsse curso é grandemente desenvolvida a parte prática, que consta de trabalhos rurais de oficinas, de zootecnia, de industrias e de laboratorios.

Concluinte do curso Médio poderá fazer uma especialização de 1 ano, recebendo depois o diploma de agro-técnico especializado.

Superior — O curso Superior destina-se á formação de agrônomos e tem duração de 4 anos. O candidato ao Superior precisa ter o curso de humanidade e o curso pré-engenharia.

A Escola está tratando, aliás, da criação de um curso pré-agronômico anéxo, que talvez seja instalado já no próximo ano.

O aluno do curso Superior da Escola, estudará, obrigatoria e sistematicamente, as seguintes matérias: agronomia (agricultura geral e especial, agrostologia); zootécnia (geral e especial, alimentos e alimentação animal, exterior e raças, criação, higiene, no linear, de perspectiva e de sombra e noções de veterinaria); horticultura (olericultura, pomicultura, jardinocultura); silvicultura (silvicultura, essências tóxicas e ornamentais, produtos e sub-produtos florestais); entomologia (entomologia, extinção de sauvas, apicultura e sericicultura); fitopatologia (fitopatologia geral e aplicada, micologia); fisiologia (citologia, microbiologia agricola, zoologia geral, anatomia e fisiologia dos animais domésticos, parasitologia animal, genética vegetal e animal, botanica agricola); noções complementares de matematica (complemento de algebra, noções de calculo infinitesimal, geometria analitica, geometria descritiva, desenho); topografia e desenho topográfico; fisica agricola, meteorologia e climatologia agricola; engenharia rural (estradas de rodagem e desenho de estradas, hidráulica agricola, eletricidade agricola, mecanica agricola, máquinas agricolas, máquinas motrizes e operatrizes, materiais de construções e resistência de materiais, construções rurais, desenho de máquinas e de arquitectura rural, oficinas); química agricola (geral e inorganica, organica, analitica, vegetal e biologica); sólos e adubos (mineralogia, geologia e agrologia, adubos); tecnologia agricola (industria rurais); economia rural (economia rural, contabilidade, estatistica, direito, direito e legislação rurais).

O curso especializado, que terá duração de um ou dois anos, será organizado para estudos e pesquizas científicas.

Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao agrônomo Pimentel Gomes, Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, Estado da Paraiba.

—

LICEU PARAIBANO — EDITAL N. 1 — Exame de admissão — De ordem do sr. diretor do Liceu Paraibano faço público a quem interessar possa que de 1 a 15 de fevereiro próximo vindouro estarão abertas nesta Secretaria de 8 as 11 horas, as inscrições para o exame de admissão á 1.ª série do curso fundamental. De acôrdo com o decreto 21.241, de 4 de abril de 1932, o candidato deverá apresentar: a) requerimento mencionando idade, filiação, naturalidade e residencia; b) atestado de vacinação anti-variolica; c) certidão do registro civil que faça prova de ter idade mínima de 11 anos; d) recibo do pagamento da taxa de inscrição. O referido exame realizar-se-á na segunda quinzena do mesmo mês de fevereiro.

Secretaria do Liceu Paraibano, 26 de janeiro de 1939. — **Maximiano Lopes Machado**, secretário.

—

EDITAL de 1.ª praça com o prazo de 20 dias. — Termo de Espirito Santo. — O dr. Lourival de Lacerda Lima, juiz municipal do termo de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 1.ª praça virem, que o porteiro dos auditórios dêste Juizo ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda em arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de 178:042$250, (cento e setenta e seis contos e quarenta e dois mil e duzentos e cincoenta mil réis) a propriedade engenho "Maravalha", situada no distrito de São Miguel do Taipú, deste termo, no dia 10 (dez) de fevereiro próximo vindouro pelas nove (9) horas da manhã, na porta do Conselho Municipal desta cidade, a qual tem os limites seguintes: Ao Sul, com o rio Paraiba; ao Norte, com o engenho "Oiteiro" e a propriedade "Riachão"; a Leste, com a propriedade engenho "Oiteiro" e o povoado São Miguel do Taipú; ao Poente, com o engenho "Corredor" e a propriedade "Riachão". A propriedade é acidentada formando chapadões, de terrenos de natureza argilo-silicosa, em fórma triangular, com uma área aproximada de 400 hectares, cujo vertice cara o norte e a base cura o sul, com todas as benfeitorias, constantes de casa de vivenda, casa de engenho, engenho a vapor com máquinismo e caldeira, destilação com alambique, fórmas para guardar açucar, escamba com bomba para acionamento dagua com encanamento para distribuição para o engenho e destilação, quatros para depósito no engenho, balança com o respectivo jogo de pesos, casa de fazer farinha com o respectivo aviamento, armazem e estribaria, uma casa de tijolo coberta de telhas e mais 22 casas de taipa coberta de telhas, para moradores, cercados de arame farpado, uma drenagem para escoamento de uma lagôa, e ainda uma prensa para enfardar algodão. A presente venda em hasta pública se processa a requerimento de diversos condominos da citada propriedade dirigido a êste Juizo.

E quem quizer nela lançar compareça nesta cidade no dia dez (10) de fevereiro próximo vindouro, pelas nove (9) horas da manhã, na porta do Conselho Municipal, onde encontrará a praça.

Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil e novecentos e trinta e nove (21-1-1939). E eu, **Antonio José de Mendonça**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (Assinado) — **Lourival de Lacerda Lima.** — Juiz Municipal.

Esta conforme o original, dou fé.

Data supra. — O escrivão. — **Antonio José de Mendonça.**

—

EDITAL — 22.º Batalhão de Caçadores — Voluntariado — Acha-se aberto no quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, o voluntariado com destino ao Regimento Andrade Neves, no Rio de Janeiro, devendo os candidatos apresentarem para aquêle fim os documentos seguintes: Certidão de idade. Atestado de conduta, passado pela autoridade policial local. Certificado de que não é sorteado convocado passado pela 15.ª C. R. Atestado de que é solteiro e não serve de arrimo a pessôa alguma. Consentimento de pai ou tutor no caso de ser menor de 21 anos. Ter no mínimo um metro e sessenta de altura e ter aptidões fisicas em inspeção de saúde comprovada pela Junta Médica Militar da Guarnição. — **Aloisio Guedes Pereira**, 1.º tenente ajudante.

—

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional — EDITAL De acôrdo com o artigo 11 do Decreto Federal n.º 20.377, de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno público que o sr. Arnaldo Camelo Galvão, práticio de farmacia legalmente habilitado, requereu a esta Inspetoria licença para

(Conclue na 8.ª pg.)

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDÉLO E PORTO ALEGRE

"SUL" Passageiros "NORTE"

CARGUEIRO RAPIDO "ITAPUCA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 6 de fevereiro, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Belém e escalas no dia 10 do corrente saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Antonina e escalas no dia 10 do corrente saindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

Para demais informações com os agêntes:

A. DA CUNHA REGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 6.ª ed. e Particular

Caixa Postal, 65 — RUA JOÃO SUASSUNA, 43

JOÃO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

1.º CONCURSO POPULAR DA "EMPRÊSA DIARIO DE NOTICIAS"

RS. 15:050$000 DE PREMIOS. — SORTEIOS PELA FEDERAL EM 29-4-39

Coupons para organização dos mapas conforme regulamento publicado diariamente no jornal "A IMPRENSA", desta Capital.

Cim 24 coupons V. S. organizará um mapa, cujas folhinhas se encontram á venda na "A INDIANA", á Av. B. Rohan n.º 10, na gerencia da "A IMPRENSA" e na Agencia de revistas e jornais, á rua Duque de Caxias.

Para as cidades do interior do Estado, vão ser nomeados Agentes para facilitar aos concurrentes.

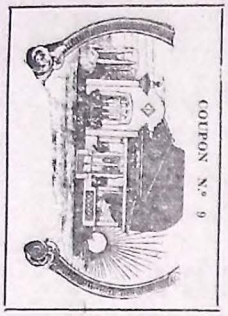

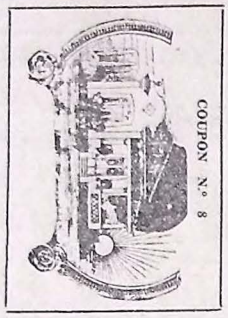

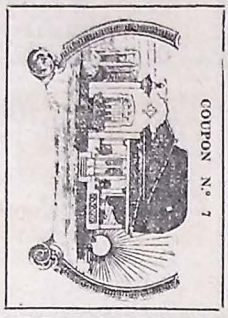

PLAZA

WANDERLEY & Cia. LTD. — FONE 1067

HOJE! — A's 7 ½ horas — HOJE!

ROBERT MONTGOMERY

CUPIDO É DE CIRCO

Complementos: — MARIDO DE PESO (comedia em dois atos e NACIONAL D. N.

—— Preços — 2$200 e 1$600 ——

Domingo! — Em três sessões! — Domingo!

A historia sensacional da aviação moderna!

O drama dos homens que vivem pouco e das mulheres que êles amam enquanto não morrem!...

PILOTO DE PROVAS

SALIENTANDO UM ARTISTA QUERIDO

CLARK GABLE

com LIONEL BARRYMORE — MYRNA LOY e SPENCER TRACY

Um programa extra da METRO!

NOTA: — Pela primeira vez aparecem num filme, as "FORTALEZAS VOADORAS".

—— DIA 15 ——

BANANA DA TERRA

Um filme nacional com todas as canções do Carnaval dêste ano!

Apresentado pela METRO GOLDWYN MAYER

PLAZA — HOJE
Matin.e ás 4 horas
BOMBONZINHO!
Preço unico — 800 réis

SANTA ROSA
Programa duplo!
Preço unico — 800 réis

PRISÃO DE VENTRE

FIGADO — MAO HALITO — DIGESTOES DIFICEIS — PALPITAÇOES — GAZES — PESO NO ESTOMAGO — GENIO IRASCIVEL — CALOR NA CABEÇA

PILULAS DO ABADE MOSS

Todo este cortejo de sofrimentos se resume num mal unico — DESORDENS DO APARELHO GASTRO-INTESTINAL — desorienta o doente, atormenta nas horas de prazer ou durante o sono, quando consegue dormir. A ação direta e eficaz sôbre o ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS que exercem as pilulas do Abade Moss se traduz no desaparecimento desses sofrimentos.

RUA GAMA E MELO, 87 — 1.º andar — End. Tel. ALMEIDA

JOÃO PESSOA

Agentes para os Estados de Paraiba e Rio G. do Norte:

ALMEIDA & COSTA

DR. JOSA MAGALHAES

(Medico especialista)

Tratamento medico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS.

Consultório: Rua Duque de Caxias, 504. — De 2 ás 5.

Residencia: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

—— JOÃO PESSOA ——

CURSO DE FÉRIAS

Professor João Vinagre avisa aos interessados que durante o periodo de férias escolares mantem um curso, preparando alunos para o exame de admissão ao Liceu Paraibano e Escola Normal, o qual funcionará diariamente de 8 ás 11 horas, no Grupo Escolar "Dr. Tomás Mindêlo.

Pagamento adiantado.

CINE S. PEDRO

"A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA"

HOJE — Uma sessão ás 7 e 15 horas — HOJE

SESSÃO DAS MOÇAS — SENHORITAS: 500 réis

Atendendo varios pedidos, êste casino exibirá hoje definitivamente pela última vez, o inesquecivel filme

BANDOLEIRO DO ELDORADO

com WARNER BAXTER

AMANHÃ — A 2.ª série de AZ DRUMOND — Juntamente o grande e desejado filme — CAVALHEIRO DE IMPROVISO, com Douglas Fairbanks Jr.

DOMINGO — O filme ansiosamente aguardado por todos! JOEL MC CREA e MIRIAM HOPKINS — em

INFAMIA

Uma gigantêsca pelicula da UNITED ARTISTS

3.ª FEIRA — Um programa sensacional! O "GORDO" e o "MAGRO" na impagavel comedia PATRULA DA MEIA NOITE e mais o filme TIRANO IRRESISTIVEL, com Robert Montgomery.

DR. LAURO GAMA

Ex-interno do Hospital do Centenário do Recife (Serviço do Prof. Fernando Simões Barbosa).
Ex-assistente do Prof. Aggeu Magalhães. Clinica das doenças internas do adulto. Moléstias infecciosas.

Consultório — Rua Duque de Caxias, 504 — 1.º and.
Das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas.
Residência — Av. Corêmas, 28 — Fône, 1607

—— JOÃO PESSOA ——

ATENÇÃO, RADIOS-OUVINTES

Sintonizem seus receptores todos os dias de 21 ás 21½ para a Rádio Tabajára e ouçam a marcha carnavalesca intitulada "Casa Azul", uma oferta da "Casa Azul" aos seus gentis freguezes.

MÉDICOS E DENTISTAS

Registrem seus diplomas no M. da Educação e Saúde

F. CASTRO

Rua México, 164 - 1.º, Salas 101, 101 - A
ESPLANADA DO CASTELO — RIO DE JANEIRO
Informações gratis — Remeta sêlo

VENDE-SE um sitio em Ponte de Gramame, no valor de 8:000$000, com doze braças de frente e cem de fundo, inclusive um chalet que se presta para um ótimo ponto de negocio, em frente ao Posto Fiscal.

A tratar na avenida Abel da Silva, n.º 329, nesta cidade, com o sr. Davi Franco de Oliveira.

INSTITUTO COMERCIAL JOÃO PESSOA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539

Internato — Externato e Semi-Internato para ambos os sexos

CURSOS: — Primário — Admissão — Comercial — Datilografia — Taquigrafia — Correspondente — Perito-Copista

AULAS DE RELIGIAO E EDUCAÇÃO FISICA

Reabertura das aulas do CURSO PRIMARIO em 15 do corrente, do CURSO COMERCIAL em março próximo

EXAMES DE ADMISSÃO: — Acham-se abertas as inscrições aos exames de admissão aos cursos Comerciais e Datilografia oficializado, que terão lugar na 2.ª quinzena deste mês.

MATRICULAS ABERTAS PARA TODOS OS CURSOS

CORPO DOCENTE IDONEO — AULAS DIURNAS E NOTURNAS

Estatutos e demais informações, na Secretaria do Instituto, das 8 ás 11, e das 19 ás 20 horas.

Diretora — HORTENSE PEIXE

VENDE-SE

Um ponto para negócio, com terreno anexo para pequeno estábulo com agua potavel de cacimba.

Tratar com Joaquim Figueirêdo.
Lagoa Grande — Gramame.

AUTOMOVEL FORD 29

Em perfeito estado, vende-se um FORD 29, com rodagem completamente nova, a tratar á rua Duque de Caxias, 504, 1.º andar.

IOLANDA P. SEIXAS GADELHA, PROFESSORA DIPLOMADA, ACEITA ALUNOS PARA O CURSO PRIMARIO.

PREÇO MODICO — PAGAMENTO ADIANTADO.

AVENIDA CONCORDIA, 160.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FÔNE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITAGIBA"

Chegará no dia 13 do corrente, sexta-feira, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:

"ITAPURA" — Sexta-feira, 17 do corrente.
"ITAQUATIÁ" — Sexta-feira, 24 do corrente.

—— AVISO ——

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos.
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

SANATORIO CLIFFORD

Avenida Pedro II — 1.550

DIREÇÃO DO DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

SERVIÇO MANTIDO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA O TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS.

Durante o tratamento os doentes poderão ser acompanhados por seu medico assistente.

REX

HOJE -- Soirée ás 7,30 -- HOJE

A HISTORIA MAIS SENSACIONAL NOS ANAIS DA POLICIA!

LEWIS STONE — TOM BROWN

DELIRIO DA VERDADE

Um filme policial da UNIVERSAL

COMPLEMENTOS

SÁBADO—NO "REX"

MATINÉE COLEGIAL — A'S 4,15

A realização máxima da cinematografia moderna !

RONALD COLMAN

HORIZONTE PERDIDO

Uma producão de FRANK CAPRA, para a "COLUMBIA"

PREÇO UNICO—$600

UM DRAMA DE AMÓR E CIUME, LUXUOSAMENTE FOCALIZADO, REPLETO DAS MAIS BELAS EMOÇÕES ! ! !

LORETTA YOUNG — WARNER BAXTER — VIRGINIA BRUCE

ESPOSA, MÉDICO E ENFERMEIRA

Um grande cartaz da "20 TH CENTURY FOX"

REX

DOMINGO

"Matinée Chique" ás 3 horas

"Soirée" 's 6,30 e 8,30

DOMINGO

FELIPÉIA

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE

SHIRLEY TEMPLE

HEIDI

20 TH CENTURY FOX

COMPLEMENTOS

HOJE—FELIPÉIA

Sessão das Normalistas — A's 4,15

JOHN WAYNE

O PEQUENO INFERNO

Um drama da "Universal"

PREÇO UNICO—$500

JAGUARIBE

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE

GLORIA STUART

MULHER FANTASMA

Juntamente a 4.ª série de

AZ DRUMMOND

UNIVERSAL

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 — HOJE

UM CASO COMPLICADO E SENSACIONAL !

WARNER OLAND—em

CHARLIE CHAN EM SHANGAY

Um filme da 20 TH CENTURY FOX

COMPLEMENTOS

PREÇOS: 1$200 e 600 réis

"Habitués" dêste casino! Lembram-se de "Ela, a Feiticeira." Aqui está um filme igualzinho

HORIZONTE PERDIDO

Com RONALD COLMAN — Sábado nêste cinema.

Segunda-feira — Na "Sessão das Moças", a sessão mais animada da cidade e que as senhoritas não mancham seus vestidos de sêda, pois não havendo calor, não ha suór. Assistam o SEGREDO DE CHARLIE CHAN, outra linda película de WARNER OLAND.

PARA O CARNAVAL !

LANÇA-PERFUMES

RÔDO

RODOURO

RÔDO METÁLICO

RIGOLÉTO

VLAN

(AS MARCAS DE PREFERÊNCIA DO PÚBLICO)

Estão vendendo aos melhores preços, os únicos recebedores no Estado

ABATH & CIA.

Praça Alvaro Machado n.° 45

João Pessôa

CLÍNICA MÉDICA E DOENÇAS DE CRIANÇAS

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 312

DE 15 A'S 18 HORAS

RESIDÊNCIA: Avenida dos Estados, 161

TELEFONE — 1500

João Pessôa — Paraíba

CINE REPÚBLICA

HOJE — Duas sessões — HOJE

KERMIT MAYNARD no super "far-west"

CORREIO DAS SELVAS

As mais arrojadas peripecias. As lutas mais sensacionais. As aventuras mais arrojadas e audaciosas. Os lances mais intensos, e mais a 5.ª série de

TESOURO OCULTO

O seriado sem rival

AMANHÃ :

TESOURO OCULTO, 5.ª série e DUELO SANGRENTO, o gigantesco drama de Tim Mac Coy.

BARBEARIA A' VENDA

Vende-se uma bem instalada barbearia, denominada "Salão Cristal", bem afreguezada, com ótimo local, á Av. Guedes Pereira, 64.

Tratar na mesma com o proprietário.

MÁQUINAS de escrever REMINGTON Rebuilt e SMITH PREMIER, máquinas de calcular THALES e de somar R. C. ALLEN, rádios PHILLIPS, R. C. A. VICTOR, METROTONE, BELMONT e SPARTON, cofres, refrigeradores, moinhos de vento WINCHARGER, motores para fazendas PHILMOLBILE e DELCO LIGHT, lampadas PHILIPS, bicicletas, material elétrico, etc., vendem a preços excepcionais RENATO WANDERLEY & CIA — Rua Gama e Mélo n.º 81 — Fône 1.300 — Telegrama PLAZA.

Mantém técnicos especializados em concertos de qualquer tipo de máquina de escrever, calcular e rádios, mantendo grande "stock" de peças e garantindo os concertos.

VENDE-SE

Em ótimo estado de conservação, vende-se uma armação própria para farmácia, mercearia ou outro qualquer ramo de negócio.

A tratar na "Farmácia Oliveira" á rua Maciel Pinheiro, 426.

A HIGIENE CONSERVA A SAÚDE

A Tinutraria e Lavanderia ELITE, recentemente inaugurada nesta capital, á rua Duque de Caxias, n.º 261, dispõe de uma organização perfeita para higienizar, lavar e tingir os tecidos: sêdas, lã, linhos, algodão e tapêtes.

Rua Duque de Caxias, n.º 261.

MME. MAROZZINI

(PROFESSORA DE TELEPATÍA)

Consultai esta célebre professora, conhecida no mundo civilisado, ela a todos esclarece, dando tranquilidade ao vosso espirito.

Qualquer pessôa alcoolica, cura garantida sem remédio, por meio de sugestões.

As suas consultas são, cientificamente, baseadas na Telepatia e Transmissão de Pensamento.

Tranquilizai, pois, o vosso espírito, consultando-a sôbre qualquer assunto que vos interesse.

CONSULTAS DESDE 5$000

GUARDA-SE DE TUDO COMPLETO SEGREDO

FALAM-SE DIVERSOS IDIOMAS

HORARIO: De 9 ás 21 horas — AVENIDA GENERAL OSÓRIO N. 201

MOVEIS DE VIME

OS MAIS APROPRIADOS PARA O NOSSO CLIMA

A elegancia, o conforto e a simplicidade é o que toda a dona de casa previdente e de bom gosto encontrará nos moveis de vime e de junco nacional (envernizados), que ornam o seu lar. Tornarão o seu lar confortavel, saudavel e feliz.

A "CASA FUNCHAL" fabrica-os com absoluta segurança e elegancia. E' a mais antiga fábrica em todo o norte do Brasil.

CASA FUNCHAL

RUA BARÃO DO TRIUNFO N.º 459 — JOÃO PESSÔA

RUA DA AURORA N.º 49 — RECIFE

Camas "Patente" a preços de reclame

COLÉGIO "ANCHIÊTA"

RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 165

PARAÍBA —:— JOÃO PESSÔA

— CURSOS —

Comerciais: — GUARDA-LIVROS e AUXILIAR DO COMERCIO — Datilografia — Taquigrafia — Primario — Admissão e Avulso.

PENSIONATO VIGIADO: — Mantem o Colégio um pensionato para meninas do interior, que cursam outros estabelecimentos da Capital, tendo porém pessôas idoneas, que as acompanham para todas as aulas.

INTERNATO — SEMI-INTERNATO e EXTERNATO — As matriculas aos diversos cursos já se acham abertas. Abertura das aulas do CURSO PRIMARIO a 6 de fevereiro.

Informações na Secretaria do Colégio, das 16 ás 20 horas.

Diretora: — HERCILA FABRICIO.

EDITAIS

(Conclusão da 5.ª pag.)

transferir sua farmácia da vila de Serrinha do municipio de Pilar, para a cidade do Espirito Santo, onde não ha farmácia, sendo de teor seguinte sua petição: "Ilmo. sr. dr. Inspetor do Exercicio Profissional. Arnaldo Campêlo Galvão, prático de farmácia licenciado por esta Inspetoria, estabelecido com farmácia na vila de Serrinha, municipio de Pilar, desejando transferir sua farmácia para a cidade do Espirito Santo, onde não ha farmácia, vem mui respeitosamente requerer a v. s. se digne conceder a necessária licença".

Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua última publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia na localidade em apreço, será concedida a licença requerida.

Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional, João Pessôa, 31 de janeiro de 1939.

Beatriz Coêlho da Silva, auxiliar de escrita.

VISTO: — **Dr. Arlindo Corrêa**, inspetor.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA

Primeira convocação de Assembléia Geral Ordinária

São convidados os srs. acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral ordinária, na séde dêste Banco, á rua Maciel Pinheiro n.º 252, desta capital, ás 14 horas do dia 16 de fevereiro vindouro, para tomarem conhecimento do parecer e certificado do Conselho Fiscal, relatorio, balanço e contas da administração, referentes ao exercicio de 1938, e bem assim para elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes, para o presente exercicio.

João Pessôa, 31 de janeiro de 1939.

Avelino Cunha de Azevêdo, diretor.
1.º secretário.

COLEGIO ANCHIETA — EDITAL N.º 1 — EXAME DE ADMISSÃO — Levo ao conhecimento dos interessados que de 1 a 15 de fevereiro, estarão abertas na secretaria dêsse Colégio, de 16 ás 20 horas, diariamente, as inscrições para o exame de admissão ao 1.º ano dos cursos comerciais: — Guarda-Livros e Auxiliar do Comércio. O candidato deverá apresentar: Requerimento mencionando idade, filiação, naturalidade e residência; atestado de vacinação anti-variolica; certidão de idade, provando ter no minimo 12 anos. O referido exame realizar-se-á na 2.ª quinzena do mesmo mês.

Secretaria do Colégio Anchieta, 1.º de fevereiro de 1939. — **Hercila Fabricio**, diretora.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, faço publico que o sr. capitão Adolfo Pereira Maia requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com plantações de coqueiros e cercas de arame farpado, situado próximo á praia Formosa, distrito de Cabedelo, municipio de João Pessôa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal oficial "A União", desta capital, em sua edição de 4 de fevereiro de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 4 de fevereiro de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão

VISTO — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe do Serviço Regional.

SECRETARIA DA FAZENDA — Secção de Compras — EDITAL N.º 3 — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Repartição de Saneamento de João Pessôa:

100 peças n.º 65 de 1 2" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 91A de 1" de ferro galvanizado.
200 peças n.º 106 de 1" x 3 4" de ferro galvanizado.
50 peças n.º 106 de 1 1 4" x 1" de ferro galvanizado.
96 laminas de serra de 12".
96 laminas de serra de 14".
1 tambor de 200 litros de oleo Cylinder Oil 600 W.
100 tubos de 500 gramas de "Arlos" pasta para junta.
2 caixas de oleo Vacuoline.
50 litros de oleo de linhaça genuino.
50 pacotes de secante.
200 parafusos c porcas de 1 1 2" x 5 16".
10 maços pequenos de pregos de 1 2".
10 maços pequenos de pregos de 3 4".
100 lampadas elétricas de 40 x 220 w.
100.00 cabo de manilha de 1 2".
100.00 cabo de manilha de 3 4.
5 mordentes para cano de 1 2" a 2".
2 mordentes para cona de 1" a 4".
6 alicates isolados de 5" x 12000 w.
12 chaves "Stellson" para cano de 8" de cabo.
12 chaves "Stellson" para cano de 14" de cabo.
12 chaves "Stellson" para cano de 18" de cabo.
5 tarrachas "Excelsior" para cano de 1 2" a 2".
12 fechaduras para porta, de 3".
12 pares de dobradiças de canto de 2" c parafusos.
12 pares de dobradiças de canto de 3" c parafusos.
5 catracas para brocas de pé quadrado, c 14" de cabo.
12 ferrolhos chatos de 3".
200 peças de f. f. n.º 1 de 2" x 2.00
300 peças de f. f. n.º 1 de 3" x 2.00 (metallic).
400 peças de f. f. n.º 1 de 4" x 2.00.
200 peças de f. f. n.º 20 de 4 x 12".
100 peças de f. f. n.º 21 de 4" x 2".
150 peças de f. f. n.º 21 de 4" x 4".
200 peças de f. f. n.º 46 de 4".
10 peças de f. f. n.º 35 de 4 x 2".
300 grades de f. f. de 0.24 x 0.26.
2.000 quilos de chumbo em lingotes.
6.000 manilhas de barro de 0.70 x 4".
2.000 manilhas de barro de 0.70 x 6".
100 radiais de barro de 6" x 4".
100 peças de bronze n.º 180 de 1 1 2" — vavula para banheiro.
50 flutuadores de 3 8" de haste para caixa de descarga.
50 flutuadores de 1 2" de haste para caixa de descarga.
20 grozas de peça n.º 122 de 2" x 10 — parafuso de fenda.
300.00 peça n.º 60 de 1 1 4" de ferro galvanizado.
500.00 peça n.º 60 de 1 1 2" de ferro galvanizado.
600.00 peça n.º 60 de 2" de ferro galvanizado.
300.00 peça n.º 60 de 3" de ferro galvanizado.
150 peças n.º 65 de 1 1 4" de ferro galvanizado.
400 peças n.º 65 de 1 1 2" de ferro galvanizado.
200 peças n.º 65 de 2" de ferro galvanizado.
30 peças n.º 65 de 4" de ferro galvanizado.
150 peças n.º 69 de 1 1 4" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 77 de 1 1 4" de ferro galvanizado.
500 peças n.º 91 de 1 1 4" de ferro galvanizado.
25 peças n.º 91 de 4" de ferro galvanizado.
400 peças n.º 99 de 1 1 4" de ferro galvanizado.
400 peças n.º 99 de 1 1 2" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 99 de 2" de ferro galvanizado.
20 peças n.º 99 de 3 x 2" de ferro galvanizado.
40 peças n.º 99 de 3" de ferro galvanizado.
20 peças n.º 99 de 4 x 2" de ferro galvanizado.
20 peças n.º 99 de 4 x 4" de ferro galvanizado.
10 peças n.º 101 de 1 1 4" de ferro
120 peças n.º 106 de 1 1 2" x 1 1 4" de ferro galvanizado.
150 peças n.º 106 de 2 x 1 1 2" de ferro galvanizado.
150 peças n.º 116 de 1 1 4" de ferro galvanizado.
350 peças n.º 116 de 1 1 2" de ferro galvanizado.
100 tês de barro de 6".
2000.00 peça 60 de 3 4" de ferro galvanizado.
3000.00 peça n.º 60 de 1" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 61 de 1 2" de ferro galvanizado.
1000 peças n.º 61 de 3 4" de ferro galvanizado.
200 peças n.º 61 de 1" de ferro galvanizado.
2000 peças n.º 65 de 3 4" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 69 de 1 2" de ferro galvanizado.
300 peças n.º 69 de 3 4" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 69 de 1" de ferro
50 peças n.º 116 de 1" de ferro galvanizado.
50 peças de bronze n.º 128 de 1 2".
150 peças de bronze n.º 128 de 3 4".
24 peças de bronze n.º 128 de 1".
500 peças de bronze n.º 128A de 3 4"
36 peças de bronze n.º 128A de 1".
3 peças de bronze n.º 128A de 2".
100 peças de bronze n.º 129 de 1 2".
100 peças de bronze n.º 129 de 3 4"
24 peças de bronze n.º 129 de 1".
2000 quilos de carvão coke.
20 quilos de estanho Carneiro.
50 quilos de alvaiade V. Montanha.
50 quilos de zarcão inglês.
100 quilos de trapos para limpêsa.
5 quilos de cola branca.
5 quilos de porcas de 3 8".
50 quilos de porcas de 5 8".
20 quilos de porcas de 3 4".
20 quilos de pregos de 1" x 15.
20 quilos de pregos de 1 1 2" x 12.
20 quilos de pregos de 2" x 10.
20 quilos de pregos de 3".
30 quilos de arame galvanizado n.º 22.
20 quilos de arame galvanizado n.º 18.
100 quilos de varão de ferro redondo de 5 16".
50 quilos de varão de ferro redondo de 1 4".
300 quilos de ferro em barra de 2 1 2" x 1 2".
30 alviões largos.
1 motor elétrico trifasico de 8 H. P. de 380 voltes x 1400 a 1500 rotações minuto.
25 quilos de graxa lubrificante especial.
2 latas de oleo ordinario para lubrificação de ferramenta em uso.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo de .... 2$000 estadual selo de saúde, federal e estadual) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de março do corrente ano.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contráto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Os paponentes deverão oferecer cotação para os materiais de procedencia nacional, ou nacionalizados, postos na Repartição requisitante e de procedencia estrangeira, CIF — Cabedélo.

Secção de Compras, 3 de fevereiro de 1939.

João Peixoto Pessôa — p Chefe de Secção.

EDITAL de citação de herdeiros com os prazos de 30 e 60 dias — O doutor Paulo de Morais Bezerril, juiz de direito da comarca de São João do Cariri, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que estando se procedendo neste juizo ao inventario dos bens deixados por falecimento de **Enéas Correia Lima**, domiciliado que era na vila de Serra Branca deste termo, e tendo a inventariante d. Secundina Correia Lima, descrito em suas declarações acharem-se ausentes os herdeiros Enéas Correia Lima, residente na cidade de Campina Grande deste Estado, e Genuino Correia Lima, residente na cidade do Rio de Janeiro, capital da República; ordenei se passasse o presente edital, com o teor do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, o residente na cidade de Campina Grande, deste Estado, com o prazo de trinta (30) dias, e o residente na cidade do Rio de Janeiro capital da República, com o prazo de sessenta (60) dias, para, em quarenta e oito horas que correrão em cartório, do dia da última citação, dizerem sobre as declarações da inventariante, valendo a citação para todos os demais termos do inventario, até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos referidos herdeiros, e demais interessados, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado por duas vezes, no orgão oficial do Estado **A União**. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos 27 dias do mês de janeiro de 1939. Eu, **Manuel Bulcão da Silva**, escrivão, o escrevi. (a) **Paulo de Morais Bezerril**. Está conforme ao original; dou fé. São João do Cariri, 27 de janeiro de 1939. O escrivão, **Manuel Bulcão da Silva**.

TERMO DE SAPÉ — EDITAL de protesto judicial — O dr. Luiz Cavalcanti Junior, Juiz Municipal do Termo de Sapé, em virtude de lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que o dr. Isiaro Gomes da Silva por petição a êste Juizo e baseado nos dispositivos dos artigos 552 e seguintes do Código do Proc. Civil e Com. do Estado, protesta contra a pretensa venda de mercadorias, móveis e utensilios que Cristovam Vieira de Mélo, comerciante nesta cidade, á praça João Pessôa, fez constar por aviso na A UNIÃO de 31 de janeiro findo, por considerar essa tranzação em fraude de credores, de vez que ditos objetos estão sujeitos aos efeitos de uma concordata preventiva, homologada nêste Juizo na qual o suplicante se habilitou regularmente. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem mais interessar póssa mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Sapé, aos 3 dias do mês de fevereiro de 1939. Eu, **Severino Alves Moreira**, escrivão, o escrevi. (a.) **Luiz Cavalcanti Junior**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão, **Severino Alves Moreira**.

G. W. B. R.

EDITAL

Pelo presente edital fica intimado o sr. Severino Ferreira da Silva, trabalhador da turma 7 do Ramal de Campina Grande, registrado na Caixa de Pensões sob n.º V. 3.649, a se apresentar aos serviços e assumir imediatamente as funções do seu cargo, sendo-lhe marcado para isto um prazo de 8 dias, a contar da data da publicação dêste edital, sob pena de ser instaurado o competente inquérito administrativo por abandono de emprêgo.

Recife, 26 de janeiro de 1939.

A ADMINISTRAÇÃO.

SECÇÃO LIVRE

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação civel n.º 31, da comarca de Monteiro. Apelantes D. Josefa Campos de Oliveira Dantas e seus filhos menores. Apelados Antonio Nunes de Farias e outros.

Com vista ao advogado da parte apelante, bel. Mario Campêlo de Andrade, pelo prazo legal, em data de 7 do corrente.

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria.

Apelação civel (Em ação de investigação de paternidade) n.º 32, da comarca de Campina Grande. Apelantes José Rodrigues Pantaleão, Josefa Felismina Pantaleão,, por seu ass. judiciário, bel. José de Oliveira Pinto. Apelados José Belmiro de Freitas, Silvino Lustosa e suas mulheres.

Com vista ao assistente judiciário dos apelantes, bel. José de Oliveira Pinto, pelo prazo legal, em 8—2—1939.

FAVORITA PARAIBANA

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAIBANA, em sua séde á praça Antonio Rabelo, 12, no dia 8 de fevereiro, ás 15 horas.

1.º Premio	7955
2.º "	2977
3.º "	7469
4.º "	0211
5.º "	9071

João Pessôa, 8 de fevereiro de 1939.

JOSE' DA MATA CABRAL, fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. — Concessionarios.

O DR. FRANCISCO DINIZ, especialista em doenças das crianças, avisa que, em virtude de estar sendo procurado em seu consultório pela manhã resolveu dar 2 expediente diários, sendo um de 10 ás 12 horas e outro de 14 ás 16 horas.

Rua Duque de Caxias, 442, 1.º andar. — Edificio Terêza Cristina.

AVISO

A Diretoria da Sociedade União Operária Beneficente, avisa aos sócios e ás exmas. familias, que de 8 ás 10½ da manhã, se encontra aberta até o dia 15 de fevereiro, a matricula para a escola que vai funcionar nessa mesma sociedade, á rua Indio Piragibe n.º 74, dirigida pela professora Ursula Lianza.

Cooperativa

BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAIBA

Assembléia Geral Ordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores associados desta Cooperativa de crédito para a reunião anual de Assembléia Geral ordinária, que deverá ser realizada no próximo dia 17 do corrente, pelas 16 horas, em nossa sede social, á rua Maciel Pinheiro, 232, desta capital, a fim de se proceder á leitura do relatorio do exercicio de 1938 e do parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e julgamento do balanço do referido exercicio.

Outrossim, nessa mesma reunião deverá se proceder á eleição dos novos nembros do Conselho Fiscal e suplentes e de dois membros do Conselho de Administração, que tiverem o seu mandato findo, na forma dos Estatutos.

João Pessôa, 3 de fevereiro de 1939.

João Celso Peixôto de Vasconcêlos, presidente.

MOTOCICLETA N. S. U.

Vende-se uma de 7 H. P., seminova, a tratar na CASA ODEON, Rua Maciel Pinheiro, 181.

VENDE-SE

Um automovel Chevrolet, tipo 29, aberto, em perfeito estado de conservação. Preço de ocasião. Tratar na "Casa Rio", Maciel Pinheiro 169.

DR. OSORIO ABATH

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baia Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 72
Resid.: Rua Caturité, 58

Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13½ ás15 horas.

Rua Barão do Triunfo, 429 - 1.º andar. — Tel. 1606

João Pessôa